



# Diário Oficial

Nº 13.211 - Ano LII

Quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Prefeitura Municipal de Campinas  
[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 23.052, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

*Declara de utilidade pública e autoriza a instituição de faixa de servidão administrativa de viela sanitária em área particular e destinada à implantação do remanejamento de rede coletora de esgoto no quarteirão 1.302 - Loteamento Vila Industrial.*

O Prefeito do Município de Campinas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, inciso VI, alínea "b", e 75, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 5º, alínea "d", 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de Instituição de Faixa de Servidão de Viela Sanitária, por via administrativa ou judicial, a faixa necessária à implantação do remanejamento de rede coletora de esgoto no QUARTEIRÃO 1.302 situada no Imóvel localizado na rua João Teodoro, correspondente ao cadastro municipal nº3414. 52.55.0477.01001, loteamento VILA INDUSTRIAL, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 229.220 DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, DE PROPRIEDADE DE JACARTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS OU SUCESSORES, com as seguintes medidas e confrontações: A FAIXA DE SERVIDÃO PARA VIELA SANITÁRIA tem início no ponto A, deste ponto segue em linha reta por uma extensão de 3,13m deparando-se com o ponto B, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 21,88m deparando-se com o ponto C, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma extensão de 16,86m deparando-se com o ponto D, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 20,37m deparando-se com o ponto E, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 3,00m deparando-se com o ponto F, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 20,02m deparando-se com o ponto G, deste ponto deflete esquerda e segue em linha reta por uma extensão de 19,84m deparando-se com o ponto H, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma extensão de 24,38m deparando-se com o ponto A, ponto onde se inicia e se encerra esta descrição. A descrição acima representa uma área de 184,99m². Confrontantes: Pontos A e B - Rua Pinheiros. Pontos B e C - Divisa com a própria área. Pontos C, D e E - Divisa com a própria área. Pontos E e F - Divisa com a própria área e o lote 05. Pontos F e G - Com os lotes 03, 04 e 05. Pontos G e H - Com os lotes 01 e 02. Pontos H e A - Com o lote 16.

Art. 2º Fica autorizada a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA CAMPINAS, Sociedade de Economia Mista, constituída nos termos da Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, a proceder a instituição da faixa de servidão de viela sanitária, por via administrativa ou judicial, na área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica declarada a natureza urgente da instituição da faixa de servidão de viela sanitária autorizada no art. 1º deste Decreto, para fins do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º As despesas decorrentes da instituição da faixa de servidão de viela sanitária autorizada por este Decreto, correrão por conta de verba própria da SANASA CAMPINAS.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário Municipal de Justiça

**MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO**

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI SANASA.2023.0000032400-70.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 23.053, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 55.453,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais).*

Considerando a Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Carmo Luiz, para aquisição de material para prática de esportes, conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2023.00115543-15.

Considerando a Emenda Parlamentar Impositiva do Vereador Felipe Marchesi, que em acordo solicita para aquisição de "tabela de basquete" conforme informação constante no processo SEI nº PMC.2023.00114942-23

Considerando a publicação da Lei nº 16.463 de 19/10/2023, que deu nova redação ao Artigo 52 da Lei nº 16.284, de 14 de Julho de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023 e dá outras providências"

Considerando o disposto na Lei nº 16.351, de 29 de dezembro de 2022 - LOA 2023, que Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Campinas para o Exercício de 2023.

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 55.453,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22130	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.1013.4121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 46.000,00

**II** - nos termos do artigo 5º, da Lei nº 16.351 de 29 de Dezembro de 2022:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	
27.812.1013.1124	AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	
449052	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
08.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 9.453,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 55.453,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

221000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
22130	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.812.1013.4121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
08.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 46.000,00
27.812.1013.4121	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
08.100.000	GERAL TOTAL.....	R\$ 9.453,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b>		<b>R\$ 55.453,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO**

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2023.00115543-15/SMEL e PMC.2023.00114942-23/SMEL publicada pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**ADERVAL FERNANDES JUNIOR**

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO

**PROTOCOLADO nº 2023.00036911-98**

**INTERESSADO:** Jaqueline Oliveira de Paula Lourenço

**ASSUNTO:** Ressarcimento de danos no veículo. Deferimento.

Ante os termos das manifestações da Corregedoria Geral do Município 9512225 e 9523972, **defiro** o pedido de ressarcimento a Sra. Jaqueline Oliveira de Paula Lourenço, no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais).  
Publique-se.

Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DÁRIO SAADI**

Prefeito Municipal

**OUVIDORIA**

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES**  
3º TRIMESTRE DE 2023

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 12.056/04, publica o relatório do terceiro trimestre de 2023, referente às atividades da Ouvidoria Geral do Município.

Atendimento	3T2023	
	Total	(%)
Protocolo	2.750	32,38
Orientação	1.514	17,83
Procedimento	4.228	49,79
	<b>8.492</b>	<b>100,00</b>

Protocolo é o registro da manifestação do usuário considerada pertinente. Orientação consiste na qualificação prévia das demandas, pertinentes ou não à Administração Pública Municipal. Procedimento refere-se aos atendimentos complementares realizados posterior à abertura do protocolo.

Forma de Identificação	3T2023	
	Total	(%)
Autoriza a identificação	2.195	79,82
Anônimo	508	18,47
Não autoriza a identificação	47	1,71
	<b>2.750</b>	<b>100,00</b>

A Forma de Identificação é considerada somente os Atendimentos que originaram um protocolo e que será encaminhado para a Administração Pública Municipal.

Forma de Atendimento	3T2023	
	Total	(%)
Telefone (0800-772-7456 / 162)	2.243	52,60
Internet	939	22,02
Ouvidoria SUS	352	8,26
Ouvidoria MPSP	9	0,21
Ouvidoria SES	16	0,38
Serviço 156	636	14,92
Presencial	42	0,98
E-mail	19	0,45
Carta	8	0,19
	<b>4.264</b>	<b>100,00</b>

Dentre as formas de atendimento, são disponibilizados aos usuários diversos canais para entrar em contato diretamente com a Ouvidoria. Entretanto, existem alguns canais indiretos, que a seguir destacamos: Considera-se "Ouvidoria SUS" as manifestações encaminhadas pela Ouvidoria Geral da União referentes ao Sistema OuvidorSUS. "Ouvidoria MPSP" refere-se às manifestações encaminhadas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo. "Ouvidoria SES" diz respeito às manifestações recebidas através da Ouvidoria da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. "Serviço 156" manifestações de Ouvidoria acolhidas pelo Canal de Solicitação de Serviços e Informações 156.

Encaminhamento	3T2023	
	Total	(%)
Registrado	3.508	
Resolvido	3.163	
Resolutividade (%)	90,17	
Em Andamento	546	
Tempo Médio de Resolução (dias)	17	

Os encaminhamentos são as distribuições de manifestações para as unidades administrativas classificadas como: "Denúncia sob Averiguação", "Reclamação", "Elogio", "Sugestão" ou "Demais Pronunciamentos". "Em Andamento" representa todos os encaminhamentos ainda estavam sem uma resolução, independente da data que foram realizados.

Denúncias sob Averiguação	Total	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
Irregularidade Administrativa	33	30,00	30	90,91	9
Assédio Moral	23	20,91	21	91,30	3
Falta do Dever de Urbanidade	17	15,45	14	82,35	4
Negligência, Imprudência e/ou Imperícia	7	6,36	7	100,00	1
Agressão Física	6	5,45	6	100,00	1
Crime Ambiental	6	5,45	5	83,33	1
Omissão	6	5,45	6	100,00	-
Mau Procedimento	4	3,64	4	100,00	-
Maus Tratos	2	1,82	2	100,00	-

Abandono de incapaz	1	0,91	1	100,00	-
Abuso Autoridade	1	0,91	1	100,00	-
Corrupção Ativa/Passiva	1	0,91	1	100,00	-
Discriminação	1	0,91	1	100,00	-
Furto	1	0,91	1	100,00	-
Infração ao Código de Conduta	1	0,91	1	100,00	-
Ameaça	-	-	-	-	1
Assédio Sexual	-	-	-	-	1
Importunação Sexual	-	-	-	-	1
Prevaricação	-	-	-	-	1

<b>110</b>	<b>100,00</b>	<b>101</b>	<b>91,82</b>	<b>23</b>
------------	---------------	------------	--------------	-----------

Reclamações	Total	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
Atendimento	739	29,15	664	89,85	242
Arborização	336	13,25	335	99,70	24
Consulta Médica	333	13,14	296	88,89	106
Exame	165	6,51	159	96,36	41
Fiscalização Ausente/Ineficaz	134	5,29	124	92,54	37
Processo Moroso	114	4,50	111	97,37	17
Recurso Humano	103	4,06	97	94,17	28
Cirurgia	98	3,87	89	90,82	37
Medicamento	68	2,68	63	92,65	28
Limpeza Pública	62	2,45	60	96,77	11
Via Pública	46	1,81	34	73,91	25
Material/ Equipamento	39	1,54	38	97,44	5
Benefícios	37	1,46	37	100,00	7
Transporte Público Coletivo	36	1,42	25	69,44	22
Iluminação Pública (PPP)	28	1,10	22	78,57	17
Água Pluvial	21	0,83	13	61,90	14
Calçamento/ Muramento	21	0,83	12	57,14	18
Documentação	21	0,83	16	76,19	7
Área Pública	20	0,79	14	70,00	23
Transparência e Tratamento de Dados	19	0,75	17	89,47	5
Ensino Público	16	0,63	16	100,00	1
Procedimento Administrativo	13	0,51	12	92,31	3
Serviços On-line	12	0,47	12	100,00	3
Acessibilidade	10	0,39	9	90,00	1
Patrimônio Público	10	0,39	8	80,00	10
Visita Domiciliar	7	0,28	7	100,00	4
Saneamento Básico	6	0,24	6	100,00	-
Segurança Pública	5	0,20	5	100,00	3
Zoonoses	5	0,20	5	100,00	3
Abastecimento de Água	3	0,12	3	100,00	-
Cobrança Indevida	3	0,12	3	100,00	-
Merenda/Refeição	2	0,08	2	100,00	-
Sinalização	2	0,08	1	50,00	5
Redutor de Velocidade do Trânsito	1	0,04	-	-	1
	<b>2535</b>	<b>100</b>	<b>2315</b>	<b>91,32</b>	<b>748</b>

Elogios	Total	(%)
SMS - S.M. de Saúde	43	49,43
RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	10	11,49
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	9	10,34
SMF - S.M. de Finanças	4	4,60
SMTR - S.M. de Trabalho e Renda	4	4,60
SMJ - S.M. de Justiça	3	3,45
SMSPP - S.M. de Serviços Públicos	3	3,45
SME - S.M. de Educação	2	2,30
SMGDP - S.M. de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	2	2,30
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	1	1,15
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	1	1,15
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	1	1,15

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N° 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

**ACERVO**

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

**IMPRESSA OFICIAL**

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

IMA - Informática de Municípios Associados S/A	1	1,15
OGM - Ouvidoria Geral do Município	1	1,15
SMASDH - S.M. de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	1	1,15
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	1	1,15
SMGC - S.M. de Gestão e Controle	1	1,15
	<b>87</b>	<b>100</b>

Sugestões	Total	(%)
SMS - S.M. de Saúde	8	29,63
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	4	14,81
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	3	11,11
EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	2	7,41
SME - S.M. de Educação	2	7,41
SMG - S.M. de Governo	2	7,41
OGM - Ouvidoria Geral do Município	1	3,70

RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	1	3,70
SECULT - S.M. de Cultura e Turismo	1	3,70
SMASDH - S.M. de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	1	3,70
SMCGP - S. M. Chefia do Gabinete do Prefeito	1	3,70
SMF - S.M. de Finanças	1	3,70
	<b>27</b>	<b>100</b>

Os "Demais Pronunciamentos" refere-se à classificação dos encaminhamentos, que foram destinados aos Órgãos Públicos Municipais, solicitando informações ou ações para contribuir na resolução da Manifestação, apuração ou mesmo para ciência de algum fato relevante.

Demais Pronunciamentos	Total	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
Reavaliação	731	80,51	622	85,09	335
Solicitação	132	14,54	121	91,67	50
Apuração	45	4,96	43	95,56	3
	<b>908</b>	<b>100</b>	<b>786</b>	<b>86,56</b>	<b>388</b>

As informações sobre o perfil social foram coletadas de acordo com os usuários que optaram em participar da coleta de informações, sendo quantificada uma única vez cada usuário no respectivo período.

Perfil Social	Total	(%)
Opção pelo não preenchimento	982	48,37
Válidos	1048	51,63
	<b>2030</b>	<b>100</b>

Sexo	Total	(%)
Masculino	362	34,54
Feminino	686	65,46
Optou por não responder	0	0,00
	<b>1048</b>	<b>100</b>

Faixa Etária	Total	(%)
16 - 17	0	0,00
18 - 30	110	10,50
31 - 40	203	19,37
41 - 50	229	21,85
51 - 59	228	21,76
A partir de 60	278	26,53
Optou por não responder	0	0,00
	<b>1048</b>	<b>100</b>

Escolaridade	Total	(%)
Sem Escolaridade	8	0,76
Ensino Fundamental Incompleto	65	6,20
Ensino Fundamental	126	12,02
Ensino Médio Incompleto	34	3,24
Ensino Médio	399	38,07
Ensino Superior Incompleto	73	6,97
Ensino Superior	342	32,63
Optou por não responder	1	0,10
	<b>1048</b>	<b>100</b>

Ocupação	Total	(%)
Aposentado / Pensionista	238	22,71
Do lar	105	10,02
Autônomo	182	17,37
Desempregado	96	9,16
Setor Público	105	10,02
Setor Privado	281	26,81
Terceiro Setor	6	0,57
Setor Informal	16	1,53
Estudante	16	1,53
Optou por não responder	3	0,29
	<b>1048</b>	<b>100</b>

Região de Moradia	Total	(%)
Leste	206	19,66
Noroeste	125	11,93
Norte	180	17,18
Sudoeste	192	18,32
Sul	252	24,05
Outras Cidades	38	3,63
Sem Informação	55	5,25
Optou por não responder	0	0,00
	<b>1048</b>	<b>100</b>

Identificação Étnica	Total
----------------------	-------

Branca	641	61,16
Negra	106	10,11
Amarela	11	1,05
Parda	270	25,76
Indígena	4	0,38
Outros	12	1,15
Optou por não responder	4	0,38
	<b>1048</b>	<b>100</b>

Principais Reclamações	Região de Moradia				
	Leste	Noroeste	Norte	Sudoeste	Sul
Arborização	60	6	38	16	31
Atendimento	40	29	48	58	50
Consulta Médica	23	37	22	42	52
Exame	15	20	15	30	20
Processo Moroso	12	5	8	5	10
Recurso Humano	6	9	2	12	9
Cirurgia	4	8	9	17	23
Via Pública	4	0	12	5	8
Fiscalização Ausente/Ineficaz	2	7	8	2	1
Serviços On-line	6	0	4	0	6

Campinas, 14 de novembro de 2023

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

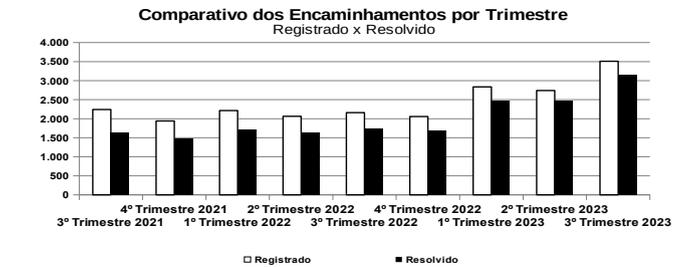
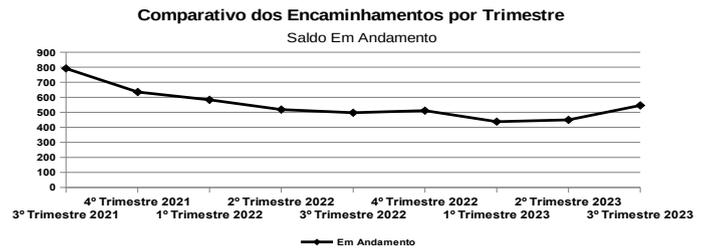
## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS 3º TRIMESTRE DE 2023

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal 12.056/04, publica o relatório do terceiro trimestre de 2023, referente à avaliação da qualidade dos serviços públicos municipais.

Estava pagando Distribuição dos Encaminhamentos					
Administração Direta e Indireta	Registrado	(%)	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
SMS - S.M. de Saúde	1.382	39	1.222	88,42	176
SMSP - S.M. de Serviços Públicos	877	25	738	84,15	312
RMG - Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar	273	8	273	100,00	-
SEMURB - S.M. de Urbanismo	199	6	196	98,49	4
SME - S.M. de Educação	190	6	181	95,26	5

EMDEC - Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas	87	2	67	77,01	21
SMCASP - S.M. de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública	66	2	65	98,48	1
SMASDH - S.M. de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos	59	2	56	94,92	3
SMJ - S.M. de Justiça	57	2	56	98,25	9
SMF - S.M. de Finanças	56	2	55	98,21	1
SMVDS - S.M. do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	44	1	40	90,91	4
SMGDP - S.M. de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	32	1	32	100,00	1
SETEC - Serviços Técnicos Gerais	26	1	23	88,46	3
SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	25	1	25	100,00	-
SECULT - S.M. de Cultura e Turismo	15	0	15	100,00	-
SETRANSP - S.M. de Transportes	15	0	14	93,33	1
COHAB - Companhia de Habitação Popular de Campinas	15	0	15	100,00	1
SEINFRA - S.M. de Infraestrutura	15	0	15	100,00	-
SMG - S.M. de Governo	14	0	14	100,00	-
SMEL - S.M. de Esportes e Lazer	13	0	13	100,00	-
SEHAB - S.M. de Habitação	10	0	10	100,00	-
SMCGP - S.M. Chefia do Gabinete do Prefeito	8	0	8	100,00	-
SMTR - S.M. de Trabalho e Renda	7	0	7	100,00	-
CAMPREV - Instituto de Previdência Social de Campinas	5	0	5	100,00	-
OGM - Ouvidoria Geral do Município	4	0	4	100,00	-
SMPDU - S.M. de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	4	0	2	50,00	2
IMA - Informática de Municípios Associados S/A	3	0	2	66,67	1
CMC - Ouvidoria Câmara Municipal de Campinas	2	0	1	50,00	1
SMGC - S.M. de Gestão e Controle	2	0	2	100,00	-
FJPO - Fundação José Pedro de Oliveira	1	0	1	100,00	-
SECOM - S.M. de Comunicação	1	0	1	100,00	-
CEASA - Centrais de Abastecimento de Campinas S/A	1	0	1	100,00	-
<b>Total</b>	<b>3.508</b>	<b>100</b>	<b>3.163</b>	<b>90,17</b>	<b>546</b>

Comparativo dos Encaminhamentos por Trimestre				
Período	Registrado	Resolvido	Resolutividade (%)	Em Andamento
3º Trimestre 2021	2.241	1.634	72,91	792
4º Trimestre 2021	1.940	1.487	76,65	635
1º Trimestre 2022	2.213	1.722	77,81	583
2º Trimestre 2022	2.065	1.639	79,37	518
3º Trimestre 2022	2.159	1.750	81,06	497
4º Trimestre 2022	2.057	1.680	81,67	511
1º Trimestre 2023	2.837	2.478	87,35	438
2º Trimestre 2023	2.740	2.477	90,40	450
3º Trimestre 2023	3.508	3.163	90,17	546



**Resolvido** – Quantidade de encaminhamentos resolvidos do terceiro trimestre de 2023.  
**Em Andamento** – Quantidade de encaminhamentos que aguardam à resolução.

### PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, VI da Lei Municipal nº 12.056/2004 e ao art. 23, I e II da Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõem sobre a avaliação continuada da satisfação e qualidade dos serviços públicos municipais.

A pesquisa espontânea para avaliação da satisfação e qualidade dos serviços foi realizada através do Portal de Serviços do Município (<https://portal.campinas.sp.gov.br/servicos>).

Avaliação da Satisfação e Qualidade dos Serviços	3T2023
Serviços Disponíveis para Avaliação (Carta de Serviço)	538
Total de Acessos	405.383
Total de Pesquisas Preenchidas	317

O relatório completo da avaliação dos serviços encontra-se disponível no Portal da Transparência – Avaliação dos Serviços Prestados (<https://transparencia.campinas.sp.gov.br>).

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo nº PMC.2023.00076459-05**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Contratação direta da SANASA, concessionária de serviços públicos de saneamento básico do Município.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, das justificativas apresentadas, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça - Docs. SEI nº 9528960, nº 9529467e nº 9531166, que indicam a possibilidade e a ausência de óbices legais, e com a competência conferida pelo artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, RATIFICO a contratação direta da **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. - SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ sob nº 46.119.855/0001-37, com fulcro no artigo 74, "caput" c/c seu inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, para prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Paço Municipal pelo prazo de 60 (sessenta) meses, bem como, **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor total estimado de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), devendo onerar dotações orçamentárias dos exercícios de 2023 a 2028.

Publique-se. Após, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para a numeração desta contratação em livro próprio, e na sequência, à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI**  
Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 292/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00070940-89  
**-Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública  
**-Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação de pontos de coleta de imagens para fixação de câmeras com fornecimento de todos os itens de infraestrutura e mão de obra -**Abertura da Sessão Pública para o lote 01:** 04/12/2023 às 10h  
**-Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/11/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)  
**-Unidade Compradora:** 986291. Esclarecimentos adicionais com o(a) Pregoeira Thais Oliveira Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 291/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00019515-32  
**-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de mobiliário administrativo **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 17:** 07/12/2023 às 09h  
**-Disponibilidade do Edital:** a partir de 22/11/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras-Unidade Compradora](http://www.gov.br/compras-Unidade Compradora): 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento de Licitações

### CASA DOS CONSELHOS

### CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA DE PAZ - COMPAZ

#### ATOS DO CONSELHO

A presidente do Conselho Municipal da Cultura de Paz de Campinas, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes, mandato 2022-2024, para a Reunião Ordinária, que também considera o Artigo 20 de seu Regimento Interno, a ser realizada no **dia 23 de novembro de 2023 das 15h00 às 17h00**, de forma *virtual*, com acesso através do link: <https://salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/sma-3zb-wnx-cek>

1. Informes Gerais
2. Aprovação das atas anteriores
3. Alterações Lei de Criação e Regimento Interno COMPAZ
4. Processo de Inscrição e Seleção Conselheiros para Mandato 2024/2026
5. Conferência Municipal e Plano de Ação Municipal de Cultura de Paz 2024
6. Sugestão de pauta para a presente ou futura reunião
7. Outros Assuntos

Campinas, 14 de novembro de 2023

**LUZINETE NUNES CIRNE DE TOLEDO**  
 Presidente do COMPAZ

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00055147-22

**Interessado:** Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**Assunto:** Pregão nº 164/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Prestação de serviços de operação de Plano de Medicamentos visando a disponibilização de remédios aos servidores ativos, inativos, complementados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documentos SEI nº 9532569 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9536192, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9536192, e do disposto no art. 71, inciso IV c/c art. 165, inciso I, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso interposto pela empresa **IHST INTEGRAÇÃO HUMANIZADA DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA**, e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.

2. **ADJUDICAR** o objeto a empresa **VIDA LINK DO BRASIL S.A.**, com o valor unitário de R\$ 86,50 (oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e valor total estimado de R\$ 32.873.460,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais), para 24 (vinte quatro) meses.

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 164/2023, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 21.874/21, observando o Decreto Municipal nº 23.020/23;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as demais providências.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI**  
 Secretária Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 290/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00081524-14 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Fornecimento parcelado, instalação e orientação de uso de fogões para as cozinhas das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campinas **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02:** 01/12/2023 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 17/11/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras-Unidade Compradora](http://www.gov.br/compras-Unidade Compradora): 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento de Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

**Pregão nº 287/2023-Eletrônico-Processo Administrativo:** PMC.2023.00035357-31 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático - DEA **-Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 04:** 05/12/2023 às 09h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 21/11/2023, no portal eletrônico [www.gov.br/compras-Unidade Compradora](http://www.gov.br/compras-Unidade Compradora): 986291. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS**  
 Diretor do Departamento de Licitações

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2022-2023, para a 76ª Reunião Ordinária que será realizada em 22 de novembro de 2023, das 09:30h às 11:00h, em formato exclusivamente presencial, na Coordenadoria da Juventude, situada à Av. Francisco Glicério, nº 1269, 5º andar, Centro, Campinas - SP.

Pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata da reunião passada;
- 2) Avaliação e Balanço da Gestão 2022-2023;
- 3) Processo Eleitoral Conselho Municipal da Juventude 2024-2025;
- 4) Conferência Estadual de Juventude;
- 5) Projeto de Lei Ordinária - Dia Municipal da Educação Ambiental;
- 6) Informes Gerais.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**FERNANDO HENRIQUE MARTINS**  
 Presidente do Conselho da Juventude

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC. 2022.000033410-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 376/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palcos e passarela)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9557560, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 5.860,18 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos), a favor da empresa **MLC LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 033/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC. 2022.00092845-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 068/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9557567, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 13.460,00 (treze mil quatrocentos e sessenta reais), a favor da empresa **ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME**, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 289/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC. 2023.00017936-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 129/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9557571, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais), a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA**, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC. 2022.00093518-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI nº 9557553, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), a favor da empresa **VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA**, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº 03/2023 - PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

COMUNICADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Processo Administrativo SEI:** PMC. 2023.00094446-64

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
**Fundamento Legal:** Lei Complementar nº 195/2022, no Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Decreto Federal nº 11.453/2023

**Objeto:** O presente edital destina-se a seleção de agentes culturais das "Demais Áreas Culturais" que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Campinas.

A Comissão Administrativa comunica aos participantes do Edital em epígrafe que os Agentes Culturais Ana Luísa Farina Souto, Camila Roberta de Souza, Andrea Aparecida de Jesus Mendes, Irislene Camelo Prando e Huli de Paula Balász, interpuseram recurso contra o **RESULTADO PROVISÓRIO DE ANÁLISE DE MÉRITO** publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 07 de novembro de 2023.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação enviada para o e-mail [editais.cultura@campinas.sp.gov.br](mailto:editais.cultura@campinas.sp.gov.br).

Campinas, 14 de novembro de 2023

**COMISSÃO ADMINISTRATIVA**  
VIVIANE SANÇÃO LEMES DE JESUS

MARCOS ROGÉRIO CHINE

SANDRA REGINA PERES

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00090831-14

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 048/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9551337, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 6.050,00 (seis mil cinquenta reais) a favor da empresa FLÁVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente aos itens 49 e 53 da Ata de Registro de Preços nº 265/2023, e o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA referente aos itens 01,03,07 e 35 da Ata de Registro de Preços nº 264/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00072040-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 006/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9551321, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 1.122,00 (um mil cento e vinte e dois reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 136/2023, Termo de Rerratificação nº 009/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00093518-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 036/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos para pessoas com deficiência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9565416, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 162/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00017936-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 129/2023

**Objeto:** Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9565461, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Processo:** PMC.2022.00072040-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 006/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada, segurança brigadista, atestado de brigadista de incêndio e plano de emergência

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 9565448, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 12.765,00 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais), a favor da empresa LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 136/2023, Termo de Rerratificação nº 009/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2022.00092845-19

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 068/2023

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 9548923, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a favor da empresa FLAVIO JARDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 290/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Presidente do Fundo de Assistência à Cultura

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

**Processo:** PMC.2023.00018491-77

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 120/2023

**Objeto:** Contratação de serviços de gravação e edição de áudio e vídeo de concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, através de Ata de Registro de Preços.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 9548981, AUTORIZO a despesa no valor total de R\$ 11.497,00 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais), a favor da empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao item 2 da Ata de Registro de Preços nº 467/2023.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**  
Presidente do Fundo de Assistência à Cultura

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

*SÍNTESE DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO E 9 DE NOVEMBRO DE 2023*

O egrégio colegiado, em sua reunião ordinária de 19 de outubro e 9 de novembro de 2023, Ata 529ª, decidiu:

**1. Referendar ciência e aprovar o AD REFERENDUM conforme parecer FAVORÁVEL da CDPC ao processo SEI especificado abaixo:**

**1.1. SEI PMC.2023.00068158-91**

Interessado: 1º Delegacia Seccional de Polícia de Campinas/Requerente: Delegado José Antonio Carlos de Sousa

Situação do imóvel: Bem tombado

Endereço do bem: Av. Andrade Neves, nº 471.

Processo de Tombamento: nº 07/2001 - Delegacia Seccional de Polícia Doutor Guilherme Leme.

Resolução de Tombamento: nº 63/2006

Assunto: Requerimento de intervenções para manutenção conservativa do edifício da Delegacia Seccional de Polícia Doutor Guilherme Leme

**2. Referendar ciência e aprovar os pareceres CONTRÁRIOS da CDPC aos processos SEIs especificados abaixo:**

**2.1. SEI PMC.2023.00098171-00**

Interessado: Campinas Decor

Endereço do bem: Rua Sales de Oliveira, nº 1380, Vila industrial.

Código Cartográfico: 3414.61.76.0001

Situação do imóvel: Bem tombado

Processo de Tombamento: nº 04/1989 - Complexo Ferroviário Central - Oficinas de Locomotivas (Oficina- CMEF)

Resolução de Tombamento: nº 137/2015

Assunto: Autorização de demolições

**2.2. SEI PMC.2023.00098168-04**

Interessado: Campinas Decor

Endereço do bem: Rua Sales de Oliveira, nº 1380, Vila industrial.

Código Cartográfico: 3414.61.76.0001

Situação do imóvel: Bem tombado

Processo de Tombamento: nº 04/1989 - Complexo Ferroviário Central - Oficinas de Locomotivas (Oficina- CMEF)

Resolução de Tombamento: nº 137/2015

Assunto: Intervenções

**3. Referendar ciência e aprovar os pareceres FAVORÁVEIS da CDPC aos processos SEIs especificados abaixo:**

**3.1. SEI PMC.2022.00067490-57**

Interessado: Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável/SMVDS.

Situação do imóvel: Bem tombado

Processo de Tombamento: Processo nº 04/2003 - Fazenda Santa Bárbara, Item 91- Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no Município de Campinas.

Resolução de Tombamento: nº 157/18

Assunto: Alteração da área do fragmento no QGIS

**3.2. SEI PMC.2023.00087638-04**

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA

Situação do imóvel: Bem tombado

Processo de Tombamento: Processo nº 04/2003 - Jardim Sigríst, Item 107 - Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no Município de Campinas.

Resolução de Tombamento: nº 157/18

Assunto: Cobertura de quadra esportiva em área de bem tombado pelo Condepacc

**3.3. SEI PMC.2021.00081356-41**

Interessado: CNDP Participações Ltda/Requerente: Osmael Parrilha Quintana Breda

Endereço do bem: Av. Catharina Vanno Páttaro de Favery, Lote 19, Loteamento Polo de Alta Tecnologia  
 Código Cartográfico: 3162.63.34.0838.00000  
 Situação do imóvel: Bem tombado  
 Processo de Tombamento: Processo nº 04/2003 - Cerrado do Jardim São Marcos, Item 18 - Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluindo os parques e bosques que contem áreas de vegetação nativa, áreas de floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (mata brejosa) e áreas de cerrado, no município de Campinas. Florestas Paludosas (Matas Brejosas).  
 Resolução de Tombamento: nº 157/18  
 Assunto: Isenção de IPTU para Imóveis Tombados, o bem se encontra preservado e ocupa parte da área do lote (24,21%)

### 3.4.SEI PMC.2021.00081337-89

Interessado: CNDP Participações Ltda/Requerente: Osmael Parrilha Quintana Breda  
 Endereço do bem: Rua Baptista Pagotto, Lote 15, Loteamento Polo de Alta Tecnologia  
 Código Cartográfico: 3162.63.34.0678.00000  
 Situação do imóvel: Bem tombado  
 Processo de Tombamento: Processo 04/2003 - Cerrado do Jardim São Marcos - Item 18 - Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluindo os parques e bosques que contem áreas de vegetação nativa, áreas de floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (mata brejosa) e áreas de cerrado, no município de Campinas. Florestas Paludosas (Matas Brejosas).  
 Resolução de Tombamento: nº 157/18  
 Assunto: Isenção de IPTU para Imóveis Tombados, o bem se encontra preservado e ocupa parte da área do lote (98,36%)

### 3.5.SEI PMC.2021.00081352-18

Interessado: CNDP Participações Ltda/Requerente: Osmael Parrilha Quintana Breda  
 Endereço do bem: Rua Baptista Pagotto, Lote 17, Loteamento Polo de Alta Tecnologia  
 Código Cartográfico: 3162.63.34.06758.00000  
 Situação do imóvel: Bem tombado  
 Processo de Tombamento: Processo 04/2003 - Cerrado do Jardim São Marcos - Item 18 - Conjunto de áreas verdes naturais, fragmentos de matas remanescentes, incluindo os parques e bosques que contem áreas de vegetação nativa, áreas de floresta estacional semidecidual, áreas de floresta paludosa (mata brejosa) e áreas de cerrado, no município de Campinas. Florestas Paludosas (Matas Brejosas).  
 Resolução de Tombamento: nº 157/18  
 Assunto: Isenção de IPTU para Imóveis Tombados, o bem se encontra preservado e ocupa parte da área do lote (98,36%)

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PRESIDENTE DO CONDEPACC

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME Nº117, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 (PUBLICADA EM DOM DE 06/11/2023)

#### REPUBLICADA POR CONTER ALTERAÇÃO NO ART.1º

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução Conjunta SME/SMG nº 01, de 08 de agosto de 2023, que *estabelece procedimentos e diretrizes para a preservação do patrimônio arquivístico da Secretaria Municipal de Educação, nos termos que especifica* e considerando as demandas apontadas no Planejamento Estratégico da SME, especificamente no Plano de Ação do Projeto Estratégico "Construindo a Intersetorialidade", bem como o contido no processo SEI PMC. 2023.00103374-26,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Designar o(a)s seguintes servidor(a)s para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem Grupo de Trabalho, para analisar o Decreto nº 17.750, de 22 de outubro de 2012, e propor adequação para a tabela de temporalidade de documentos da SME:

- I - André Luiz Bertolai, matrícula 136.427-8;
- II - Valéria Castanho Silveira, matrícula 108.768-1;
- III - Dejanira Fontebasso Marquesim, matrícula 122.128-0;
- IV - Sandro Ricardo Coelho de Moraes, matrícula 119.662-6;
- V - Josiane Cristina Maragno, matrícula 120.033-0;
- VI - Telma Maria Ximenes, matrícula 111.140-0;
- VII - Alenice Marques Mendes, matrícula 132.244-3;
- VIII - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula 124.777-8;
- IX - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula 119.697-9;
- X - Wania Raquel do Nascimento Teixeira, matrícula 126.323-4;
- XI - Eric Menezes da Silva, matrícula 138.931-9;
- XII - Fausto Antonio Ramalho Tavares, matrícula 122.151-5;
- XIII - Thaís Christine Chagas de Oliveira, matrícula 124.719-0;
- XIV - Vania Cristina Serafim Bezerra, matrícula 285.960;
- XV - Amauri Fernando Comer, matrícula 137.467-2;
- XVI - Alexandre Tadeu Dias, matrícula 102.825-1;
- XVII - Paulo Takeyama, matrícula 127.354-0;
- XVIII - Renato Teixeira de Magalhães, matrícula 138.674-3;
- XIX - João Pedro Garcia Pereira de Jesus, matrícula 138.695-6;
- XX - Marcos Paulo Marcuz Venier, matrícula 138.837-1.

Art. 2º O grupo de Trabalho, coordenado pelo servidor André Luiz Bertolai, deve realizar a próxima reunião no dia 09 de novembro de 2023, às 9h, na Sala de Reuniões da SME, para definição do cronograma e metodologia de trabalho.

Parágrafo único. É prerrogativa da coordenação do GT convidar, se necessário, outros profissionais visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho do Grupo de Trabalho, bem como os indicadores para a consecução dos objetivos de que dispõe o Art. 1º desta portaria deve ser encaminhado, por meio de processo SEI, ao titular da SME, até 28 de março de 2024. .

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 01 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação

## CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para 11ª Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 23/11/2023

HORÁRIO: às 09h00.

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - Rua Barreto Leme, nº 1557, Centro.

PAUTAS:

1. Análise da prestação de contas referente ao mês de outubro/2023;
2. Verificação, esclarecimento e aprovação da Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação e aprovação;
3. Informes gerais.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ARIANA PAULA DE FREITAS ORLANDO**

Presidente do CACS-FUNDEB

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC. 2023.00085683-43

Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC

RDC presencial nº: 01/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de estabilização de erosão em talude, utilizando gabião tipo gaiola justaposta, conforme especificações deste edital e de seus anexos, na EMEF Padre Melicio Cândido Barbosa.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos e em observância ao disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 e suas alterações, RESOLVO:

1. **ADJUDICAR** objeto à empresa **DFD CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **24.581.296/0001-40**, bem como **AUTORIZAR** a despesa em seu favor, no valor global de **R\$ 1.015.595,30 (um milhão, quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)**, sob a dotação orçamentária nº: 60405.12.361.2025.1291.449 051 FR 06.220000.

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº **01/2023**, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
2. À Procuradoria Jurídica para lavratura do Termo de Contrato.
3. Após, à Gerência Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**JOSÉ TADEU JORGE**

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 14 de novembro de 2023.

Processo nº: PMC.2023.0011574-35

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Objeto:** Elaboração do projeto executivo e obras do Bus Rapid Transit (BRT Campinas) nos Corredores Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral Vila Teixeira / Jd. Campos Eliseos e Campo Grande

**Assunto:** Termo de Contrato nº 016/2017 - Reajuste

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo e a disposto no inciso VI do artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**

1- O reajuste do Termo de Contrato nº 016/2017 em **82,8306%**, nos exatos termos dos pareceres (9437438) e (9470814), referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024;

2 - A despesa no valor total de valor de R\$11.215.849,83 (onze milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A. - inscrita no CNPJ sob nº 61.584.223/0001-38, consoante aprovação do Comitê Gestor conforme Despacho (9553241), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 9.220.198,25 (nove milhões, duzentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e o restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalizações de Ajustes, para as devidas anotações; e
- 2 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para demais providências. **Carlos José Barreiro**

Secretário Municipal de Infraestrutura

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC. 2023.00051906-41

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Assunto: Pregão nº 226/2023 - Eletrônico

**Objeto:** Aquisição de uniformes esportivos para futebol de campo.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)** a favor da empresa **E. L. TONANE DE SOUZA COMERCIAL LTDA.**, referente Pregão Eletrônico nº 226/2023, devendo onerar dotação do presente exercício o valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.  
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISES  
DE INCENTIVOS FISCAIS****Protocolo SEI:** PMC.2023.00046294-11**Data:** 11/05/2023**Interessado:** Associação Cultural Social e Beneficente de Tradições Afro Brasileiras Nzo Dya Zaze Ny Rosemokumbo**Inscrição Mobiliária:** 858.444-3 **CNPJ:** 49.739.770/0001-40**Código cartográfico:** 3344.21.10.0536.01001**Assunto:** Imunidade Tributária - Templos - IPTU**DECISÃO**

Não conheço o pedido, por falta de legitimidade do requerente, que não é proprietário do imóvel, e pela ausência da apresentação dos motivos de fato e de direito nos quais o pedido se basearia, nos termos do art. 83, II e VI, da Lei Municipal 13.104/2007, respectivamente.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00071749-45**Data:** 20/07/2023**Interessado:** CENTRO ESPIRÍTA UNIÃO VEGETAL**CNPJ:** 05.899.588/0001-80**Código cartográfico:** 4111.52.66.0194.00000**Assunto:** Imunidade tributária de templo religioso**DECISÃO**

Declaro a imunidade tributária da entidade a partir de sua fundação, em 22/07/1961, e a sua extensão ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) ao imóvel subscrito sob o código cartográfico nº 4111.52.66.0194.00000, a partir de 21/01/2004, haja vista que o imóvel integra o patrimônio da entidade desde referida data e tem finalidade religiosa presumida e vinculada a sua destinação institucional, conforme jurisprudência do STF e nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988 e . A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00078587-21**Data:** 4/08/2023**Interessado:** Associação Espiritual de Umbanda Pai Tajubim**CNPJ:** 47.008.255/0001-64**Código cartográfico nº:** 3422.11.76.0419.00000**Assunto:** Imunidade tributária de templo religioso- IPTU**DECISÃO**

Declaro a imunidade tributária da entidade a partir de sua fundação, em 15/06/1973, e extensão ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel de código cartográfico 3422.11.76.0419.00000, a partir de 26/09/2022, haja vista que o imóvel integra o seu patrimônio desde referida data, e se tem finalidade religiosa presumida e vinculada a sua destinação institucional, conforme jurisprudência do STF e nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00105649-11**Data:** 11/10/2023**Interessado:** Arquidiocese de Campinas**CNPJ:** 44.588.960/0001-90**Códigos cartográficos nº:** 3162.43.11.0345.01001**Assunto:** Imunidade Tributária - Templo- IPTU**DECISÃO**

Declaro a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3162.43.11.0345.01001, a partir de 27/06/2023, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária declarado especificamente para a entidade, a partir de 1/01/1980, como ilustra a decisão ao Protocolo SEI nº PMC.2021.00079529-99, publicada no DOM de 2/01/2023, o imóvel integra o seu patrimônio desde referida data, e se destina ao uso nas suas finalidades essenciais, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00112752-62**Data:** 1/11/2023**Interessado:** Associação Cultural Social e Beneficente de Tradições Afro Brasileiras Nzo Dya Zaze Ny Rosemokumbo**Inscrição Mobiliária:** 858.444-3**CNPJ:** 49.739.770/0001-40**Código cartográfico:** 3344.21.10.0536.01001**Assunto:** Imunidade Tributária - Templos - IPTU**DECISÃO**

Indefiro o pedido de reconhecimento de imunidade tributária à entidade, haja vista não se enquadrar no conceito de organização religiosa, segundo seu próprio comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), onde se observa que a própria entidade não definiu a atividade religiosa como sua atividade principal, afastando a aplicação do art. 150, VI, "b", da Constituição Federal de 1988.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00115577-56**Data:** 9/11/2023**Interessado:** FAMÍLIA AGAPE CHURCH**CNPJ:** 50.355.330/0001-78**Código Cartográfico:** 3443.44.83.0189.01001**Assunto:** Imunidade tributária de templo religioso - imóvel locado**DECISÃO**

Declaro a imunidade tributária da entidade cadastrada sob o CNPJ nº 50.355.330/0001-78, desde a data de sua fundação em 24/10/2022, e declaro a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) corres-

pondente a38,27% (trinta e oito inteiros vinte e sete centésimos por cento) da área total do imóvel locado, cadastrado sob o código cartográfico nº 443.44.83.0189.01001, a partir de 24/10/2022 com término em 15/04/2024, por ter esta proporção de área relacionada com as finalidades essenciais da entidade, nos termos do art. 150, VI, "b" e § 4º, e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal de 1988. A entidade deverá manter atualizado seu cadastro tributário municipal em relação as atividades desenvolvidas e à propriedade de seus imóveis, bem como cumprir suas obrigações tributárias acessórias e efetuar o recolhimento do ISSQN na condição de responsável tributário de serviços tomados.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO  
- DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE  
ARRECAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Coordenador***Protocolo SEI:** PMC.2023.00007988-97**Interessado:** Milton Nauata

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, DECLARO que a repetição do indébito no valor de 2.752,2454 UFICs, referente ao crédito excluído pelo Departamento de Receitas Imobiliárias da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do imóvel código cartográfico nº 3434.64.40.0055.01001, será processada pela forma de restituição, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00101779-84**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 44.6036 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 06 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 06/2022 (cancelada por recálculo), do imóvel 3411.13.74.0425.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00102642-83**Interessado:** Furlan Participações Ltda

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a conversão em renda dos depósitos administrativos (parcelas 05 e 06), no montante de 1.364,2211 UFIC's, para extinção parcial do IPTU/Taxado exercício de 2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.13.91.0067.00000, nos moldes do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00111951-53**Interessado:** Thaynara Aparecida Barros Ferreira

Atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 44d a Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito pago indevidamente no valor de 106,6781 UFIC, decorrente do recolhimento em duplicidade para as parcelas 01 a 05 do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2023, emissão 04/2023 - X-1000, lançado para o cartográfico nº 3431.14.18.0180.03059. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00114356-42**Interessado:** FRANCISCO ARIA

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, decido pelo aproveitamento do crédito apurado no valor de 107,4236 UFIC's, procedente do pagamento das parcelas 07 a 09 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 (cancelado por recálculo), do imóvel 3443.34.26.0099.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na reemissão desse lançamento realizada em 07/2023, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito a favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo SEI:** PMC.2023.00108283-22**Interessado:** Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 120,5960 UFIC's, procedente do pagamento da parcela 07 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 3161.62.68.0303.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00108303-19****Interessado: Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária**

Atendendo ao disposto nos artigos 3º, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF e ainda, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e, nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO que seja realizado, de ofício, o aproveitamento do crédito apurado no valor de 853.7718 UFIC's, procedente do(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) 7, 8, 9, 10, 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2021 - emissão 01/2021 (cancelada por recálculo), do imóvel 3412.24.56.0082.01001, não computado na apuração do montante devido pelo sujeito passivo na substituição desse lançamento, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o artigo 23, § 1º, III, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

**Protocolo SEI PMC: PMC.2023.00110938-22****Interessado: LUZIA CHAMOSA RIVAS D AMORE**

Atendendo ao disposto no artigo 44, § 1º, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito pago indevidamente no valor de 145.4997 UFIC's, decorrente do valor recolhido a maior para o lançamento de ISSQN Ofício do exercício de 2023, relativo à IM 192.065-0, em razão do encerramento da inscrição municipal em 30/09/2023. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição, nos moldes nos arts. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00111931-18****Interessado: GISELE BARBIERI FREDERICO**

Atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito pago indevidamente no valor de 382.3137 UFIC, decorrente do recolhimento para as parcelas 01 a 09 do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo de 2023, emissão 01/2023, lançado para o cartográfico nº 3423.13.71.0258.01007, tendo sido quitado através da cota única. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no proce-

dimento de compensação, e não constem outros débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo SEI: PMC.2023.00112310-52****Interessado: Daniele Simoni**

Atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 44 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução do Setor de Controle desta Coordenadoria e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito pago indevidamente no valor de 111,1421 UFIC's, decorrente do recolhimento das parcelas 01 a 05 do IPTU/Taxa de Lixo 2023, emissão 01/2023, lançado para o cartográfico nº 3441.41.93.0001.05032, em razão do pagamento da cota única. Decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, nos moldes do artigo art. 3º, 45, 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa nº 001/2018-DCCA/SMF. Caso o crédito não seja utilizado em sua totalidade no procedimento de compensação, e não constem outros débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a CSA-CPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 14 de novembro de 2023

LUCAS SILVA CUNHA  
COORDENADOR DA CSACPT.**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****NOTIFICAÇÃO FISCAL**

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº: 007/2023/CSFI/CLB

Protocolo: PMC.2023.00087625-81

Interessado: Departamento de Receitas Imobiliárias

Endereço: Rua Giuseppe Máximo Scolfaro, 3.155

Cód. cartográfico: 3241.24.21.0001 e 3241.24.30.0001

Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9 9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 13:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída** e **Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel;

**O Não atendimento no prazo acima citado poderá implicar no arquivamento do protocolo conforme os Artigos 21, parágrafo único e 22, parágrafo único da Lei 13.104/2007.**

CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI

Agente Fiscal Tributário

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM****COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica **NOTIFICADO** o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30 da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, incisos II e VI ou art. 14, incisos II e V, art. 22, §3º, art. 27, inciso V, artigo 30 e artigo 30-C, previstos na Lei Municipal nº 12.392/2005 e alterações; e a Resolução SMF nº 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos do art. 22, III, c/c o art. 29, I e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO RS
6905510	040610/2023	2021/11/1155	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	RUA ANTONIO BERTONI GARCIA 46 JARDIM ANTONIO VON ZUBEN 13044650	CONSTRUÇÃO	131,76	297,4833	39196,3996	13/07/2023	8.780,58
6402550	040611/2023	2020/11/12122	ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA	RUA FRANCISCO CAJADO FILHO 23 LOTEAMENTO PARQUE DOS ALECRINS 13098584	CONSTRUÇÃO	261,96	319,9250	83807,5530	27/05/2022	18.774,15
5422213	040612/2023	2019/99/255	RICARDO DANIEL LEITE PENTEADO	RUA FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE 300 ALPHAVILLE DOM PEDRO 2 13097240	CONSTRUÇÃO	371,95	319,9250	114545,9470	11/05/2021	25.660,01
	040613/2023	2020/11/11941	ISABELLA JULIA LEO PAPA SANTOS	RUA ANTONIO JOSÉ JENOVESI 261 SWISS PARK 13049261	CONSTRUÇÃO	297,11	319,9250	91693,7043	14/12/2022	20.540,77
5569176	040614/2023	2019/99/486	JOÃO FERREIRA DA CRUZ	RUA IRINEO CAMPIDELLI 168 SWISS PARK 13049343	CONSTRUÇÃO	362,43	319,9250	113039,1003	05/04/2022	25.322,45
3197778	040615/2023	1980/00/07250	A C M ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA - EPP	RUA BENTO ARRUDA CAMARGO 240 JARDIM SANTANA 13088650	DEMOLIÇÃO	293,5	319,9250	9389,7988	30/09/2018	1.939,93
6795978	040616/2023	2017/99/564	SANDRO DOMINGOS COLOMBO	RUA SANDRA REGINA COSTA COGHI 80 LOTEAMENTO MONT BLANC RESIDENCE 13098549	CONSTRUÇÃO	420,68	319,9250	129211,3090	24/01/2023	28.945,27
5013127	040617/2023	PMC. 2021.00008806-15	GUSTAVO THOMAZ FARAH	RUA VANDERLEI MARTINGHI JUNIOR 467 ALPHAVILLE DOM PEDRO 3 13097261	CONSTRUÇÃO	260,85	319,9250	81452,9050	01/02/2021	18.246,67
6762751	040618/2023	2006/11/2561	WALTER GOZZI	RUA GIL VICENTE 136 PARQUE TAQUARAL 13087030	CONSTRUÇÃO	282,62	319,9250	87153,9685	21/06/2023	19.523,80

	040619/2023	PMC. 2023.00107259-49	MARIA DA CONCEICAO SIQUEIRA BALBINO	RUA RUTH ALEXANDRE MAHFUZ 149 PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE 13042730	CONSTRUÇÃO	221,57	297,4833	65913,3748	08/06/2018	14.765,58
9152857	040620/2023	PMC. 2023.001044119-1	DAVID RICHARD LOSNACH	RUA ITATIBA 1771 JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS 13050545	CONSTRUÇÃO	87,73	297,4833	26098,2099	08/06/2018	5.846,39
3246990	040621/2023	PMC. 2023.00101605-85	CLEVERSON PEREIRA FERNANDES	RUA CELEIDA MALAGUTI BECK 103 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049385	CONSTRUÇÃO	309,87	319,9250	96276,6299	06/08/2018	21.567,41
3825272	040622/2023	PMC. 2023.00101596-50	DACIO RODRIGUES	RUA DOMINGOS MINGATTO JÚNIOR 210 JARDIM BOTÂNICO DE CAMPINAS - PARTE 1 13106268	CONSTRUÇÃO	328,88	319,9250	101161,8846	18/08/2018	22.661,78
3121160	040623/2023	PMC. 2023.00108379-17	MARCELO ADRIANO ZUIANI	RUA BENEDICTO JORGE 35 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049354	CONSTRUÇÃO	305,99	319,9250	95862,3270	08/06/2018	21.474,60
9201246	040624/2023	PMC. 202300110927-70	RAFAEL DE MATOS ARAUJO	RUA MADRE CLÉLIA MERLONI 207 JARDIM IEDA 13060641	CONSTRUÇÃO	308	241,5904	74409,8432	08/06/2018	16.668,92
6988296	040625/2023	1961/00/00662	BELLEVILLE CAMBUI EMPREENDI- MENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA 254 CAMBUÍ 13024450	DEMOLIÇÃO	215,25	297,4833	6403,3280	28/06/2022	813,59
7008201	040626/2023	1965/00/54052	BELLEVILLE CAMBUI EMPREENDI- MENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	RUA CAPITÃO FRANCISCO DE PAULA 264 CAMBUÍ 13024450	DEMOLIÇÃO	230,88	297,4833	6868,2944	07/12/2021	917,75
5580846	040627/2023	2019/11/9317	PAULO CEZAR DE CASTRO JUNIOR	RUA SÉRGIO DE MORAIS 64 SWISS PARK 13049410	CONSTRUÇÃO	312,7	319,9250	96868,4911	06/05/2021	21.700,00
8927740	040628/2023	2021/11/10926	OSVANDIR DE BRITO	RUA LAMARTINE RIBAS DE CAMARGO 265 PARQUE JAMBEIRO - 1ª PARTE 13042550	CONSTRUÇÃO	61,67	319,9250	19729,7748	10/09/2021	4.419,77
7110863	040629/2023	2021/99/1019	EWERTON CESAR DOS SANTOS	RUA DOUTOR DANIEL SARTORI 299 JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO 13051065	CONSTRUÇÃO	65,24	231,1325	15079,0843	26/05/2022	3.377,94
5322855	040630/2023	PMC. 2022.00058436-11	WARLEY RODRIGUES ARAUJO	RUA CLÁUDIO SEBASTIÃO PICCOLO 347 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049551	CONSTRUÇÃO	299,31	319,9250	93549,2693	12/04/2022	20.956,44
8586225	040631/2023	PMC. 2023.00026888-60	UZZE PARTICIPACOES LTDA	RUA DAS MARGARIDAS 940 CHÁCARAS PRIMAVERA 13087450	CONSTRUÇÃO	648,88	241,5904	156763,1788	20/06/2023	35.117,30
5327865	040632/2023	2017/11/14953	ALTO CAMBUI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SA	RUA DOUTOR ANTONIO DE SOUZA CAMPOS 183 CAMBUÍ 13024220	CONSTRUÇÃO	8.764,31	254,1687	2222743,4068	11/02/2022	33.244,52
7204396	040633/2023	2021/11/10414	M68 AUTO PARTS - COMERCIO DE PECAS LTDA	AVENIDA ANTONIO ARTIOLI 166 SWISS PARK 13049253	CONSTRUÇÃO	350,54	241,5904	84687,0988	15/06/2022	18.971,18
6795650	040634/2023	2021/11/4433	REALLY INCORPORADORA LTDA	RUA AGUINALDO LUCAS 95 JARDIM SÃO JUDAS TADEU 13059712	CONSTRUÇÃO	57,18	231,1325	13216,1564	09/11/2022	2.960,62
9071024	040635/2023	2021/99/1352	GUSTAVO OTTOBONI FLORIO	RUA LUIZ CARLOS SANTA CRUZ 340 SWISS PARK 13049554	CONSTRUÇÃO	162,88	297,4833	46983,0250	13/04/2023	10.524,90
5799686	040636/2023	PMC. 2021.00011320-19	PAULO CESAR BALDOCCHI	RUA SEBASTIÃO DE OLIVEIRA 273 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049370	CONSTRUÇÃO	182,47	297,4833	52050,6530	24/01/2021	11.660,13
4668243	040637/2023	PMC. 2019.00012732-33	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA	AVENIDA DERMIVAL BERNARDES SIQUEIRA 0 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049252	CONSTRUÇÃO	488,69	241,5904	118062,8126	20/03/2019	26.447,84

**GIORGIO VENA CURATOLO**  
AFTM/CSFM/DRM/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Protocolo Principal:**PMC. 2023.00043571-51**Protocolo de Impugnação:** PMC. 2023.00058345-57**Sujeito Passivo:**VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CNPJ:**46.014.122/0030-72**Inscrição Mobiliária:**116.773-1**Requerente / Procurador:**Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP nº 221.676**Assunto:**Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 003639/2023

Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, e com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da presente impugnação.INDEFIRO a solicitação tendo em vista que as alegações da contribuinte não possuem o condão de modificar o presente Auto de Infração e Imposição de Multa que foi lavrado em estrita observância à Lei vigente, contendo todos requisitos e pressupostos legais.

**Protocolo Principal:**PMC. 2023.00044132-48**Protocolo de Impugnação:** PMC. 2023.00058352-86**Sujeito Passivo:**VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**CNPJ:**46.014.122/0029-39**Inscrição Mobiliária:**116.772-3**Requerente / Procurador:**Leonardo Lima Cordeiro - OAB/SP nº 221.676**Assunto:**Impugnação de Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM nº 003638/2023

Nos termos dos artigos 68 a 70 da Lei Municipal 13.104/2007, e com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da solicitação apresentada, e INDEFIRO a peça impugnatória, tendo em vista que as alegações da contribuinte não possuem o condão de modificar o presente Auto de Infração e Imposição de Multa, uma vez que foi lavrado nos termos da legislação vigente, contendo todos os pressupostos e requisitos exigidos pela Lei.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA**

Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO EX OFFICIO DE INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS****Protocolo SEI de referência:** PMC. 2023.00115927-48

Em virtude da ocorrência do previsto no inciso I e no § 1º do art. 1º da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2015, com fundamento no que determina o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005, DETERMINO o encerramento das Incrições Mobiliárias elencadas nas tabelas a seguir. Ato contínuo, com fulcro no art. 145, III, c/c art. 149, VIII, ambos da Lei Federal nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), REVISO os lançamentos de ISSQN Homologação (Estimativa e Apuração Mensal) dos meses subsequentes ao mês de encerramento das inscrições mobiliárias, declarando sua nulidade. Relativamente aos casos de encerramento decorrentes da previsão do art. 1º, inciso I, da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2015, considerou-se para cancelamento de cada inscrição mobiliária, a data do óbito do contribuinte, conforme informações dos órgãos competentes previstos na Legislação vigente. Para os contribuintes que a Administração Pública dispõe apenas do ano do falecimento foi considerada para baixa da inscrição municipal a data de 31 de dezembro do ano do falecimento.

Qualquer interessado, nos termos da Legislação vigente, poderá retificar os dados de encerramento da inscrição mobiliária, mediante apresentação de documentação com caráter probatório.

A modificação das informações cadastrais poderá ser efetuada no atendimento Porta Aberta Empresarial - PAE (mediante agendamento prévio no Portal de Serviços - [servicos.campinas.sp.gov.br](https://www.campinas.sp.gov.br)): Paço Municipal - térreo - Av. Anchieta nº 200, Centro. Informe-se sobre os procedimentos e horários de atendimento pelo telefone 19-3755-6000 ou acesse: <https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/financas/pagina/porta-aberta-empresarial>.

No caso de solicitação de restituição, essa deverá ser feita em procedimento específico.

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ENCERRADAS COM BASE NO ART. 1º, § 1º, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02/2015**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME DO CONTRIBUINTE	CNAE	DESCRIÇÃO - CNAE	DATA DE ENCERRAMENTO
19135	JOAO BATISTA FERREIRA DE LIMA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
116610	ORLANDO GARIBALDI	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
125229	LUIZ MATEUS MARTINS SANDIM	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/8/2008
144290	JOSIAS DE ANDRADE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
153273	SONIA MARIA FERREIRA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
184128	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
190209	MAURO DE SOUZA XAVIER	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
196134	ANTONIO LUIS BARROS TONTOLI	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
248010	MARINA ELIDA LUNA PINTO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
276952	EDISON LUIZ DE OLIVEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
278270	OSMAR ONOFRE PEPPI	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
283894	ELIOENAI FRANCISCO GUIMARAES	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
286680	FRANCISCO MAIA DOS REIS	4924-8/00-03	TRANSPORTE ESCOLAR POR ONIBUS.	15/9/2023
292990	LUCIA HELENA ROSSI	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
306215	DANIEL ROMEIRO GOMES	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
309745	EDMILSON MACHADO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2017
315850	VIVIANE DOS REIS DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023

324191	JOSE MARCOS AURIEME	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
325198	MARCIO MARTINS FERREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
327514	ARSENIO ROSA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
332348	ELEODETE BATISTA DOS REIS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
332690	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FARIA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
334677	ROSINEI DIAS GEVEZIER TURBIANI MACHADO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
344737	LUCAS RODRIGUES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
354643	SEBASTIAO AUGUSTO PALMA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
356972	WALDEREZ DE FATIMA CREPALDI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	2/8/2010
359351	ANA MARIA BEZERRA QUEIROZ	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
376922	ABGAIL GUERREIRO TELLES PAIXAO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2017
386510	DIOGO REDONDO NETO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2020
390798	ANSELMO LUIZ MARQUES FERNANDES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
392189	MARCELO JULIANO EYMARD	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
397636	ADEMIR DOS SANTOS ARRUDA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
399531	BENEDITA TERESINHA RODRIGUES	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
399973	MARIA CRISTINA CESTARI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
401218	ISAIAS DE SOUZA FILHO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
405507	JAIR MANOEL DE LIMA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
419699	NATALINO BARBOSA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
420336	ANDRE LUIS RAMOS DE ALMEIDA	4924-8/00-03	TRANSPORTE ESCOLAR POR ONIBUS.	15/9/2023
423440	JOAO FRANCISCO QUIRINO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
424560	ELIESIO JOSE DE FARIA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
447617	CLAUDIO FIGUEIREDO DE ROBERTIS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
448834	SUELI DE FATIMA DE SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	12/3/2021
449695	CARLOS ALBERTO SOUZA QUEIROZ	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
451207	ANTONIO CARLOS CAPORALLI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
451851	LEILA TOLEDO BENTO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	27/12/2016
453250	LINEIDE GOMES PEREIRA BABLE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
453684	PAULO ROBERTO AZAL	4924-8/00-03	TRANSPORTE ESCOLAR POR ONIBUS.	17/1/2005
453757	LUIZ CARLOS DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
455350	SILVANA APARECIDA BAPTISTELLA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
456314	CESAR AUGUSTO DAVILA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
456489	MARIA DE LOURDES MARQUES PINHEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
461830	JOAO LUIS VERISSIMO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
462349	TANIA DE SOUZA RAMOS	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
466255	DEBORAH CRISTINA RODRIGUES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
477559	JOAO DOUGLAS MANOCCHIO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
480193	WALTER MOREIRA DE SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/2/2009
480223	MAURO APARECIDO GONCALVES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
480282	SUELI DA SILVA FERREIRA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	17/1/2005
485896	EDINALDO DOS SANTOS PEREIRA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
489794	RILENE CRISTINA MORAES RUFINO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	27/5/2010
506516	SABRINA MONTEIRO COSTA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
506877	DOUGLAS ENDRIGO FOGA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	30/9/2014
507644	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DEL BIANCHI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
507881	ALEXANDRE APARECIDO ANGELOTTI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	20/8/2014
517232	JAIR LOPES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
537110	EDNELSON CACAO RIBEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
539716	MILTON SADA O HIGA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/12/2013
540919	MARIA APARECIDA SILVEIRA DINARTI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005

547794	AMILTON STUCHI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
550370	JAIR PIRES RIBEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
552127	SILVANA MADALENA MUNHOZ RODELLI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
552143	JOSE RAIMUNDO LOPES DO NASCIMENTO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	31/12/2005
555487	ROBERTO CARLOS MARTIM	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
559326	ANTONIO APARECIDO SIMOES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
562645	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	24/2/2006
568597	MARIA DE LOURDES MITICA MICCERINO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	31/7/2006
573884	EDMILSON ROBERTO COLOMEU	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	31/12/2002
589187	ANTONIO VITIELO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	5/9/2022
603260	SIDNEI MARCOS GOMES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
603864	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	28/3/2019
604739	GESUS DONIZETI FERREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	28/2/2006
607452	IVAN CARDOSO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/12/2018
632651	MILTON GERIN MARTINS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
639672	MARIA JOSE BAPTISTA DE LIMA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	21/10/2004
641642	ELIAS LINO DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	24/2/2006
642533	ADINAN PEREIRA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	27/12/2004
662640	IRACI APARECIDA DE GODOY SIRIACO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	30/6/2007
688517	LUIZ CARLOS VIEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/6/2021
688860	ANGELO CUESTA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	17/1/2005
696099	GERSON GONCALVES RODRIGUES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2005
710563	CELSO ROBERTO PROIETE	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
725978	ANA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
734683	GISMAR DE CAMARGO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
736864	DANIEL MENDES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
956627	DANIEL NACIF E SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
957070	VALDECI GRANJA DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
957755	RODRIGO APARECIDO DE SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
958743	JOÃO AVELINO ALVARENGA PIMENTEL	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/2/2009
977764	NEUSA MARIA SEVERINO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/5/2012
991163	ADEMIR JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1023969	ALEXANDRE VOLPE BARBOSA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	13/11/2012
1028758	MIRIAM MAGALI MARCELINO FERNANDES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	14/2/2022
1033425	JOCIVALDO SIQUEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1035665	EDMILSON FERNANDES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2020
1084852	WAGNER DEL'ACQUA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/3/2020
1098691	LUIZ CARLOS DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1106961	EDIVALDO RODRIGUES PEREIRA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
1112120	PAULO SERGIO JOSE DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1113100	LUCIANO FRANCISCONI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1127705	LUIS CESAR MONTEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	14/7/2010
1140922	SOLANGE MARIA BARBUY TUCK-MANTEL	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	13/2/2020
1142941	LEANDRO SOARES BATISTA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1144545	SIMONE CRISTINA FERRAZ BRAZ	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	16/1/2018
1144669	ALCIDES JOAQUIM FERREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/12/2016
1144847	FRANCISCO CARLOS CAIXETA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	2/8/2010
1145835	MAURICIO REIS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/8/2008
1146076	EDILAYNE FRANCISCA MARQUES DE ARAUJO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1149571	RICARDO NOVAES DIAS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/2/2009
1150600	TATIANA APARECIDA DAMACENO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	2/8/2010

1150685	EDSON RIBEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1166468	RICARDO DA SILVA BRITO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	10/12/2015
1167057	KLEBER DAVID KUSABA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2020
1167219	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	2/8/2010
1168452	NORAY FERREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	25/8/2022
1178709	ZENILDA DOS SANTOS JUNQUEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/7/2009
1204696	ELAINE APARECIDA PEREZ	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2020
1205080	DENISE DE FATIMA DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1205889	VALQUIRA SILVA GUSMÃO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/12/2013
1206095	ATHOS AZIZ JEHA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1223704	REGINA AGUILLAR ROCHA HOHNE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/3/2020
1230514	JOSE DILSON RODRIGUES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/12/2018
1230719	GUILHERME MARQUES FERNANDES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1278568	MARIA MADALENA MANTOVANI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/8/2009
1293796	WILSON CARLOS GOSSI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1295098	MILTON ARAUJO DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	25/8/2021
1298062	THIAGO DE SOUZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	25/8/2017
1299590	JAILTON FERREIRA DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1300741	REGINALDO BEZERRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1310500	ASTROGILDA DO SOCORRO XAVIER	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	9/11/2010
1312146	LUCIANO SERAFIM DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2013
1317512	WALTER ANTONIO CRIVELLARO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	7/8/2014
1319663	ANDREA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/3/2020
1344129	JANGO AUGUSTO DA SILVA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	15/9/2023
1352415	DOUGLAS AMARAL BARBOSA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1493299	LIGIA RICCI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2017
1580868	ALESSANDRO PASQUINI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	2/8/2010
1584669	JOAO BOSCO DE ANDRADE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1597841	IVONE GOMES FREITAS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1600699	ADEVAIR JOSE GONÇALVES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1601474	ANTONIO CARLOS CESAR	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1638157	MARIO CESAR SOARES TREVENZOLLI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1644378	JEFFERSON BENEDICTO AMANCIO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	1/8/2011
1703870	JOSE APARECIDO BAU	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1711342	ALESSANDRO DONIZETE ZANUTIM	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1727834	JORGE LUIS DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	7/8/2014
1744984	ANTONIO IVAN PRINCEPE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1770683	OSMAR DALAQUA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/12/2018
1775375	VALDOMIRO ESCOLASTICA ROSA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1796631	JAMES GARCIA DE BARROS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1807838	THIAGO NASCIMENTO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1823167	CLAUDINEI ATTILIO BOTECCCHIA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	23/2/2021
1881892	MARIA DAS DORES DOS SANTOS CAMPOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	9/2/2017
1881914	ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	16/1/2018
1882910	GERALDO PEREIRA RAMALHO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1886592	VALDIR NASCIMENTO FREIRE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	16/1/2018
1897950	MARCOS ROBERTO MATEUS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	30/11/2017
1938070	ELAINE DOS SANTOS DA CUNHA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
1941232	NELCI APARECIDA DE SIQUEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	28/11/2019
1951688	CARLOS ALBERTO SILVESTRE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
1960156	CLAUDIO DOS REIS BARROS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	10/12/2015

1963066	OTAVIO PAES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2043726	MARCOS LUIZ BARBIERI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
2054507	FERNANDO RODRIGO BORTU-LUSSI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2098423	ELIANE DA SILVA FERREIRA BORGES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	8/5/2013
2109387	MARCELO LUIS LOPES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2112361	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	2/9/2022
2163594	JACQUELINE ALMEIDA SARTORI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2218488	VANI VIEIRA BAU	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	10/9/2018
2226227	FABIO PINHEIRO DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	10/12/2015
2544733	EDSON WAGNER DO CARMO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
2545128	MARCIO ROBERTO DE MOURA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	10/12/2015
2548895	JANIO ALVES DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2555077	PATRICIA MENOSSI DOS SANTOS MENDES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	24/8/2021
2557223	KARINA SANTOS PEREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2562200	GILSON EVERALDO DA SILVA JUNIOR	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2019
2563541	BRUNO PAIS BRANDINO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
2574144	LUIS ANTONIO NASCIMENTO NUNES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
2584387	JOSE ANTONIO LEME	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2592339	ROBERTO APARECIDO PAVANIN	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/9/2023
2668319	FABIO LUCIANO CAVALCANTI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/4/2022
2691175	CLAUDETE VENTURA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2019
2705281	EVERTON ANTONIO MACHADO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	17/1/2017
2713322	DOUGLAS RODRIGO PEREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2727390	CLEBER MOREIRA DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	23/5/2022
2746743	MIRIAN DA SILVA DE ALMEIDA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2837471	DENER SILVA DE FARIA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2019
2867940	SIDINEI DOS SANTOS SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2873907	EDGARD AUGUSTO SILVEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/10/2017
2875993	LUCAS TEIXEIRA CARNEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2880512	RICARDO CALU DE LIMA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2896400	VLADEMIR PEREIRA DE CASTRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
2900394	ROSANA CRISTINA MOMESSO ASSUMPCAO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	29/11/2017
2903830	JOSE WAGMAR DE BARROS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2019
2907941	EMERSON ROBERTO DUARTE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	27/12/2016
2921081	ANA PAULA DA CRUZ MARTINHO DE OLIVEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3041492	RAPHAEL CAMARGO SAMPAIO	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	16/5/2022
3062821	ANACLETA DE ANDRADE LIMA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3169197	EDMAR ELIAS DA CUNHA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	16/3/2022
3203395	FABIA MARQUES DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2020
3276910	WALDNEY DIMAS DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3427021	DILCELI DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	19/12/2019
3430642	THIAGO CRISTIAN TACCO DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3743276	WAGNER ANDRE DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3768627	LAERCIO VERONEZ JUNIOR	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3798631	JOSE CARLOS CEZAR	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3802558	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2019
3815730	MARCOS FERNANDO FERREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3948188	GUILHERME RANGEL DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3948200	ALEXANDRE KIHARA LEITE	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3958167	FLAVIA CRISTIANE VAZ DE LIMA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
3966577	MARIA DE FATIMA SANTANA DE BRITO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022

4011252	EDMILSON APARECIDO RODRIGUES TEIXEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4159594	DEBORA DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/1/2020
4186354	ALTAIR BENEDITO FERREIRA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	31/3/2020
4193369	JULIANA MARTA ALVES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	20/10/2021
4422163	LUIZ AGNALDO FERREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4626672	LUCIANO HALTON DA SILVA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4793820	OSVALDO GONCALVES MENDES FILHO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4890957	EDINALDO MARCIO GIANEZI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4919815	RENATO BOHER BARBOZA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4939972	NIVALDO JOVENTINO PINHEIRO	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
4940008	FABIO VIEIRA BAU	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
5499062	JOSE CARLOS DOS SANTOS	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
5810086	TEREZINHA DE FATIMA MONFARDINI MOREIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022
5821401	PAULO SERGIO RODRIGUES	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	5/9/2022

**INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ENCERRADAS COM BASE NO ART. 1º, INCISO I, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DRM/SMF Nº 02/2015**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME DO CONTRIBUINTE	CNAE	DESCRIÇÃO - CNAE	DATA DE ENCERRAMENTO (DATA DE ÓBITO)
416940	ESPOLIO DE CLODOALDO ADAMI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	15/3/2021
422584	SONIA MARIA CALCAS DE OLIVEIRA	4924-8/00-01	TRANSPORTE ESCOLAR POR PERUA.	31/12/2021
660868	ESPOLIO DE ARISTONI CAMPOS NOGUEIRA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	14/4/2021
1009281	ESPOLIO DE VALDEMAR DE SOUSA	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	11/9/2019
1081110	ESPOLIO DE ROGERIO CASTELLI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	10/11/2020
1267779	LAURO CLAUDINEI MARCINARI	4924-8/00-02	TRANSPORTE ESCOLAR POR MICROONIBUS.	28/8/2009

**JOSE MOACIR FIORIN**  
AFTM - COORDENADOR DA CSCM/DRM/SMF

**COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS**

**Protocolo SEI:PMC. 2023.00018173-05**

**Interessado: ANTONIO CARLOS DE ABREU SAMPAIO CYRINO**

**Inscrição Mobiliária: 795.441-7**

**Assunto: CONSTRUÇÃO CIVIL- IMPUGNAÇÃO- METRAGEM**

Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13.104/07, no artigo 2 da Instrução Normativa DRM/SMF 001/2023, e nos elementos do protocolado, indefiro as razões de impugnação, tendo em vista não restar comprovado que a área reformada é de apenas 21,40 m<sup>2</sup>, pois na documentação constante no processo de solicitação de Alvará de Execução da reforma consta a área de 183,15 m<sup>2</sup>. Mantenho, pois, o lançamento da guia número 038859/2023, sendo o lançamento efetuado de acordo com as normas concernentes à legislação tributária especialmente de acordo com o que dispõe o art. 22, § 3º, e 30, I, "b" da Lei Municipal 12.392/05.

**EDGAR VALVERDE**  
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

**SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**  
*PROGRAMAÇÃO EGDS*

**Curso com inscrições abertas:**

**Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema I**

**Objetivo:** O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, que consolida todas as contratações de obras, bens e serviços que a Prefeitura Municipal de Campinas planeja iniciar, adquirir ou renovar no exercício financeiro subsequente de sua elaboração, e que serve de base para a elaboração de sua proposta orçamentária.

O curso trabalhará junto aos participantes, conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Plano Anual de Contratação. A presente capacitação visa proporcionar o correto entendimento e passo a passo do replanejamento do PCA em janeiro de 2024 de acordo com a LOA, conforme diretrizes da Nova Lei Federal de Licitações e da legislação municipal sobre o tema.

**Conteúdo:**

- Introdução e Conceitos Básicos
- Estudo da legislação municipal e fluxo do processo
- Estudo prático do Sistema Informatizado

**Público-Alvo:** Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as), vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

**Professor:** Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle entre 2018 e 2021 quando passou a integrar a equipe de assessores do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas permanecendo nesta função até setembro de 2022. Atualmente Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria

ria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campinas. Ingressou no serviço público em 2008 no cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais (SEF-MG) tendo desempenhado as funções de Técnico Fazendário e de Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Fazenda e na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais até 2016. Advogado, formado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com pós-graduação em Direito Público pela PUC-MINAS. Possui diversos cursos de capacitação nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo.

Com a participação e o apoio de Luciano Bento, Andressa de Faria Souza e Luiz Henrique Gonzales Novo.

**Teremos 2 novas turmas, sendo:**

- **Turma 5 - Dia 21/11/23**

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=322>

- **Turma 6 - Dia 28/11/23**

Inscrições através do link: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=323>

**Modalidade:** Presencial

**Carga Horária:** 03h

**Horário das duas turmas:** 9h às 12h

**Local das duas turmas:** EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas - SP - Sala 25

**Observação:** Comparecer ao local com 15 min de antecedência para cadastro na recepção.

## Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) – Legislação e Sistema I

EGDS

Com Rafael Costa Ribeiro

- Auditor de Controle Interno- SMA / PMC

**Turma 5- 21/11/23 - 09h às 12h**

**Carga Horária:** 3 horas

**Turma 6- 28/11/23 - 09h às 12h**

**Modalidade:** Presencial

**Local:** EGDS

Escola de Governo e  
Desenvolvimento do Servidor  
Rua José Paulino, 1399, 1º Andar

**Inscrições:**

<http://shre.ink/egds>

**Público-Alvo:**

Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as) vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.

Informações: 19 2515-7130/7131

[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

SECRETARIA DE  
GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS

PREFEITURA DE  
CAMPINAS

**Curso: Construindo Pontes contra a Violência: Lições da Maria da Penha (Lei 11.340/06) e Femicídio.**

**Objetivos:** Conhecer a Lei Maria da Penha (Lei 11340/06) e Crimes Previstos no Código Penal, como o Femicídio e outras formas de violência contra a mulher, inclusive a Violência Institucional. Aprimorar o conhecimento sobre a Legislação e Órgãos de Proteção existentes; como acolher, encaminhar e acionar a Rede de Proteção à mulher, nos casos de Violência Doméstica e Familiar.

**Justificativa:** A Lei Maria da Penha, no seu Art. 8º estabelece a necessidade de medidas integradas entre as políticas públicas adotadas pela União, Estado e Município e a capacitação permanente dos servidores se faz extremamente necessária.

**Conteúdo:**

- Fundamento Legal;
- Noções básicas sobre a LEI 11.340/06 - Lei Maria da Penha;
- Medidas protetivas de urgência: Art. 22º - tipos, descumprimento abrangência, validade;
- Femicídio- Lei 13.104/2015;
- Propostas de atuação do servidor diante da violência doméstica;
- Estudo de caso.

**Instrutora: Teresinha de Carvalho** - Formada em direito pela UNIEMP (Universidade Metodista de Piracicaba) em 1985, por 14 anos foi Delegada de Polícia, é especialista na Lei Maria da Penha. Foi a 1ª Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de Campinas, inaugurada em 1988. Autora da Lei Ordinária nº 10.948 de 2001 que criou o CEAMO - Centro Especial de Atendimento à Mulher Vítima da Violência. Recentemente publicou o livro "Memórias de um Delegado de Saias". Atualmente, compõe a equipe do Departamento de Apoio à Gestão de Projetos Integrados da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

**Público alvo:** Servidor público em geral.

**Carga Horária:** 20 Horas

**Serão 4 encontros nas seguintes datas e horários:**

- Dias 22, 27 de novembro e 04 de Dezembro - das 08h às 12h - Dia 12 de dezembro - das 08h às 12h e das 13h às 17h.

**Obs.:** Presença obrigatória em todas as aulas para obtenção de certificado, inclusive nos dois períodos do dia 12 de dezembro.

**Modalidade:** Presencial

**Local:** EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas - SP - Sala 25

**Observação:** Comparecer ao local com 15 min de antecedência para cadastro na recepção.

**Inscrições através do link:**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=326>

## Construindo Pontes Contra a Violência Doméstica: Lições Sobre a Lei Maria da Penha

por Teresinha de Carvalho

**Datas:** 22 e 27 de Novembro  
04 e 12\* de Dezembro de 2023

**Horário:** 22, 27 de Novembro e 04 de  
Dezembro 08h às 12h  
\*12 de Dezembro 08h às 17h

**Carga Horária:** 20h

**Local:** R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas- SP

**Informações:** 19 2515-7130/7131  
[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)



Inscriva-se pelo link

<https://bit.ly/45LrNcc>

Ou Aponte a Camera do seu

Celular para ler o QRCode

EGDS

SECRETARIA DE  
GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO  
DE PESSOAS

PREFEITURA DE  
CAMPINAS

**Oficina Sobre Fake News - Basicamente, uma mentira disfarçada de notícia**  
Fake news são histórias falsas, criadas deliberadamente com o objetivo de confundir e enganar. Têm grande apelo emocional, e por isso são aceitas, consumidas e replicadas por milhões de pessoas.

Embora a definição de fake news seja simples - basicamente, uma mentira disfarçada ou incluída em um texto ao qual não pertencia, hoje pode ser necessário até usar programas específicos de computador para determinar isso.

Assim, se há alguns anos era fácil notar quando uma imagem havia sido manipulada ou incluída em um texto ao qual não pertencia, hoje pode ser necessário até usar programas específicos de computador para determinar isso.

É o aperfeiçoamento da Inteligência Artificial já permite ir muito além das fotos: é possível falsificar gravações de voz ou alterar o conteúdo de vídeos - as chamadas deepfakes.

Dito assim, pode parecer muito difícil identificar uma fake news.

Mas, a não ser que haja mudanças radicais na estrutura usada para criá-las, os sinais que identificam uma notícia falsa podem ser percebidos sem muito esforço.

**Público-alvo:** Servidores(as) Públicos(as) em Geral

**Carga horária:** 02h

**Data:** 23/11/2023

**Horário:** 09h às 11h **Local:** EGDS - R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas - SP - Sala 25

**Quantidade de vagas:** 50

**Observação:** Comparecer ao local com 15 min de antecedência para cadastro na recepção.

**Mais informações:** 19 2515-7130/ 7131

**Inscrições através do link:**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=321>



# OFICINA SOBRE FAKE NEWS

BASICAMENTE, UMA MENTIRA DISFARÇADA DE NOTÍCIA

por Hélio Paschoal

**Data:** 23 de Novembro de 2023

**Horário:** 09h às 11h

**Local:** R. José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas- SP



Inscriva-se pelo link:  
<https://bit.ly/3rxlf35>  
ou aponte a câmera do seu celular para o QR Code

Informações: 19 2515-7130/7131  
[egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)





**Palestra Improbidade Administrativa - Presencial**

**Objetivo:** Capacitar os alunos quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

**Conteúdo:** Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.

**Instrutor:** Dr. Henrique Romanini Subi - Procurador- Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas e Advogado. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Especialista em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação em direito em campinas e região. Professor de cursos preparatórios para concursos públicos e OAB. Autor dos livros "Cercamento da Propriedade Intelectual: Acordo TRIPS e Abuso de Direito", pela Editora Novas Edições Acadêmicas; "Imunidades Tributárias e Concorrência Desleal", pela Editora Clube de Autores; "Manual Completo de Português para Concursos", pela Editora Foco; dentre outros.

**Público-Alvo:** Todos(as) os(as) servidores(as) públicos municipais

**Data:** 05/12/2023

**Horário:** 14h às 17h

**Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Térreo, Centro - Campinas

**Carga Horária:** 03h

**Modalidade:** Presencial

**Inscrições através do link:**

<https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=325>

## Palestra: Improbidade Administrativa

**Com o Dr. Henrique Romanini Subi**  
Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal do Município de Campinas

**Objetivo:** Capacitar os participantes quanto às previsões e implicações práticas da Lei de Improbidade Administrativa.

**05 de dezembro de 2023**  
das 14h às 17h

Presencial, no Salão Vermelho  
Av. Anchieta, 200, Centro

**Público alvo:**  
Servidores Públicos Municipais

**Carga Horária:**  
3 horas

**Conteúdo:** Tópicos mais relevantes da lei. Análise de casos concretos com base em decisões judiciais recentes.



**Inscrições:** <http://shre.ink/egds>

**Contato:** (19) 2515-7130/7131

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**PREFEITURA DE CAMPINAS**

**Maiores informações:** (19) 2515-7130 ou  
Email [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

### ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizadas por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP. A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica. Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:

<https://souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167>

Campinas, 10 de novembro de 2023

**SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS**  
Coordenadora da CSICS  
**FÁBIO H. F. CUSTÓDIO**  
Diretor do DAGPI

## CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº 03/2023

### COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo, em ordem alfabética, o resultado da análise dos recursos interpostos contra a Classificação Prévia publicada no Diário Oficial do Município de 08/11/2023 (p.55 a 69), rerratificada em 09/11/2023 (p.19), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 03/2023, conforme regras do Capítulo XV, item 15.1 alínea "k" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

#### Relação dos recursos (em ordem alfabética):

RECURSO	NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO
394689	BATISTA SEBASTIAO SOARES	49730428	INDEFERIDO
394683	BRUNO RODRIGUES FLAUZINO	46135928	INDEFERIDO
394671	BRUNO ROSA DA SILVA	45300321	INDEFERIDO
394735	DANIEL DOS SANTOS ROCHA	46811990	INDEFERIDO
394658	DEBORA C S TEZOTO	45167800	INDEFERIDO
394672	DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	45247404	INDEFERIDO
394670	EDILEIA TELES DE LIRA	48242551	INDEFERIDO
394656	FLAVIA THEREZA DA FONCECA	45143471	INDEFERIDO
394746	JASMIN SANTOS DE SOUSA	45299269	INDEFERIDO
394677	JOHNNY KLAY RAIOL DA SILVA JUNIOR	45035555	INDEFERIDO
394674	JOYCE ALVES CRUZ	47564946	INDEFERIDO
394714	JULIO CESAR ALMEIDA MARQUES	50265059	INDEFERIDO
394684	KADY SILMARA MORAES BORGES	47516666	INDEFERIDO
394705	LAUDICEIA DA SILVA PEIXOTO	47637684	INDEFERIDO
394726	MAIKON FABRICIO GINO	49958828	INDEFERIDO
394734	MANUELLA RODRIGUES DE SOUZA SAMPAIO BONAFE	46718486	INDEFERIDO
394660	MARCELO BATISTELLA DE OLIVEIRA	47042389	INDEFERIDO
394699	MARIA MARTA NETO	50242903	INDEFERIDO
394690	NAIARA DOS SANTOS PEREIRA	45984468	INDEFERIDO
394659	PAOLA CRISTINE VALIM	47583916	INDEFERIDO
394673	PAULO SANCHES LOPES	45704597	INDEFERIDO
394669	RAQUEL RUSEV VASCONCELOS	48490776	INDEFERIDO
394742	REGINA DE CARVALHO BARAO	48112984	INDEFERIDO

394751	SILVANEIME OLIVEIRA NUNES	46094075	INDEFERIDO
394748	TOMAS MORAES DE CARVALHO PEREIRA	49345184	INDEFERIDO
394698	VALDEMIR BENEDITO PURCHATTI	45722331	INDEFERIDO
394722	VINICIUS GONCALVES DE OLIVEIRA	45255210	INDEFERIDO
394737	VINICIUS VIEIRA DA SILVA	48479420	INDEFERIDO

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**  
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 03/2023

### Convocação para procedimento de heteroidentificação

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, em ordem alfabética, os candidatos abaixo relacionados, autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela reserva de 20% das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e previamente classificados, pós-recursos, no Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023 para o cargo de Agente Administrativo, a comparecerem ao **Auditório do CEPROCAMP, localizado à Avenida 20 de novembro, 145, Centro - Campinas/SP, nas datas e horários determinados na tabela abaixo e conforme instruções deste Edital de Convocação** para realização de procedimento de heteroidentificação, de acordo com o item 8.4.1 do Capítulo VIII do Edital 03/2023 e com o estabelecido abaixo:

**1.** O candidato deverá comparecer **na data informada e 30 (trinta) minutos antes do horário determinado** neste Edital de Convocação, devendo, ainda, estar munido de documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

**1.a)** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**2.** O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por servidores públicos municipais.

**3.** A comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato somente através da análise fenotípica do próprio candidato no momento da avaliação, não sendo aceitas quaisquer outras comprovações, como relatórios, atestados (médicos ou não) ou demais documentos, fora os elencados no item 1 desta convocação.

**4.** Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato **não** deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço, luva ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro eletrônico de suas características fenotípicas.

**5.** Será feito o registro eletrônico do candidato (foto e/ou filmagem), sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Campinas.

**6.** Não haverá reconvocação para essa etapa do certame.

**7.** Nos termos do Edital 03/2023, item 8.8., a ausência ou a não confirmação da autodeclaração, após decorrido o prazo de recurso, **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo**, ficando o candidato **EXCLUÍDO** do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC).

O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data prevista de 05/12/2023.

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL 03/2023 (EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>DIA 22/11/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9H00</b>						
ABIEZER ANTONIO BENANTE DA SILVA	45015805	00441	00040	-	22/11/23	9H
ACACIO APARECIDO DA SILVA	45077118	00806	00083	-	22/11/23	9H
ADRIANA MARIA DOS SANTOS	48514012	00265	00025	-	22/11/23	9H
ADRIANA SOARES DA SILVA	48286850	01025	00110	-	22/11/23	9H
AGNUS BOAESPERANCA DOS SANTOS LAURIANO	45994056	00544	00053	-	22/11/23	9H
ALANA DAWESLEY CLAUDIO MELO	48527653	00789	00081	-	22/11/23	9H
ALCINO HENRIQUE DE SOUZA	46488154	-	00197	-	22/11/23	9H
ALEX LAZARO BARBOSA	50024086	-	00198	-	22/11/23	9H
ALINE SILVA BORGES	48520195	-	00147	-	22/11/23	9H
ALLINE DE OLIVEIRA SANTANA	47201860	00616	00062	-	22/11/23	9H
AMANDA ALVES DA SILVA	47949686	00818	00088	-	22/11/23	9H
AMANDA SILVA SANTIAGO	46188355	00541	00051	00004	22/11/23	9H
ANA CAROLINA MACEDO DE OLIVEIRA	46764690	00046	00006	-	22/11/23	9H
ANELIZE BEATRIZ ALVES DA PAIXAO	48210633	-	00142	-	22/11/23	9H
ANGELA MARIA LOPES RAYMUNDO PAIXAO	47032901	-	00146	-	22/11/23	9H
ANNA KAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	49245732	-	00191	-	22/11/23	9H
ANTONIO JOSE DE LIMA JUNIOR	45883785	00931	00099	-	22/11/23	9H
ANTONIO MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	49561880	00618	00063	-	22/11/23	9H
APARECIDA LUANA DO NASCIMENTO	50159658	00494	00045	-	22/11/23	9H
BARBARA ROBERTA LEITE JUSTINO	46038973	00170	00017	-	22/11/23	9H
<b>DIA 22/11/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 10H00</b>						
BIANCA CRISTINA DOS SANTOS	48018678	-	00159	-	22/11/23	10H

BIANCA HELENA PEREIRA DE ANDRADE	45550034	-	00189	-	22/11/23	10H
BRENA GABRIELA FAUSTINO	47561912	-	00123	-	22/11/23	10H
BRENO FERREIRA DE LIMA	49162209	-	00060	-	22/11/23	10H
BRUNA DA SILVA SANTOS	48164437	-	00153	-	22/11/23	10H
BRUNA LETICIA ALVES LOPES	47231882	-	00184	-	22/11/23	10H
BRUNIELEN GREYCE LUCAS GOMES	49725661	-	00158	-	22/11/23	10H
BRUNO MARQUES CARNEIRO	48466158	-	00179	-	22/11/23	10H
CAMILLA JULIANA TRINDADE DA COSTA	47456159	00425	00037	-	22/11/23	10H
CAROLINA DE LIMA	48281905	00488	00044	-	22/11/23	10H
CASSIA SANTOS LOBO	45017050	00991	00105	-	22/11/23	10H
CELIO GERALDO BATISTA CAMARGOS	49760041	00173	00018	-	22/11/23	10H
CESAR DIEGO GONCALVES VICENTE	47593121	00010	00002	-	22/11/23	10H
CINDY CAROLINE DA SILVA SEBASTIAO	50329901	-	00151	-	22/11/23	10H
CLAUDIO PORTUGUEZ DA SILVA	50066021	-	00178	-	22/11/23	10H
CLEITON DA SILVA SOUSA	46934138	-	00141	-	22/11/23	10H
DANIELE MARIA FELIX NASCIMENTO	45047359	00871	00094	-	22/11/23	10H
DANIELLE FARIAS GOMES	47581000	00834	00090	-	22/11/23	10H
DANILO ESTEVAM DOS SANTOS	50190938	00950	00100	-	22/11/23	10H
DANILO MOREIRA DE CASTRO	45072310	00702	00070	-	22/11/23	10H
DIA 22/11/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 11H00						
DANKA AYRES CARVALHO DA SILVA	45833931	00900	00096	-	22/11/23	11H
DEBORA BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	50341375	00534	00049	-	22/11/23	11H
DEBORA DE OLIVEIRA DIAS	48309397	00669	00067	-	22/11/23	11H
DEBORAH DE ARRUDA VITAL	46435948	00568	00056	-	22/11/23	11H
DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	45247404	-	00065	-	22/11/23	11H
DEONEL FELIX MANDU IZAQUE	48288918	00712	00072	-	22/11/23	11H
DIEGO COSTA PEREIRA	45185212	00440	00039	-	22/11/23	11H
DIOGO SIQUEIRA DE CARVALHO	45529680	00565	00054	-	22/11/23	11H
DOUGLAS CAMARGO FIGUEIREDO	48744921	01026	00111	-	22/11/23	11H
EDILEIA MILENA SOUSA PEREIRA	46096230	-	00128	-	22/11/23	11H
EDIVAN DA SILVA COSTA	45865981	-	00166	-	22/11/23	11H
EDSON DOS SANTOS COSTA	50252941	00566	00055	-	22/11/23	11H
EMANOEL ALVES DE MATOS	48573396	00221	00023	-	22/11/23	11H
EURISNEI RODRIGUES DE FRANCA	48349941	00713	00073	-	22/11/23	11H
EVERTON CARLOS DA SILVA	47709103	-	00154	-	22/11/23	11H
EVERTON GABRIEL ANDRE	46567127	00739	00076	-	22/11/23	11H
FABIANA FELIX	49759639	-	00143	-	22/11/23	11H
FABIANA OLIVEIRA PINTO	45107785	-	00148	-	22/11/23	11H
FABIOLA HELENA DE CAMARGO	46188169	00289	00027	-	22/11/23	11H
FELIPE ADOLFO SOUZA FRANCA	48415936	00816	00087	-	22/11/23	11H
DIA 22/11/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 13H00						
FERNANDA BARBOSA DOS SANTOS	46241779	-	00171	-	22/11/23	13H
FLAVIA ELOA TEIXEIRA	46697020	00476	00043	-	22/11/23	13H
GABRIEL BISPO BETTANIN	46233717	-	00177	-	22/11/23	13H
GABRIEL FILIPE DE OLIVEIRA SILVA	45220972	00248	00024	-	22/11/23	13H
GABRIELY CRISTINA TOLA	45521190	-	00161	-	22/11/23	13H
GILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	45080194	01012	00107	-	22/11/23	13H
GIOVANNA EDUARDA FREZARINE CATANI GOMES	48322890	-	00117	-	22/11/23	13H
GIOVANNA VITORIA UMBELINO FERREIRA DOS SANTOS	48300888	00827	00089	-	22/11/23	13H
GISLAINE MARIA DOS SANTOS CORDEIRO	48436895	00714	00074	-	22/11/23	13H
GIVALDO DOS SANTOS JUNIOR	49696165	00542	00052	-	22/11/23	13H
GUILHERME SILVA DOS SANTOS	49257714	00997	00106	-	22/11/23	13H
GUILHERME VELOSO DE SOUZA	46457127	00539	00050	-	22/11/23	13H
GUSTAVO NOVAIS PEREIRA DA SILVA	47763485	00814	00086	-	22/11/23	13H
HANNA LUISY CORREIA PIRES	48153850	-	00168	-	22/11/23	13H
HAROLDO OLIMPIO DOMINGOS	47933860	-	00156	-	22/11/23	13H
HELDER LEONARDO PEREIRA PEDRO	50184199	00362	00032	-	22/11/23	13H
HELEN CRISTINA DA SILVA PAES	47393300	00769	00078	-	22/11/23	13H
IORRA CARDOZO DA SILVA	48388459	00081	00009	-	22/11/23	13H
ISABEL PENNAFIRME FERREIRA	47431563	00963	00103	-	22/11/23	13H
ISABELA CORREA DOS SANTOS	45431035	-	00122	-	22/11/23	13H
DIA 22/11/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 14H00						
ISIS STEPHANI BORGES GARCIA NUNES	50336800	-	00167	-	22/11/23	14H
IZADORA ALMEIDA DA CONCEICAO	50359819	-	00169	-	22/11/23	14H
JACIANE DOS SANTOS BISPO	48798134	-	00127	-	22/11/23	14H
JAMES FERNANDO PASSOS CASTELAO	50217895	-	00132	-	22/11/23	14H
JANIO GUIMARAES RIBEIRO	46104488	00732	00075	-	22/11/23	14H
JEAN DE FREITAS PINHEIRO SILVA	49151975	-	00152	-	22/11/23	14H
JEFFERSON RODRIGO ALVES	48650498	-	00170	-	22/11/23	14H
JESSICA CRISTINA DE LIMA TEIXEIRA	49346288	-	00135	-	22/11/23	14H
JESSICA HERCULANO	45995931	-	00192	-	22/11/23	14H
JISELLE MARIA DIAS DE OLIVEIRA	50287290	-	00118	-	22/11/23	14H

JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	45033579	-	00194	-	22/11/23	14H
JOHNY HENRIQUE DA SILVA	48655716	-	00121	-	22/11/23	14H
JORGE LUIZ MATIAS DOS SANTOS	47241560	00841	00092	-	22/11/23	14H
JOSE LUCAS GUERRA DOS SANTOS	46023240	00281	00026	-	22/11/23	14H
JOSE DOS SANTOS	47257210	00156	00015	-	22/11/23	14H
JOSIANE FERNANDA VILLAS BOAS	46786287	-	00136	-	22/11/23	14H
JOYCE LIMA E SOUZA	46972960	-	00183	-	22/11/23	14H
JULIANA ALINE DAS NEVES	45492310	-	00195	-	22/11/23	14H
JULIANO RIBEIRO DA COSTA	49976753	-	00174	-	22/11/23	14H
JULIO CESAR GOMES	46295194	-	00196	-	22/11/23	14H
DIA 23/11/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 09H00						
KAIZE AUGUSTA RIBEIRO DE TOLEDO	45197440	00593	00058	-	23/11/23	9H
KAMILA ROSA RIBEIRO	46229426	-	00139	-	23/11/23	9H
KARINA RODRIGUES DA ROCHA	45882924	00301	00028	-	23/11/23	9H
KARINE ELIZABETH ROSA DA SILVA	45178445	00812	00085	-	23/11/23	9H
KARLA DA SILVA PENTEADO	50202570	00915	00097	-	23/11/23	9H
KAWAN VICTORETTI SOARES DA HORA	46028412	-	00129	-	23/11/23	9H
KLEBER NARCIZO ANDRE	45028117	00148	00013	-	23/11/23	9H
LARISSA RANGEL PEREIRA MONACO	46065792	-	00116	-	23/11/23	9H
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	47638877	00182	00019	-	23/11/23	9H
LEONARDO OLIMPIO DA SILVA	47278234	00399	00036	-	23/11/23	9H
LESLEY FERNANDA DE SOUZA ARAUJO FREITAS	45191883	00503	00046	-	23/11/23	9H
LOIS EKAETE MORAES ITAUMAH	45271275	-	00114	-	23/11/23	9H
LUANA OLIVEIRA DA SILVA	47507284	00032	00004	-	23/11/23	9H
LUCAS ANTONIO BARBOSA SOARES	47516909	00621	00064	-	23/11/23	9H
LUCAS DOS SANTOS ARAUJO	46541136	-	00200	-	23/11/23	9H
LUCAS ELIAS SILVA	45798796	-	00145	-	23/11/23	9H
LUCAS MATOS CRISOSTOMO DA SILVA	46544798	00809	00084	-	23/11/23	9H
LUCIA AQUINO EURIPEDES	48647713	-	00157	-	23/11/23	9H
LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	45740062	-	00163	-	23/11/23	9H
LUCIANA PEREIRA DA SILVA	45031541	00212	00020	-	23/11/23	9H
DIA 23/11/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 10H00						
LUCIANE CRISTINA CONCEICAO	45020647	-	00165	-	23/11/23	10H
LUCIANO APARECIDO LEITE DE MENEZES	50307525	-	00115	-	23/11/23	10H
LUCILANDO CELESTINO DE SOUZA	50218689	00707	00071	00007	23/11/23	10H
LUCILENE CRISTINA AMARAL JANUARIO	46207708	-	00160	-	23/11/23	10H
LUIS CARLOS DOS SANTOS PAIVA JUNIOR	49198939	-	00137	-	23/11/23	10H
LUIZA MACEDONIO DE SA	49951238	00786	00080	-	23/11/23	10H
MAISA MARIA DA SILVA FERREIRA	50210068	00309	00029	-	23/11/23	10H
MARCO ALEXANDRE PACHECO DA FONSECA FILHO	50115375	00077	00008	-	23/11/23	10H
MARCOS AURELIO AMORIM MARQUES	45037450	-	00130	-	23/11/23	10H
MARCOS MARQUES PEREIRA	48075604	00895	00095	-	23/11/23	10H
MARCOS ROBERTO MORAES JUNIOR	45878013	00448	00041	-	23/11/23	10H
MARIA TELMA LIMA RIBEIRO	48289345	-	00175	-	23/11/23	10H
MARIANA ISIDORO CELESTINO HEBLING	46742158	00015	00003	-	23/11/23	10H
MARINA KLEIN CEZARIO	46098437	00470	00042	-	23/11/23	10H
MARK WELLINGTON LORA	50181416	-	00182	-	23/11/23	10H
MATEUS RAMOS DA SILVA	48534609	00584	00057	-	23/11/23	10H
MATEUS VIEIRA JOSAFÁ DE CAMARGO	46360484	-	00138	-	23/11/23	10H
MATHEUS CANDIDO DE OLIVEIRA SILVA	46160132	-	00124	-	23/11/23	10H
MATHEUS PADUA COSTA	45062650	-	00140	-	23/11/23	10H
MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	45864160	-	00187	-	23/11/23	10H
DIA 23/11/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 11H00						
MAYARA FERNANDES DOS SANTOS	49954172	-	00150	-	23/11/23	11H
MAYRA ROBERTA TRISTAO	45114501	01022	00109	-	23/11/23	11H
MEDSON BLEID MENDES DA SILVA	47281545	-	00176	-	23/11/23	11H
MELISSA BITENCOURT DOS SANTOS	50003119	00140	00012	-	23/11/23	11H
MICHEL TEIXEIRA DOS SANTOS	45194068	00152	00014	-	23/11/23	11H
MOISES CRUZ DOS SANTOS	45484384	-	00125	-	23/11/23	11H
MURILO FAZIO DE QUEIROZ	45165815	00986	00104	-	23/11/23	11H
NATALIE DE OLIVEIRA ALVES	46331131	-	00164	-	23/11/23	11H
NATASHA CRISTINE DA SILVA	50265261	00604	00061	-	23/11/23	11H
NICOLA BERGOMI LUCIANO	46088660	-	00149	-	23/11/23	11H
PATRICIA DE LARA RAMOS	45095493	00926	00098	-	23/11/23	11H
PAULO RAMOS	45096031	00694	00068	-	23/11/23	11H
RAFAEL DE CAMPOS NAVES	46474986	00962	00102	-	23/11/23	11H
RAFAEL SANTOS DE JESUS	48326003	-	00144	-	23/11/23	11H
RAFAEL SANTOS MARTINS DE SOUZA	47216069	00753	00077	-	23/11/23	11H
RAILSON RODRIGUES GOMES	47366842	-	00120	-	23/11/23	11H
RAISSA ALVES DA SILVA	47621311	-	00173	-	23/11/23	11H
RAYNARA NICOLAU MONCAO	47620552	00326	00030	-	23/11/23	11H
RAYNER DOS SANTOS RODRIGUES	48079677	00072	00007	-	23/11/23	11H
REGIANE GONCALVES DE SOUZA	45713693	-	00155	-	23/11/23	11H

DIA 23/11/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 13H00						
REGINA MOREIRA	45020710	00363	00033	-	23/11/23	13H
RENAN HONORATO TEIXEIRA	48323870	-	00185	-	23/11/23	13H
RENATA GUIMARAES ALVES	47838868	-	00162	-	23/11/23	13H
RENATO HENRIQUE REIS SOUZA	49904558	00007	00001	-	23/11/23	13H
RENNAN LAURINDO RAMALHO DE LIMA	50114883	00219	00022	-	23/11/23	13H
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA CARMO	46054979	-	00181	-	23/11/23	13H
RICARDO DOS SANTOS SILVA	46214500	00038	00005	-	23/11/23	13H
ROCHELLE BENEVIDES	46564748	00117	00011	-	23/11/23	13H
RODRIGO SANTOS GONCALVES	47794569	00508	00047	-	23/11/23	13H
SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	48067369	-	00186	-	23/11/23	13H
SAMILLA ARAUJO FERREIRA	47523808	00429	00038	-	23/11/23	13H
SAMIRA MARTHA SOARES RECHE	48239909	-	00134	-	23/11/23	13H
SAMUEL ANTONIO SOARES	47565853	-	00172	-	23/11/23	13H
SAMUEL ELLER RAMOS	45094748	00214	00021	-	23/11/23	13H
SAMUEL LENIN DA LUZ ARAUJO	50255118	00521	00048	-	23/11/23	13H
SILVIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	47630221	00839	00091	-	23/11/23	13H
STEPHANIA CRISTINE FREITAS E SILVA	49174673	00381	00034	-	23/11/23	13H
SUENNY FERREIRA CRUZ	45139164	01020	00108	-	23/11/23	13H
TAIRINA REGINA VIANA CORREA DE MENEZES	50056158	00164	00016	-	23/11/23	13H
TAISSA AYANE OLIVEIRA DA SILVA	49709097	00392	00035	-	23/11/23	13H
DIA 23/11/2023 (QUINTA-FEIRA), ÀS 14H00						
THAYLA CRISTINA DE SOUZA CAMILO	47282185	00661	00066	-	23/11/23	14H
THIAGO DE CASTRO DIAS	46525998	-	00113	-	23/11/23	14H
TIAGO TIMOTEO DA SILVA	47508493	00359	00031	-	23/11/23	14H
TULIO SIEBRA DE BRITO RAMOS	49940341	-	00119	-	23/11/23	14H
VALMIR PACHECO LINS	48034630	00111	00010	-	23/11/23	14H
VANESSA PONCIANO ROSA	48388076	-	00069	-	23/11/23	14H
VICTOR CHAGAS REBORDOES	45031126	-	00193	-	23/11/23	14H
VICTOR GUILHERME PEREIRA DA CUNHA	45924600	-	00126	-	23/11/23	14H
VICTORIA HOSANA FINS RAMOS GOMES DA SILVA	45173796	00862	00093	-	23/11/23	14H
VICTORIA LARISSA DA VEIGA LAURINDO	48983500	-	00190	-	23/11/23	14H
VINICIUS NOGARA ROCHA	50200720	-	00112	-	23/11/23	14H
VITOR MARQUES DE ALMEIDA	48122858	-	00133	00015	23/11/23	14H
VITOR OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	45247722	00791	00082	-	23/11/23	14H
VITORIA CARMEM DE OLIVEIRA	47478640	-	00188	-	23/11/23	14H
VIVIANE FRANCINO DA SILVA	46351515	-	00180	-	23/11/23	14H
VIVIANE PACHECO DE MORAES DAMAS	45045585	00953	00101	-	23/11/23	14H
WALLYSSON FERNANDO DE SOUZA MOURA	45177970	-	00131	-	23/11/23	14H
WEENDER WILLIAN DA SILVA	48182281	-	00199	-	23/11/23	14H
WILKER APARECIDO DA SILVA CARDOSO	47041005	00781	00079	-	23/11/23	14H
WILSON GOMES RIBEIRO	50270940	00599	00059	-	23/11/23	14H

(\* Legendas: LAC - Lista Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PcD - Pessoa com Deficiência.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2023/10/01508 solicitada pelo SEI nº. PMC.2023.00115084-61**, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 10 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora de Departamento

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Nome: Carlos Lucio de Souza

CPF: 286269998-52

Data: 17/11/2023

Hora: 09h00

Nome: Elisabete de Freitas

matrícula : 99886-9

Data: 17/11/2023

Hora: 09h30

Miriam Raquel Fregate da Silva,

matrícula : 128226-3

Data: 17/11/2023

Hora: 10h00

Campinas, 14 de novembro de 2023

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## CONCURSO PÚBLICO - AGENTE ADMINISTRATIVO - EDITAL 03/2023

Convocação para avaliação da Junta Médica - Candidatos previamente classificados na lista de Pessoas com Deficiência (PcD)

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, em ordem alfabética, os candidatos inscritos e previamente classificados (pós-recursos) como Pessoas com Deficiência (PcD), optantes por participar da cota para PcD no Concurso Público regido pelo Edital 03/2023 para o cargo de Agente Administrativo, a comparecerem ao **DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - Rua José Paulino, 1399, 5º andar - Centro, Campinas/SP**, para avaliação da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com o estabelecido no item 9.11, e subitens, do capítulo IX do Edital 03/2023, nas **datas e horários estabelecidos na tabela abaixo** e seguindo as orientações determinadas nesta convocação.

O candidato deverá comparecer **30 (trinta) minutos antes do horário determinado** neste Edital de Convocação, devendo, ainda, estar munido de:

**1) Documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code.** Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;

**1.a)** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

**2) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e exames comprobatórios atualizados, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.**

Aplica-se, para as pessoas com deficiência permanente e irreversível, a Lei Municipal nº 16.376, de 25 de Abril de 2023, ficando facultado à Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas a solicitação de laudos e exames complementares atualizados.

O não comparecimento ou o não reconhecimento, pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, da condição de Pessoa com Deficiência, após decorrido o prazo de recurso, **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato com deficiência neste Concurso Público**, ficando o candidato excluído do certame, ou classificado apenas na Listagem de Ampla Concorrência (LAC) e/ou Listagem para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), caso tenha obtido classificação nestas, conforme o item 9.12.1 do referido Edital.

O resultado da avaliação da Junta Médica está **previsto** para ser publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 05/12/2023.

### CANDIDATOS PREVIAMENTE CLASSIFICADOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA JUNTA MÉDICA - EDITAL 03/2023 (EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
AMANDA SILVA SANTIAGO	46188355	00541	00051	00004	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H40
ANDRE BATAGINI GONCALVES	46067655	-	-	00018	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	11H00
ANGELICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	45918988	-	-	00013	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	11H20
BARBARA AMORIM OLIVEIRA	47862270	00728	-	00008	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	11H00
DANIEL MUNOZ SIQUEIRA	45036756	00030	-	00001	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	11H30
DIVINA DA PENHA BARBOSA	48792047	00595	-	00006	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	11H20
EBENEZER DE JESUS MOTA	46055819	-	-	00019	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	10H40
EDERSON LOMEU DA SILVA	47463309	00347	-	00002	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H20
EDUARDO BUENO DE FARIA	45093369	00490	-	00003	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	08H00
EMANUELA VIEIRA SANDY	46605843	-	-	00024	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	08H20
GABRIEL HAIDAR SANTANA SIDANI	47094648	-	-	00026	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	09H40
GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA	45366829	00580	-	00005	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	08H20
JEFFERSON CARIL HEREMAN	50015559	-	-	00027	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	08H40
JEFFERSON GOMES OLIVEIRA	46085920	-	-	00014	27/11/2023 (SEGUNDA-FEIRA)	08H30
KATIA ROCHA GIRALDI	50268007	-	-	00020	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	10H40
LUCILANDO CELESTINO DE SOUZA	50218689	00707	00071	00007	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	11H10
LUENE HERINGER PADUA	50190016	01030	-	00011	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	09H00
MARCELO BORDIERI	45867801	-	-	00012	22/11/2023 (QUARTA-FEIRA)	08H20
MARCOS ANTONIO BARBOZA DA SILVA	50221736	-	-	00025	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	11H40
MARIANA MACHADO HOMEM	48501786	-	-	00021	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	08H00
PAULO MOISES PINTO CANDIAN	47012510	-	-	00023	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	10H20
PAULO SANCHES LOPES	45704597	-	-	00022	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	09H20
PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES	48124672	00813	-	00010	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	11H30

SERGIO DAS NEVES	45019606	-	-	00017	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	11H10
TALITA VILAS BOAS PRADO	45947821	-	-	00016	24/11/2023 (SEXTA-FEIRA)	08H40
VICTOR LUIZ BONADIA MARTINES	48606219	00747	-	00009	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	10H00
VITOR MARQUES DE ALMEIDA	48122858	-	00133	00015	23/11/2023 (QUINTA-FEIRA)	09H00

(\* Legendas: LAC = Lista Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PcD = Pessoas com Deficiência.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**

## CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL EDITAL 04/2023

*Convocação para avaliação da Junta Médica - Candidatos previamente classificados na lista de Pessoas com Deficiência (PcD)*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, por cargo e em ordem alfabética, os candidatos inscritos e previamente classificados (pós-recursos) como Pessoas com Deficiência (PcD), optantes por participar da cota para PcD no Concurso Público regido pelo Edital 04/2023 para os cargos relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem ao DPSS - Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - Rua José Paulino, 1399, 5º andar - Centro, Campinas/SP, para avaliação da Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas, de acordo com o estabelecido no item 9.11 e subitens do capítulo IX do Edital 04/2023, nas datas e horários estabelecidos nas tabelas abaixo e seguindo as orientações determinadas nesta convocação.

O candidato deverá comparecer **30 (trinta) minutos antes do horário determinado** neste Edital de Convocação, devendo, ainda, estar munido de:

1) Documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;

1.a) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) e exames comprobatórios atualizados, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

Aplica-se, para as pessoas com deficiência permanente e irreversível, a Lei Municipal nº 16.376, de 25 de Abril de 2023, ficando facultado à Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas a solicitação de laudos e exames complementares atualizados.

O não comparecimento ou o não reconhecimento, pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, da condição de Pessoa com Deficiência, após decorrido o prazo de recurso, **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato com deficiência neste Concurso Público**, ficando o candidato excluído do certame, ou classificado apenas na Listagem de Ampla Concorrência (LAC) e/ou Listagem para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), caso tenha obtido classificação nestas, conforme o item 9.12.1 do referido Edital.

O resultado da avaliação da Junta Médica está **previsto** para ser publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp em 05/12/2023.

### CANDIDATOS PREVIAMENTE CLASSIFICADOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA JUNTA MÉDICA - EDITAL 04/2023 (EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO):

CARGO: 001 - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA (EM ORDEM ALFABÉTICA)						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
MARIANE ZANCANELA	49630938	00066	-	00001	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	11H30
CARGO: 002 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EM ORDEM ALFABÉTICA)						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
CARLOS CESAR ALGARTE	50257641	00023	-	00001	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	08H00
ELTON RODRIGUES POSSIDONIO	45937389	00063	-	00003	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	08H40
MARCELO BORDIERI	46273697	00053	-	00002	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	08H20
CARGO: 003 - ASSISTENTE SOCIAL (EM ORDEM ALFABÉTICA)						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
ADRIANA SCHWARZ	50252500	-	-	00009	24/11/23 (SEXTA-FEIRA)	10H20
AMANDA INACIO FACIROLI	46984305	00274	-	00006	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	11H05
ANA PAULA SOARES	46288732	00266	-	00005	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	09H20
ANDREA APARECIDA DA SILVA ANITELLI	50356178	-	-	00014	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	11H20
ELISANGELA GOIS DE SOUZA	47426527	00159	-	00003	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	08H50
FABIANA CARLA BIGUETI	46989137	-	-	00008	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	09H40

FLAVIA TELES BORTO-LETTO	47616296	-	-	00015	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	09H10
JULIANE RODRIGUES DE MOURA COSTA	47332379	-	-	00011	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	10H20
LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA	45130159	-	-	00010	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	10H30
LUÍZA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	48168491	-	-	00013	24/11/23 (SEXTA-FEIRA)	10H00
MONIQUE FERREIRA VE-NANCIO	47356537	-	-	00012	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	10H00
NATALIA BORGES FERREIRA DA SILVEIRA	48476439	00130	00024	00002	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	09H00
SOLANGE GERMANO RAMOS	47528311	00246	-	00004	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	09H50
TERESMAR MENDES RIBEIRO RODRIGUES	50310780	00299	-	00007	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	11H00
YASMIN ABREU NUNES	48504017	00108	00019	00001	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	10H50

### CARGO: 004 - EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO - PRÁTICAS DESPORTIVAS (EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
GLEYSON DA SILVA	50227912	00069	00009	00003	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	11H10
KARINA DE OLIVEIRA RABELO	46109358	00056	-	00002	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	11H20
PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	48375527	00013	00002	00001	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	10H10

### CARGO: 008 - MÉDICO - GERAL (EM ORDEM ALFABÉTICA)

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA DA AVALIAÇÃO	HORÁRIO
CESAR RODRIGUES GATTO	47299649	00047	-	00002	27/11/23 (SEGUNDA-FEIRA)	09H30
LEANDRO PIRES CARVALHO DE OLIVEIRA	50427474	00001	-	00001	22/11/23 (QUARTA-FEIRA)	10H40

(\* Legendas: LAC = Lista de Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas ou Pardas; PcD = Pessoas com Deficiência.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LÓCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

## CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL EDITAL 04/2023

*Convocação para procedimento de heteroidentificação*

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais, convoca, por cargo e em ordem alfabética, os candidatos abaixo relacionados, autodeclarados pretos ou pardos, optantes pela reserva de 20% das vagas para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP) e previamente classificados, pós-recursos, no Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023 para os cargos relacionados neste Edital de Convocação, a comparecerem ao **Auditório do CEPROCAMP, localizado à Avenida 20 de novembro, 145, Centro - Campinas/SP, na data e horários determinados na tabela abaixo e conforme instruções deste Edital de Convocação** para realização de procedimento de heteroidentificação, de acordo com o item 8.4.1 do Capítulo VIII do Edital 04/2023 e com o estabelecido abaixo:

1. O candidato deverá comparecer **na data informada e 30 (trinta) minutos antes do horário determinado** neste Edital de Convocação, devendo, ainda, estar munido de documento oficial e original de identidade e/ou digital oficial com QR Code. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

1.a) Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

2. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de Heteroidentificação, composta por servidores públicos municipais.

3. A comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato somente através da análise fenotípica do próprio candidato no momento da avaliação, não sendo aceitas quaisquer outras comprovações, como relatórios, atestados (médicos ou não) ou demais documentos, fora os elencados no item 1 desta convocação.

4. Durante o procedimento de heteroidentificação, o candidato **não** deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro eletrônico de suas características fenotípicas.

5. Será feito o registro eletrônico do candidato (foto e/ou filmagem), sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Campinas.

6. Não haverá reconvocação para essa etapa do certame.

7. Nos termos do Edital 04/2023, item 8.8., a ausência ou a não confirmação da auto-declaração, após decorrido o prazo de recurso, **implicará na perda dos direitos legais decorrentes da inscrição como candidato preto ou pardo**, ficando o candidato **EXCLUÍDO** do certame, mesmo que tenha obtido classificação na Lista de Ampla Concorrência (LAC).

O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Fundação Vunesp, na data prevista de 05/12/2023.

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - EDITAL 04/2023 (POR CARGO E EM ORDEM ALFABÉTICA)

CARGO: 001 - AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 9H00</b>						
ADRIANA PRAZERES AMADO	45066264	00077	00004	-	24/11/23	9H
ANA CAROLINA FRANCO	48387118	00100	00008	-	24/11/23	9H
DENISE SUELLEN DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	45091897	00069	00003	-	24/11/23	9H
LARISSA CARDOSO BATISTA	45332045	00099	00007	-	24/11/23	9H
LARISSA MAXIMO CESARIO CARDOSO	45218315	00017	00002	-	24/11/23	9H
SARA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA	47086742	00003	00001	-	24/11/23	9H
SILVANI SANTOS SILVA	46675469	00089	00006	-	24/11/23	9H
THIAGO MAGNO BORGES DE QUEIROZ	50358065	00086	00005	-	24/11/23	9H
<b>CARGO: 002 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 9H00</b>						
ARIVALDO DOMINGOS DAS NEVES	48087980	00058	00003	-	24/11/23	9H
EDSON DOS REIS MOREIRA JUNIOR	46368590	00061	00004	-	24/11/23	9H
GLAUCO BANDEIRA PEREIRA DA SILVA	48983330	00032	00001	-	24/11/23	9H
JOSE AUGUSTO ALVES CAMARGO JUNIOR	46917217	00044	00002	-	24/11/23	9H
<b>CARGO: 003 - ASSISTENTE SOCIAL</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) - 09H00</b>						
ADRIANA MARTINS PANTOJA	45666695	00129	00023	-	24/11/23	9H
ALAIS FIRMINO CORDEIRO	46953647	00066	00012	-	24/11/23	9H
ANA BEATRIZ DOS SANTOS	47433884	00280	00051	-	24/11/23	9H
ANA LUIZA BARBOSA LIMA	46141910	00295	00053	-	24/11/23	9H
ANA LUIZA LAGOAS DE ALMEIDA BERTOLINO	48431184	00027	00006	-	24/11/23	9H
ANDERSON ROBERTO TRINDADE	47684526	00241	00045	-	24/11/23	9H
ANGELINA MARIA DA SILVA	45442649	00044	00008	-	24/11/23	9H
BEATRIZ DA SILVA MENDES DE ARAUJO	46109625	00152	00032	-	24/11/23	9H
CINTIA ALVES DA SILVA	47305436	-	00058	-	24/11/23	9H
DAYANE ANDRADE DOS SANTOS	46010092	00180	00038	-	24/11/23	9H
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) - 10H00</b>						
DIOGO JOAQUIM DOS SANTOS	48148989	00090	00017	-	24/11/23	10H
EVELIN REGINA MENDONCA DO NASCIMENTO	50015265	00123	00022	-	24/11/23	10H
FABIANA FERREIRA COSTA VIEIRA	48264466	00220	00043	-	24/11/23	10H
FATIMA APARECIDA DIAS DA SILVA	46354883	00045	00009	-	24/11/23	10H
FLAVIA HELENA MARCELINO	45869537	00134	00027	-	24/11/23	10H
GUILHERME MORAES DA COSTA	50320130	00136	00028	-	24/11/23	10H
IRENE FERREIRA FRANCO	50312154	00175	00036	-	24/11/23	10H
JERUSA HARIADY CRISTINA ATALIBA	46181849	-	00056	-	24/11/23	10H
JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	50398792	00214	00041	-	24/11/23	10H
JOELMA PEREIRA NOGUEIRA	45081719	00259	00048	-	24/11/23	10H
JOICE FERNANDA SILVA DE SOUZA	47227338	00194	00039	-	24/11/23	10H
JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	45993157	00268	00049	-	24/11/23	10H
JUARI RODRIGUES SANT ANA	45592241	00156	00033	-	24/11/23	10H
KELI CRISTINA ALVES CORREIA	47605723	00140	00029	-	24/11/23	10H
LARISSA DOS SANTOS FELIX	49161679	-	00055	-	24/11/23	10H
LETICIA MARIA JACINTO	45976805	00019	00004	-	24/11/23	10H
LETICYA STEPHANYE ALVES DE CAMPOS	50345923	00104	00018	-	24/11/23	10H
LIGIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	46800301	-	00057	-	24/11/23	10H
LUCAS LOPES DE ALMEIDA	48644846	00033	00007	-	24/11/23	10H
LUCILENE FELIPE GOMES	45036080	00007	00002	-	24/11/23	10H
LUIZ FERREIRA DE MELLO FILHO	45477043	00216	00042	-	24/11/23	10H
MAISA GONCALVES CARDOSO	50405705	00141	00030	-	24/11/23	10H
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) - 11H00</b>						
MARIA DA SOLIDADE DUARTE COSTA	46645942	00177	00037	-	24/11/23	11H
MARIA DE FATIMA FERNANDES	47460199	00173	00035	-	24/11/23	11H
MARIA GABRIELA PEREIRA DA SILVA	46837779	00132	00025	-	24/11/23	11H
MARIA GERDIANE ALVES DE LIMA	45285020	00071	00014	-	24/11/23	11H
MARIANA JESUS DE OLIVEIRA EGYDIO	47560223	00275	00050	-	24/11/23	11H
MARILIA GABRIELA ALVES DA SILVA	47224550	00243	00046	-	24/11/23	11H
MARLA APARECIDA DA SILVA	45083908	00115	00020	-	24/11/23	11H
MAYARA MENDES DE OLIVEIRA	46111204	-	00054	-	24/11/23	11H
MICHELE DE OLIVEIRA	47420677	00056	00010	-	24/11/23	11H
MILENA RAQUEL GONCALVES	47363240	00158	00034	-	24/11/23	11H
MORGANA PAIVA PEREIRA	48132314	00001	00001	-	24/11/23	11H
MURILLO ASSIS ALVES DOS SANTOS	45208255	-	00060	-	24/11/23	11H
NARA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	48321206	00239	00044	-	24/11/23	11H
NATALIA BORGES FERREIRA DA SILVEIRA	48476439	00130	00024	00002	24/11/23	11H

NATALIA FRANCINI ALVES SILVA	46067426	00150	00031	-	24/11/23	11H
NATASCHA OLIVEIRA RODRIGUES	45248370	00244	00047	-	24/11/23	11H
NELSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	45131511	00009	00003	-	24/11/23	11H
NOELI GONCALVES DE SOUSA	48461377	00282	00052	-	24/11/23	11H
PATRICIA OLIVEIRA RAMOS	49943030	-	00059	-	24/11/23	11H
PATRICIA RIBEIRO SILVA SANTOS	46190333	00059	00011	-	24/11/23	11H
PHAMELA THAIANA SOUZA LOPES AMARAL	45324590	00076	00015	-	24/11/23	11H
RAFAELI CRISTINA DA SILVA	46156755	00133	00026	-	24/11/23	11H
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) - 13H00</b>						
RENATA SILVA CARDOZO	49577441	00067	00013	-	24/11/23	13H
ROBERTA CRISTINA RAMOS DA SILVA	46479708	00197	00040	-	24/11/23	13H
VICTOR SAMPAIO SILVA	45661952	00116	00021	-	24/11/23	13H
WELISON MATHEUS FONTES DA SILVA	45020590	00080	00016	-	24/11/23	13H
WELLINGTON SEVERINO ALVES MAMEDES	47520922	00021	00005	-	24/11/23	13H
YASMIN ABREU NUNES	48504017	00108	00019	00001	24/11/23	13H
<b>CARGO: 004 - EDUCADOR DE ARTE E MOVIMENTO - PRÁTICAS DESPORTIVAS</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 13H00</b>						
BRENDA MOREIRA DE PAULA REIS	50296779	00083	00011	-	24/11/23	13H
CAMILA DE OLIVEIRA E SILVA	45085021	00001	00001	-	24/11/23	13H
DIEGO LUIS DA SILVA ALVES	45065365	00020	00004	-	24/11/23	13H
GLEYSON DA SILVA	50227912	00069	00009	00003	24/11/23	13H
JOAO VITOR SILVA DA COSTA	49860011	00076	00010	-	24/11/23	13H
KIZZY FERNANDES ANTUALPA	48649651	00037	00005	-	24/11/23	13H
MAIKE HENRIQUE CORREA CEPOLINI	46604383	00051	00007	-	24/11/23	13H
MARCELO ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO	45913587	00018	00003	-	24/11/23	13H
MARIA APARECIDA GONCALVES	47209852	00043	00006	-	24/11/23	13H
PEDRO ROMERO BARBOSA SABINO PINHO	48375527	00013	00002	00001	24/11/23	13H
THIAGO BISPO DA SILVA	46695559	00067	00008	-	24/11/23	13H
<b>CARGO: 005 - ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 13H00</b>						
BRUNA GABRIELA MESSIAS MILANI	47267739	00006	00001	-	24/11/23	13H
MARIA INACIA DE ALMEIDA DORIA	46271554	00008	00002	-	24/11/23	13H
MARIANE EVARISTO	46263098	00010	00003	-	24/11/23	13H
PAMELA DE OLIVEIRA PENA	47097728	00038	00005	-	24/11/23	13H
VIVIANE ROSA DE OLIVEIRA	50309854	00036	00004	-	24/11/23	13H
<b>CARGO: 006 - FONOAUDIÓLOGO</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 14H00</b>						
CAROLINE CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	46700250	00070	00006	-	24/11/23	14H
FRANCIANE DA SILVA NASCIMENTO	48564109	00054	00005	-	24/11/23	14H
INGRID PEREIRA DE SOUZA	45636257	00051	00004	-	24/11/23	14H
PAULA CRISTINA ALBERTONI DE CUQUEJO	46216219	00027	00002	-	24/11/23	14H
RONALDO ANASTACIO JUNIOR	45403546	00031	00003	-	24/11/23	14H
STEFANI VALERIO DE OLIVEIRA	45876363	00078	00007	-	24/11/23	14H
THAIZA STEFANI SILVA	47603402	00010	00001	-	24/11/23	14H
<b>CARGO: 008 - MÉDICO - GERAL</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 14H00</b>						
ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	48238791	00070	00002	-	24/11/23	14H
CHELSEY CHINHERE IFEKAI BEYA	49896431	00087	00004	-	24/11/23	14H
JOSE DIAS DE MELO JUNIOR	46944257	00086	00003	-	24/11/23	14H
MARCOS HENRIQUE FOGALE PICCOLI SILVA	50146777	00014	00001	-	24/11/23	14H
SIMONE ALVES DE SOUZA	49055640	00128	00006	-	24/11/23	14H
VANESSA SOUZA SANTANA	50111930	00112	00005	-	24/11/23	14H
<b>CARGO: 014 - TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>						
NOME	INSCRIÇÃO	CLASS. PRÉVIA LAC (*)	CLASS. PRÉVIA PPP (*)	CLASS. PRÉVIA PCD (*)	DATA	HORÁRIO
<b>24/11/2023 (SEXTA-FEIRA) 14H00</b>						
ALICE BISPO FERNANDES	46424350	00094	00007	-	24/11/23	14H
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	45534080	00017	00002	-	24/11/23	14H
ARTHUR NATHAN FERRARI SANTOS	50256815	00089	00005	-	24/11/23	14H
BEATRIZ GOMES DE SOUZA	49181955	00006	00001	-	24/11/23	14H
DANIELLY CRISTINY DE SOUSA ALAMAR SAMPAIO	47620986	00090	00006	-	24/11/23	14H

LETICIA SOARES PORTO	48566357	00087	00004	-	24/11/23	14H
THALITA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	48139491	00077	00003	-	24/11/23	14H

(\*) Legendas: LAC - Lista Ampla Concorrência; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PcD - Pessoas com Deficiência.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
KLEBER GUILHERME MARDEGAN	123105-7	1045633/2016	14/11/2023

Campinas, 13 de novembro de 2023

**CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES**  
Diretor do DAGP/SMGDP

### COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo:

Nome: Gabriel Soares Ruas dos Santos

Função: Agente Comunitário de Saúde

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 14 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado:

Nome: Jane Silveira Fraga

Cargo: Médico Veterinário

Avaliação Médica: Apto

Campinas, 14 de novembro de 2023

**GUSTAVO DE FREITAS CORREA**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL EDITAL Nº 04/2023

COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga o resultado da análise dos recursos interpostos contra a Classificação Prévia publicada no Diário Oficial de 08/11/2023 (p. 75 a 89), referente ao Concurso Público regido pelo Edital 04/2023, conforme regras do Capítulo XV - item 15.1 alínea "f" do referido Edital:

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO
394681	DEBORA PAVANELI DA SILVEIRA	45019690	AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA	INDEFERIDO
394667	ANGELICA PATRICIA ALVES DOS SANTOS	46009930	AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA	INDEFERIDO
394685	DEBORA PAVANELI DA SILVEIRA	45019690	AGENTE DE APOIO À SAÚDE - FARMÁCIA	INDEFERIDO
394675	DANIELE POZZI GIL	45425582	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
394665	IRENE ARAUJO CORDEIRO	45541019	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
394731	KELLY CRISTINA BORGES	45977321	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
394740	MARIA APARECIDA ALVES DINIZ	50199781	ASSISTENTE SOCIAL	INDEFERIDO
394717	IONE MIWA HIGASHI	49426907	FONOAUDIÓLOGO	INDEFERIDO

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL 02/2023

COMUNICADO - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em conjunto com a Fundação Vunesp, divulga abaixo o resultado da análise do recurso contra a aplicação da Avaliação Psicológica realizada no dia 22/10/2023, referente ao Concurso Público regido pelo Edital 02/2023, conforme regras do Capítulo XVI, item 16.1, alínea "f" do referido Edital.

O candidato poderá acessar o parecer do resultado de seu recurso no site <https://www.vunesp.com.br/>, na "Área do Candidato".

RECURSO	INSCRIÇÃO	RESULTADO DO RECURSO
280980	44274254	INDEFERIDO

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL EDITAL Nº 02/2023

COMUNICADO - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Agente de Ação Social, de acordo com o que consta no Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, em 09/06/2023, DIVULGA o resultado da Avaliação Psicológica, de acordo com os itens

13.26 do Edital de Abertura de Inscrições:

1 - Candidatos Aptos (em ordem alfabética):

NOME	INSCRIÇÃO	AVAL. PSICOLÓGICA
ADILSON HENRIQUE NARDE DE OLIVEIRA	44555830	APTO
ADRIANA DE OLIVEIRA ALVES FERREIRA	44377967	APTO
ADRIANA PRAZERES AMADO	45064334	APTO
ADRIANA RAQUEL SONNTAG	44965273	APTO
AKIRA TAKAHASHI SILVEIRA	46217690	APTO
ALESSANDRA COSTA ARAUJO	47010797	APTO
ALESSANDRA DANIELE NOBREGA DA SILVA	47214686	APTO
ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA PAULA	44208219	APTO
ALEXANDRE BARROS SILVA	45976660	APTO
ALEXSANDRA MARA MARTINEZ	44561210	APTO
ALINE DAMASCENO SILVA	44840608	APTO
ALINE DIAS FERNANDES DE SOUZA	44450419	APTO
AMANDA CHRISTIANO FRANCO	44211260	APTO
AMANDA CRISTINA SOARES	44609078	APTO
AMANDA DE AQUINO SANTOS	45955336	APTO
AMANDA DE NEGREI CEOLIN	44719809	APTO
AMANDA LIZARDO PEREIRA	48387754	APTO
ANA CLAUDIA SPAZZAPAN DE ALENCAR	46828460	APTO
ANA CRISTINA LEITE E SILVA	47534184	APTO
ANA MILEO MAIA DOS SANTOS	44290128	APTO
ANA PAULA RIZZON STRASSBURGER	45258171	APTO
ANDREIA ABRANTES TORINI	48101966	APTO
ANDREIA CALDEIRA DIAS	44838018	APTO
ANDRESSA CRUZ CHAGAS	44212380	APTO
ANDRESSA DOMINGAS DE AMORIM	44196997	APTO
ANDRESSA SALETE CARACIOLO FERNANDES	44427484	APTO
ANDREY A JORGE BAPTISTA	48443140	APTO
ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	44289561	APTO
ANGELICA CHRYSTINO RUIZ	44773749	APTO
ANTONIO DE JESUS BARBOSA	44947780	APTO
ARIANA ALVES DOS SANTOS	44267134	APTO
BEATRIZ CAROLINE RIBEIRO DA SILVA MESSINA	44184824	APTO
BEATRIZ CASTRO FRANCO DA SILVEIRA	44466030	APTO
BRUNA RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	47348631	APTO
BRUNA RODRIGUES MOREIRA	47720760	APTO
BRUNO RODRIGUES FLAUZINO	46826122	APTO
CAMILA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	44424264	APTO
CAMILA RAFAELA GONCALVES MATEINI 0	44504624	APTO
CARLOS ALEXANDRE BISCARO GINDRO 0	44541023	APTO
CAROLINE PIRES BRIEGA SANTOS	44541392	APTO
CASSIA DA SILVA MARTINS	44250452	APTO
CATARINA ROSA GOUVEA	44266227	APTO
CELSO PARAISO BELISARIO TUPINAMBA 0	44225113	APTO
CHARLOTE GONCALVES PORFIRIO	48260916	APTO
CHIRLEY CRISTINA BARBOSA ANTUNES	44225865	APTO
CLAUDIANE SOUZA DE LIMA SANTOS	47138548	APTO
CLAUDINEI JOSE DE OLIVEIRA	47258640	APTO
CLAUDINEIA ANDRADE DE SOUZA	44371144	APTO
CLEBER DOS SANTOS	47433450	APTO
CLEBSON GOMES DA SILVA	48369985	APTO
CRISTIANE PRISCILA NAVARRO	44251459	APTO
CRISTINA DUARTE LANGE	44602855	APTO
DAIRINE LARA TAVARES DE CARVALHO	47694530	APTO
DANIEL DOS SANTOS ROCHA	46578170	APTO
DANIEL MUNOZ SIQUEIRA	46364749	APTO
DANIELA JUCELINA DOS SANTOS	44503318	APTO
DANIELA PAULO	44417802	APTO
DANIELE DE OLIVEIRA DIAS PIMENTA	44719124	APTO
DANIELE LUCIANA DE SENA DA SILVA	47968923	APTO
DANIELLE BARROS DA SILVA	46285172	APTO
DANIELLY SHAMIRA ALVES DA SILVA	47419121	APTO
DANILO RIBAS DUTRA	44192274	APTO
DAVI LEITE COSTA	47283793	APTO
DEBORA TEREZA RODRIGUES DE FARIA SALDANHA	44217323	APTO
DEBORAH JACQUELINE FIGUEIRA	47244852	APTO
DENISE CAMILO	47860464	APTO
DENISE GONCALVES REIS FERNANDES	45972176	APTO
DENISE IEDA DI GIROLAMO	48312967	APTO
DENNISON HUGO DE SOUZA MONTEIRO	44890397	APTO
DIOGO JOAQUIM DOS SANTOS	47754915	APTO
EDER DOS SANTOS	46924612	APTO
EDICELMA NUNES DA SILVA	48427993	APTO
EDILAINE DA SILVA LARANJEIRAS DE OLIVEIRA	48154709	APTO
EDINALDA APARECIDA MILANI BARRETO	44532865	APTO
EDIVANIA DIAS DE MELO VIEIRA	44617305	APTO
EDNALVA VACARI DE MORAES	44574819	APTO
EDUARDO TORROGROSA REIS	45053251	APTO
ELAINE DOS SANTOS PEINADO	46944648	APTO

ELAINE RIBEIRO SOARES	44214049	APTO	LUCAS FERREIRA DOS REIS	44187530	APTO
ELAINE VILAS BOAS SAMPAIO	44187947	APTO	LUCIANA MONTENEGRO DOS ANJOS	44233124	APTO
ELIANE DE CASSIA SOUZA MAIA	47590114	APTO	LUCIANA PEREIRA RAMOS	44632339	APTO
ELIDA VIRGINIA DO NASCIMENTO MASSA	44184263	APTO	LUCIANA RODRIGUES SANTOS	47086254	APTO
ELISA CONSOLARI	48433349	APTO	LUCIENE CRISTINA CARVALHO PERIA	45885036	APTO
ELIZABETE MARIA DOS SANTOS	47485221	APTO	LUCILENE DE SOUZA	48358649	APTO
ERIC SOUSA CHAVES	44224591	APTO	LUCIMARI ANDREA DE SOUZA MOREIRA	47486465	APTO
ERICA SOARES DE ARAUJO GOMES	44605072	APTO	LUIS EDUARDO PETRACHIN	44274254	APTO
ERIK FREDERIK SVOBODA	44970790	APTO	LUIZA FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	48160954	APTO
ESTER LIMA RIBEIRO	46863656	APTO	LUZINETE PIRES GOMES DE FREITAS	46861858	APTO
EVELYN MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	44722303	APTO	MARCELO DE SOUZA	48199990	APTO
FABIANA CHRISTINA RIBEIRO AYRES	44753900	APTO	MARCELO VELOSO DE SOUZA	44187629	APTO
FABIANA DE AZEVEDO FARIA MARQUES	44835876	APTO	MARCIA CRISTINA MATOS CAMARGO	48236772	APTO
FABIO EVALDO SANTANA MARCOS	44297343	APTO	MARIA APARECIDA FLORENTINO DE LIMA	44491786	APTO
FABRICIO LIMA GOMES	44218257	APTO	MARIA EDUARDA LISSA NASCIMENTO MIYAZONO	47404116	APTO
FELIPE SANTOS RAMOS	48250988	APTO	MARIA ENI COSTA DOS SANTOS	45583919	APTO
FERNANDA AYRES DA SILVA	48326402	APTO	MARIANA OLIVEIRA GOMES DA SILVA	44320043	APTO
FLAVIA DANIELA PINHEIRO DO PRADO	44726511	APTO	MARIANE LUIZA SANTANA	47890320	APTO
FLAVIA SCARLAT ALVES FERREIRA	44284489	APTO	MARIENE ALMEIDA ROCHA FERNANDES	47306165	APTO
FLAVIANA CRISTINA GOMES	44199872	APTO	MARIZELIA ARAUJO DA SILVA	46390383	APTO
FLAVIO BORGES CALDEIRA	48449180	APTO	MARLY REIS SANTOS	44671130	APTO
FRANCILENE SANTOS OLIVEIRA	44361521	APTO	MATEUS SANTANA DE ABREU	44187394	APTO
FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA SILVA	48413879	APTO	MAURA PADOVAN DE SOUZA	47395095	APTO
FRANKILMARA DA SILVA GOMES	44714653	APTO	MAYARA CAROLINE GONCALVES DA SILVA ELIBERO	44184255	APTO
GABRIELA SANTOS DO NASCIMENTO	44474016	APTO	MICHAEL ABNER DE OLIVEIRA PRADO	44669127	APTO
GABRIELLA HELENA SILVA COLLO	44251564	APTO	MICHELE FERNANDA DOS SANTOS	48048127	APTO
GABRIELLE FERNANDA DA SILVA DE OLIVEIRA	44187157	APTO	MICHELE GONCALVES NOGUEIRA	45938067	APTO
GABRIELLY DE SOUZA GOUVEIA	44500068	APTO	MICHELI BARBOZA PINHEIRO	45358826	APTO
GIDEON MARTINS DA SILVA	44233582	APTO	MICHELE BARBOZA DE ANDRADE RIBEIRO	44208294	APTO
GILDENI DE ALMEIDA	44548478	APTO	MILEIZE LODOVICO ARAUJO	48443751	APTO
GISLAINE COUTINHO DOS SANTOS CORREA	44538367	APTO	MONALIZA ZINSLY EGYDIO PACHECO	46462058	APTO
GISLAINE DE ALMEIDA RUSSO	46375872	APTO	MONICA IMACULADA NOGUEIRA FERREIRA	44514433	APTO
GIULIA GOMES DE SA	44249870	APTO	NATALIA MONTALVAO NUNES	44583842	APTO
GRACE KELLY PEREIRA DE SOUZA ARAUJO	44809468	APTO	NATALIE DE OLIVEIRA ALVES	44276982	APTO
GRACIANE SANTOS	47464330	APTO	NILCE APARECIDA VECCHIETTI PINTO	48114090	APTO
GRACIELA DE JESUS MENDES	47482966	APTO	NIVEA CRISTINA AGUIAR	48096466	APTO
GRACIELA PICHITELI DE OLIVEIRA HENRIQUES	44613202	APTO	NYCOLAS GABRIEL APEM DO NASCIMENTO	47443227	APTO
GRAZIELA REA	44231423	APTO	OZENI CORREA DA SILVA FERNANDES	48234605	APTO
HANNA LUISY CORREIA PIRES	47813024	APTO	PAMELA BATISTA FRANCA DOS SANTOS	45373000	APTO
HELOISE LATARO DUARTE	47302046	APTO	PAMELA INGRID ZUCARELI	48350044	APTO
HELTON SOARES MOYLE	44286449	APTO	RAFAEL AUGUSTO LINO DA SILVA	44719116	APTO
IARA TALITA DA SILVA FERREIRA GODINHO	44252293	APTO	RAFAEL SANTOS DE JESUS	48428620	APTO
IGOR RIBEIRO SILVA	44545142	APTO	RAFAELA MOTA REBOCA DOS SANTOS	44461305	APTO
ILZA FERREIRA DO NASCIMENTO	47872357	APTO	RAHILDA MARCELINO DE SOUZA	44322437	APTO
INES APARECIDA GUALBERTO	47666943	APTO	REGINA CELIA MONSUETO CORREIA	44198752	APTO
ISABELA KANUPP SILVA	44184344	APTO	RENILDA MARTINS CACIQUE LUZ	44272316	APTO
ISABELLA CAROLINA BATISTA MARCIANO	47379081	APTO	RODRIGO GABIONETA	46975993	APTO
ISIS MARIA DAMASCENO	44569173	APTO	RODRIGO RENO BIGGI	47386541	APTO
IVONE ROSA MOREIRA SAMBO	44861508	APTO	ROSANA DAS DORES CAMPOS DE ALMEIDA	48076481	APTO
JANAINA GOMES TELES	44484569	APTO	ROSANGELA APARECIDA FAVARELLI	47954671	APTO
JANAINA PASTRELO FERREIRA	46377603	APTO	ROSANGELA CRISTINA BURANELLO ROCHA	46671820	APTO
JASCIEL TOME LARANJEIRAS	48169749	APTO	ROSILENE LUCIA DA SILVA PASSOS	48449210	APTO
JERFERNAN SANTANA DE OLIVEIRA	48008443	APTO	SABRINA PEDROSO BROCHINE	44216734	APTO
JENNIFER CAMILA DA SILVA	44440782	APTO	SANDRA REGINA CUCULI GONCALVES	47221275	APTO
JESSICA CAROLINE PEREIRA SANTANA	48428221	APTO	SANDRA REGINA SANTOS VEIGA	44199686	APTO
JESSICA CAROLINE TOBIAS DE JESUS	44710569	APTO	SANDY SOUSA CAIRES	48388718	APTO
JESSICA DA SILVA	44228465	APTO	SARA MACHADO DOS SANTOS	44692404	APTO
JESSICA MARIANA MARCONDES	44904908	APTO	SARAH FONTES DA SILVA	47280670	APTO
JOANA PAULA DIONISIO DE OLIVEIRA	44594550	APTO	SELMA ALMEIDA NUNES	44870442	APTO
JOAO AURELIO CARDOSO	44398166	APTO	SERGIO DAS NEVES	44189869	APTO
JOAO PEDRO MARTINAZZO GASPARELLI	44214804	APTO	SILVIANE MORAES DA COSTA	44227060	APTO
JOEL RIBEIRO MOURA	44335806	APTO	SIMONE RODRIGUES CARDOSO	48241121	APTO
JOICIENE SOARES DE OLIVEIRA	44274610	APTO	SOLANGE COSTA DE ARAUJO	46724850	APTO
JOSIANE ALVES PEREIRA BREDOW	48362921	APTO	SONIA MARIA BASILISCO CELIA	44387083	APTO
JOSIANE FERNANDA VILLAS BOAS	44197276	APTO	STEFANI CORREIA BARBOZA	44774400	APTO
JUCIANA BARBOSA DOS SANTOS TREVISAN	44327854	APTO	TAINA PATRICIA SILVA LOPES ALEXANDRE	44366663	APTO
JULIA DIAS SCHEFFER	44186517	APTO	TAKESHI ISHIKAWA	44188803	APTO
JULIANA PRATI MACEDONIO DE SA	48434272	APTO	TATIANA CAMARA PICCHI	44192584	APTO
JULIANA VERISSIMO BAGGIO	44986483	APTO	TATIANA CRISTINA DONIZETE ALVES GODOY	44354061	APTO
JULIANE CRISTINA ALBINO	44387598	APTO	TATIANE CABRAL DE NOVAIS	44186282	APTO
KARINA RODRIGUES CUSSOLIM	44413440	APTO	TERESINHA HELENA DE OLIVEIRA FARIA	44613539	APTO
KATIA CRISTINA PAULETTI	44252919	APTO	THAIS BERTUOLO	47283785	APTO
KLEBER SANTOS DA SILVA	46535837	APTO	THAIS FERREIRA DE SOUZA	45256640	APTO
LARISSA ALVES DE SOUSA	47849916	APTO	THAIS FREITAS DA SILVA	44865503	APTO
LAURA ELIS DE PAULA WASHINGTON	44206917	APTO	THAYLA ADRIELE DE OLIVEIRA ZANONI	48201979	APTO
LEANDRO MISSIO PAULINO	44738668	APTO	THIAGO DE VALENCA GUIMARAES	48198242	APTO
LEILA DE OLIVEIRA	44705816	APTO	TULIO SIEBRA DE BRITO RAMOS	48259861	APTO
LEONARDO SOARES LIMA	44223226	APTO	VALQUIRIA DANIELI FERREIRA RIBEIRO	44582269	APTO
LILIAN DE SOUSA LACERDA PERON	44317867	APTO	VANESSA JOAO FELICIO	47928468	APTO
LISSANDRA DE ALEXANDRE	44536259	APTO	VANESSA MENDES MOSSO DOS SANTOS	46110640	APTO
LUANA PEREIRA DA SILVA	48160750	APTO	VANESSA POCELLI TELES CANOAS	44664729	APTO

VANIA SANTANA DE LIMA	47602678	APTO
VANIA SOUZA DE JESUS	47861037	APTO
VANICELIA ARAUJO DE ALMEIDA	46442014	APTO
VANUZIA ALVES BOTELHO	44246137	APTO
VERA LUCIA LENA DE SOUZA	48083216	APTO
VERA REGINA COSTA ROSTODELLA	44213131	APTO
VICTORIA CAROLINA DA SILVA	44189486	APTO
VINICIUS PRADO MOREIRA	44359837	APTO
VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	44383010	APTO
VIVIAN CRISTINA DA SILVA LEOPOLDINO	44224230	APTO
WELLINGTON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	44727852	APTO
WJEBSO LIMA MOTA	47310880	APTO
ZILDA REGINA DA SILVA	44314779	APTO

47503661	INAPTO
44195680	INAPTO
48022179	INAPTO
44276966	INAPTO
46056777	INAPTO
48338389	INAPTO
44600305	INAPTO
46764003	INAPTO
48025844	INAPTO
44300255	INAPTO
44224877	INAPTO
44369026	INAPTO
44183674	INAPTO
47189800	INAPTO
47516771	INAPTO
44230966	INAPTO
48363235	INAPTO
47022833	INAPTO
47120070	INAPTO

**2 – Candidatos ausentes (em ordem de número de inscrição):**

INSCRIÇÃO	AVAL. PSICOLÓGICA
44267894	AUSENTE
44192690	AUSENTE
46094750	AUSENTE
47939346	AUSENTE
47961570	AUSENTE
47619864	AUSENTE
47226129	AUSENTE
48433934	AUSENTE
47356782	AUSENTE
46673571	AUSENTE
44453264	AUSENTE
48370738	AUSENTE
44216939	AUSENTE
44262116	AUSENTE
44236948	AUSENTE
48357588	AUSENTE
47229055	AUSENTE
44510438	AUSENTE
44235925	AUSENTE
47412828	AUSENTE
44929218	AUSENTE
44486669	AUSENTE
48376205	AUSENTE
44317506	AUSENTE
48415448	AUSENTE
46929576	AUSENTE
44353227	AUSENTE
44248830	AUSENTE

**3 – Candidatos Inaptos (em ordem de número de inscrição):**

INSCRIÇÃO	AVAL. PSICOLÓGICA
46048138	INAPTO
44533217	INAPTO
45110824	INAPTO
48422487	INAPTO
44595239	INAPTO
44215002	INAPTO
48335614	INAPTO
44733488	INAPTO
44186088	INAPTO
44343655	INAPTO
48431680	INAPTO
44442599	INAPTO
48204137	INAPTO
44408560	INAPTO
48225282	INAPTO
44628897	INAPTO
44284357	INAPTO
44675224	INAPTO
46086633	INAPTO
47524650	INAPTO
45157235	INAPTO
46932712	INAPTO
46429239	INAPTO
47564652	INAPTO
44747217	INAPTO
48352144	INAPTO
44556209	INAPTO
47251824	INAPTO
44255373	INAPTO
48253898	INAPTO
47911859	INAPTO
46699554	INAPTO
46693580	INAPTO
46435930	INAPTO

Conforme o item 13.22. do referido Edital, “Será facultado a todo o candidato considerado Inapto na Avaliação Psicológica, solicitar a realização da Entrevista Devolutiva, para conhecimento das razões de sua inaptação, mediante requerimento específico, que será disponibilizada no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na ‘Área do Candidato’, nos dias 17 e 21 de novembro de 2023”.

A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptação do candidato ao propósito deste Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

A convocação para a Entrevista Devolutiva dos candidatos que a solicitarem de acordo com as normas do Edital está prevista para ser publicada no dia 29/11/2023, pelo Diário Oficial do Município e pelo site da Vunesp. A realização da mesma está programada para ocorrer dia 03/12/2023, em local e horário a serem definidos.

O candidato que discordar do resultado da Avaliação Psicológica poderá interpor recurso após a Entrevista Devolutiva, ou seja, das 8h do dia 04/12/2023 às 23h59 do dia 05/12/2023, pelo site da Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato” e seguir as instruções ali contidas.

O resultado na análise dos recursos está previsto para ser publicado em 18/12/2023, no Diário Oficial do Município e site da Vunesp.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### CONCURSO PÚBLICO - AGENTE DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL 02/2023

#### COMUNICADO - RETIFICAÇÃO DA DATA DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Agente de Ação Social, de acordo com o Edital 02/2023 publicado no Diário Oficial do Município de Campinas em 12/06/2023, retifica a data de publicação do resultado da prova de títulos dos candidatos aptos na avaliação psicológica:

Leia-se conforme abaixo e não como constou:

22/11/23	PUBLICAÇÃO NO DOM E NO SITE DA VUNESP: RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
23 E 24/11/23	PRAZO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS
18/12/23	PUBLICAÇÃO NO DOM E NO SITE DA VUNESP: RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA + RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A PROVA DE TÍTULOS + CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

As demais datas previstas do cronograma do Edital 02/2023 permanecem inalteradas, cabendo ao candidato o acompanhamento de todas as publicações oficiais acerca desse certame.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS**

Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA 100609/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00113529-41

#### RESOLVE

Designar a servidora CAMILA FERNANDA DIOGO GARRIDO PEREIRA, matrícula 121866-2, para responder pelo Departamento de Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, durante o afastamento do servidor LUIS CESAR DE SOUZA PINTO, matrícula 136702-1, no período de 21/11/2023 a 05/12/2023, por férias regulamentares.

#### PORTARIA 100610/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00113076-44

#### RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/11/2023, a servidora LILIAN ALVARES SANTOS LUSSARI, matrícula 138163-6, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Administração.

#### PORTARIA 100611/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00099837-01

#### RESOLVE

Designar, a partir de 01/11/2023, a servidora MARIA MANUELA RAMALHEIRA FIGUEIREDO, matrícula 29314-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Centro de Convivência Viver e Conviver, da Coordenadoria Distrital de Saúde Norte, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA 100612/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00115461-26

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 13/11/2023, o item da portaria 99932/2023, que designou a servidora LILIAN ALVARES SANTOS LUSSARI, matrícula 138163-6, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Designar, a partir de 13/11/2023, a servidora EUNICE FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula 138181-4, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto ao Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração.

Nomear, a partir de 10/11/2023, o servidor LUCCA FAVORETTE SOARES, matrícula 138086-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Análise Técnico-Econômica, do Departamento de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Administração.

**PORTARIA 100613/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00110696-11

**RESOLVE**

Revogar a portaria 100579/2023, publicada em 08/11/2023.

**PORTARIA 100614/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00116317-43

**RESOLVE**

Revogar, a partir de 16/11/2023, o item da portaria 96803/2022, que nomeou o servidor ADRIANO SALLES, matrícula 131274-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor, junto ao Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

Designar, a partir de 16/11/2023, o servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA MAIA, matrícula 63291-0, para responder cumulativamente pelo Departamento de Receitas Imobiliárias, da Secretaria Municipal de Finanças.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

**Processo SEI PMC. 2022.00024432-39- Interessados: SA/SEHAB e CPS/SEHAB- Assunto: Desligamento de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial. DESPACHO:** Em conformidade com a manifestação da Coordenadoria de Planejamento Social - CPS/SEHAB (8545778 e 9556792), certifico o DESLIGAMENTO do Sr. Francisco José de Souza, portador do RG nº 21.123.\*\*\*-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 182.124.\*\*\*-0\*, do Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos do artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.804/2023.

1. Publique-se;  
2. Ao SA-SEHAB e CSP/SEHAB para as devidas anotações e providências visando o desligamento do beneficiário do Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ARLY DE LARA ROMÊO**  
Secretário Municipal de Habitação

**PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

**Processo SEI COHAB.2023.00005227-19 e PMC. 2023.00097856-58- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com relatório socioeconômico (9434464); relatório de vistoria técnica (9509603); relatório jurídico (9521623e9531040), certifico a inexistência de óbices para atendimento do(a) Sr(a) Fabiana da Silva, portador(a) do RG nº 37.833.\*\*\*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 056.683.\*\*\*-0\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de novembro deste exercício.

1. Publique-se;  
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);  
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;  
4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;  
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ARLY DE LARA ROMÊO**  
Secretário Municipal de Habitação

**PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL**

**Processo SEI COHAB.2023.00005286-79 e PMC. 2023.00077661-09?- Interessados: CEHAP/SEHAB; SA/SEHAB, CPS/SEHAB e CSPFH/SEHAB - Assunto: Inclusão de beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.**

**DESPACHO:** Em conformidade com relatório socioeconômico (9410444); relatório de vistoria técnica (9429449e9456544); relatório jurídico (9458240e9470166), certifico a inexistência de óbices para atendimento do(a) Sr(a) Elaine Cristina dos Santos de Andrade, portador(a) do RG nº 34.290.\*\*\*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF nº 223.829.\*\*\*-2\*, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007, a partir do mês de novembro deste exercício.

1. Publique-se;  
2. Ao SA-SEHAB para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a) beneficiário(a);  
3. À CEHAP/SEHAB para ciência e, através da Coordenadoria Setorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico;  
4. À CPS/SEHAB para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a) no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;  
5. À CSPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ARLY DE LARA ROMÊO**  
Secretário Municipal de Habitação

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo nº:** PMC.2023.0011574-35**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura**Objeto:** Elaboração do projeto executivo e obras do Bus Rapid Transit (BRT Campinas) nos Corredores Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral Vila Teixeira / Jd. Campos Elíseos e Campo Grande**Assunto:** Termo de Contrato nº 016/2017 - ReajusteEm face dos elementos constantes do presente processo administrativo e ao disposto no inciso VI do artigo 8º do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO:**1-O reajuste do Termo de Contrato nº 016/2017 em **82,8306%**, nos exatos termos dos pareceres (9437438) e (9470814), referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024;

2 - A despesa no valor total de valor de R\$11.215.849,83 (onze milhões, duzentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), em favor da empresa Construcap - CCPS Engenharia e Comércio S.A. - inscrita no CNPJ sob o nº 61.584.223/0001-38, consoante aprovação do Comitê Gestor conforme Despacho (9553241), devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício o valor de R\$ 9.220.198,25 (nove milhões, duzentos e vinte mil, cento e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos) e o restante deverá onerar dotação orçamentária do exercício subsequente.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 - A Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalizações de Ajustes, para as devidas anotações; e

2 - À Secretaria Municipal de Infraestrutura, para demais providências.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**NOTIFICAÇÃO  
DECISÃO****Protocolado SEI n.º 2020.00020555-57****Interessadas:** SMS/Soma SP Produtos Hospitalares Ltda.**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades. Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Soma SP Produtos Hospitalares Ltda., apresentou Defesa Prévia (SEI PMC 2021.00016333-10), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9499083), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 200/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 20%, e apenas sobre o montante da NE 5279/20 (emitida antes do pedido de reequilíbrio), no equivalente a R\$ 28.792,00 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**PETER PANUTTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**NOTIFICAÇÃO  
DECISÃO****Protocolado SEI n.º 2021.00019674-21****Interessadas:** SMS/Indmed Hospitalar Eireli**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Indmed Hospitalar Eireli, apresentou Defesa Prévia (doc. 4055384), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9520080), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 373/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 3.739,68 (Três mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. A SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**PETER PANUTTO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

**NOTIFICAÇÃO  
DECISÃO****Protocolado SEI n.º 2020.00024742-82****Interessadas:** SMS/Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda.**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Ltda., apresentou Defesa Prévia (doc. 3605372), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9500688), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 8.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 10/20, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ R\$ 879,84 (Oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei

nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. À SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**PETER PANUTTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### NOTIFICAÇÃO DECISÃO

**Protocolado SEI n.º 2020.00061773-04**

**Interessadas:** SMS/DL Distribuidora de Medicamentos Eireli  
**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, apresentou Defesa Prévia (doc. 3936636), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9500388), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 323/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 20% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 1.230,31 (Hum mil, duzentos e trinta reais e trinta e um centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. À SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**PETER PANUTTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### NOTIFICAÇÃO DECISÃO

**Protocolado SEI n.º 2020.00061757-21**

**Interessadas:** SMS/Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.  
**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., apresentou Defesa Prévia (doc. 3577848), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9519829), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 152/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 268,20 (Duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. À SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**PETER PANUTTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### NOTIFICAÇÃO DECISÃO

**Protocolado SEI n.º 2020.00020245-97**

**Interessadas:** SMS/Josiane Cristina Fusco Carraro EPP  
**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Josiane Cristina Fusco Carraro EPP, apresentou Defesa Prévia (doc. 3982264), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9521360), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 154/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência da NE 5299/20 (excluído o item fenilefrina), no equivalente a R\$ 3.376,20 (Três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. À SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**PETER PANUTTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

### NOTIFICAÇÃO DECISÃO

**Protocolado SEI n.º 2020.00043040-15**

**Interessadas:** SMS/Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A  
**Assunto:** Ref. Procedimento de Aplicação de Penalidades.

Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, apresentou Defesa Prévia (SEI PMC 2021.00013069-63), que recebo por tempestiva.

No mérito nego provimento à defesa e acolho a manifestação conjunta do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 9519859), haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização por infração ao disposto pelo item 7.1 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 179/19, e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 30% sobre o valor da inadimplência, no equivalente a R\$ 10.152,90 (Dez mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos), nos termos do disposto no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93, no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e nos itens 18.3 e 18.3.2.3 do Edital. À SMJ/PLC para publicação e notificação desta decisão à empresa, inclusive, através do Diário Oficial do Município, o que expressamente autorizo, possibilitando a eventual interposição de recurso no prazo legal.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**PETER PANUTTO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

## EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00066720-97 Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Fomento n.º 116/23 Entidade:** CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LUCIA CNPJ n.º 54.153.598/0001-88 **Objeto:** Execução de projeto em parceria decorrente de Emenda Individual Parlamentar. **Valor:** R\$ 60.236,38 **Prazo:** até 31/03/2024 **Assinatura:** 08/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00018185-31 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 153/23 **Contratada:** CS COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA. CNPJ n.º 19.079.553/0001-00 **Termo de Contraton.º 305/23 Objeto:** Fornecimento parcelado de feijão tipo carioca, feijão preto e lentilha. **Valor:** R\$ 1.150.425,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00030942-62 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 236/23 **Ata de Registro de Preços n.º 554/23 Detentora da Ata:** DENTAL MARIA LTDA. CNPJ n.º 09.222.369/0001-13 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Especialidades Endodontia. **Preço Unitário:** itens 03 (R\$ 33,84), 06 (R\$ 10,00), 19 (R\$ 36,00) e 21 (R\$ 7,30) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00024433-28 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 199/23 **Ata de Registro de Preços n.º 555/23 Detentora da Ata:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ n.º 05.818.423/0001-37 **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladora automática e suporte para bobina, em comodato. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 220,00), 02 (R\$ 115,00), 03 (R\$ 64,00), 04 (R\$ 159,00), 05 (R\$ 50,00) e 06 (R\$ 316,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 13/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00024433-28 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Comodato:** 047/23 **Comodante:** AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA. CNPJ n.º 05.818.423/0001-37 **Objeto:** Registro de Preços de papel grau cirúrgico com fornecimento de seladora automática e suporte para bobina, em comodato. **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 13/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00029968-31 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta **Locador:** EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF n.º 092.244.938-40 **Locadora:** VERÔNICA DOS SANTOS CPF n.º 092.325.278-98 **Termo de Locação n.º 003/22 Termo de Aditamento de Locação n.º 020/23 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. **Valor total:** R\$ 72.916,44 **Assinatura:** 11/10/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00081671-87 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 197/20 **Contratada:** PABLO PEIXOTO DOS SANTOS - ME CNPJ n.º 06.092.927/0001-85 **Termo de Contrato n.º 127/20 Termo de Aditamento n.º 166/23 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. **Valor:** R\$ 158.446,80 **Assinatura:** 09/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2022.00082808-20 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 197/20 **Contratada:** NOVA NATUREZA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA-ME CNPJ n.º 03.614.210/0001-68 **Termo de Contrato n.º 129/20 Termo de Aditamento n.º 167/23 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses. **Valor:** R\$ 24.542,10 **Assinatura:** 09/11/2023

**Processo Administrativo n.º 11/10/10.250 Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos **Contratada:** ZETRASOFT LTDA CNPJ n.º 03.881.239/0001-06 **Termo de Cessão de Uso n.º 030/20 Termo de Aditamento n.º 008/23 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo do ajuste por 12 meses. **Assinatura:** 13/10/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00046502-91 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 140/2023 **Ata de Registro de Preços n.º 556/23 Detentora da Ata:** FORMED BR MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ n.º 02.955.937/0001-46 **Objeto:** Registro de Preços de itens de enfermagem e higiene pessoal em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 16 (R\$ 514,50) e 17 (R\$ 740,70) **Prazo:** 1 ano **Assinatura:** 13/11/2023.

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00000312-27 Interessado:** Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 135/23 **Contratada:** BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A CNPJ n.º 08.058.775/0001-20 **Termo de Contrato n.º 306/23 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, nas áreas de telecomunicações e sistemas integrados da rede estruturada no Paço Municipal. **Valor:** R\$ 481.779,30 **Prazo:** 30 meses **Assinatura:** 14/11/2023

**Processo Administrativo n.º PMC.2023.00018749-53 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 154/23 **Ata de Registro de Preços n.º 557/23 Detentora da Ata:** DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ n.º 41.665.545/0001-02 **Objeto:** Registro de Preços de materiais para acupuntura. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 11,60), 02 (R\$ 11,60) e 04 (R\$ 11,60) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 14/11/2023 **Procuradoria Geral do Município**

## CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 9530149

A Comissão Processante da Corregedoria-Geral do Município NOTIFICA a **servidora de matrícula funcional n.º 134.825-6** a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no **dia 16/01/2024 às 10:00 horas**, na Corregedoria-Geral do Município, sito à Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar, sala 03 - Centro - Campinas/SP. A contar da data agendada do interrogatório abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias** para o(a) servidor(a) supracitado apresentar **defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes**.

Fica também notificado(a), para acompanhar na condição de indiciado(a) toda a instrução processual relativa ao Processo Administrativo nº 023/23, oriundo do Protocolado nº **PMC. 2023.00013677-76, onde figura como interessado o Distrito de Saúde Sudoeste da Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campinas, podendo se fazer acompanhar por advogado e requerer quaisquer provas do seu interesse.

Campinas, 09 de novembro de 2023  
**MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON**  
 Presidente de Comissão

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 941397**

A Corregedoria-Geral do Município faz saber a servidora de matrícula funcional nº 111.285-6 da penalidade de suspensão de 90 (noventa) dias, com fulcro no artigo 184, incisos, V e VI, da Lei Municipal nº 1.399/55 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas, conforme decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça documento nº 9207218, do protocolado nº PMC. 2020.00030549-53, processo administrativo disciplinar nº 018/20, proveniente da então Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Campinas, 25 de outubro de 2023

**NEIRIBERTO GERALDO DE GODOY**  
Corregedor Geral do Município

**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON****NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, **da qual não cabe mais recurso.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00035/2022/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE ARIMATEIA DE ARAUJO SOUSA	VIVO GVT TELEFONICA
00242/2022/ADM	SMJ/PROCON	MAGALI FATIMA BLUMEL	VIVO GVT TELEFONICA
00485/2022/ADM	SMJ/PROCON	KLEBER APARECIDO PASSARINHO	ITAU LUIZACRED REDECARD
00489/2022/ADM	SMJ/PROCON	KARINA PAULA MANCINI	VIVO GVT TELEFONICA
00499/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	VIVO GVT TELEFONICA
00843/2021/ADM	SMJ/PROCON	ELIANE DE FATIMA DA SILVA	BANCO C6 / CREFAZ FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS
00887/2022/ADM	SMJ/PROCON	RENATA STRABELLI BITTENCOURT	VIVO GVT TELEFONICA
01005/2022/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE ROSA JUNIOR	BANCO C6
01056/2020/ADM	SMJ/PROCON	WEBACESSO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA ME	VIVO SHOPPING GALLERIA / VIVO GVT TELEFONICA / VIVO GVT TELEFONICA
01071/2021/ADM	SMJ/PROCON	NEUSA APARECIDA DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA
01329/2021/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALEXANDRE SANT ANNA DE ANDRADE	VIVO GVT TELEFONICA
01430/2022/ADM	SMJ/PROCON	CRISTIANE APARECIDA PES-SAGNO LEMOIGNE	ITAU LUIZACRED REDECARD
01472/2022/ADM	SMJ/PROCON	MANOEL ALVES FILHO	ITAU LUIZACRED REDECARD
01481/2021/ADM	SMJ/PROCON	ADRIANO EUGENIO COSTA	ITAU LUIZACRED REDECARD / AMERICANAS LOJA E SITE SUBMARINO SHOPTIME SOUBARATO
01495/2022/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE NALIN	ITAU LUIZACRED REDECARD
01645/2021/ADM	SMJ/PROCON	RONALDO BATISTA	VIVO GVT TELEFONICA
01665/2022/ADM	SMJ/PROCON	WELLISON OMAR REIS BATALHA	INFRASHOP
01820/2021/ADM	SMJ/PROCON	ALEXANDRE CRISTIANO DE LANA	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS / BANCO CSF CARREFOUR
01874/2019/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO GUEDES DA SILVA	IREOLVE COMPANHIA / ITAU LUIZACRED REDECARD
02144/2021/ADM	SMJ/PROCON	LETIZIA DE ALMEIDA LUKAS MENDES	ITAU LUIZACRED REDECARD
02289/2021/ADM	SMJ/PROCON	LUIS GUSTAVO TROVON DE CARVALHO	VIVO GVT TELEFONICA

Campinas, 14 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DAS PARTES PARA AUDIÊNCIA****VIRTUAL***Despacho Decisório*

Ficam as partes notificadas a participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL, nos termos dos despachos anexados nos processos administrativos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01934/2023/ADM	SMJ / PROCON	BRUNO EDUARDO PERETTI	URBE365 PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE
00848/2023/ADM	SMJ / PROCON	NIVALDO ARAUJO MORAIS	PARATI CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / ZEUS GESTAO E SOLUCOES

Campinas, 14 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Ficam as partes notificadas para, **no prazo de 10 dias**, tomar ciência da decisão de 1ª

Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 *caput*, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02120/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSILENE DE LIMA	CAEDU / ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO CAEDU
02194/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO VITOR GONCALVES FERREIRA	DECATHLON
02263/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANDRESSA NOVELLI GONCALVES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL OPERADORA
00020/2023/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	FAST SHOP / ZOOM BUSCAPE
02042/2023/ADM	SMJ/PROCON	MILTON PEREIRA DE SOUZA	CORREIOS SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE SAO PAULO INTERIOR OPERACOES SPI
02106/2023/ADM	SMJ/PROCON	MATILDE BENEDITA JOAQUIM DE ALMEIDA	ESMALTEC / MAGAZINE LUIZA / LUIZASEG SEGUROS
02111/2023/ADM	SMJ/PROCON	MICHEL CORREA RIBEIRO	THERMAS DAS AGUAS DE SAO PEDRO / WAM BRASIL / WAM FIDELIDADE / WATER PARK SAO PEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
02112/2023/ADM	SMJ/PROCON	OLIVIO FREISLEBEN	UNIBAP PREV
02119/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULO ROBERTO TESTA	UOL UNIVERSO ONLINE PAGSEGURO NET PHONE BOA COMPRA CIATECH EDTECH UOL CURSOS / SANTANDER
02129/2023/ADM	SMJ/PROCON	SILAS BRITO FERNANDES	BANCO SAFRA SA / FACTA FINANCEIRA
02186/2023/ADM	SMJ/PROCON	EUNICE GONCALVES DE SOUZA	VIVO GVT TELEFONICA
02221/2023/ADM	SMJ/PROCON	EDMAR RODELLA	CENTRO AUTOMOTIVO BRECAR
02293/2023/ADM	SMJ/PROCON	ATEVALDO LIMA DE SA	DESKTOP SIGMANET
02295/2023/ADM	SMJ/PROCON	FRANTZ DEUS	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATTEL OPERADORA

Campinas, 14 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA***Despacho de Decisão*

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, **e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.**

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00166/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARLO CAUTI	AMERICAN AIRLINES INC
01905/2023/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA ALMEIDA DE SOUZA	123 MILHAS
01976/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARILINDA RIBEIRO DOS SANTOS GONCALVES	123 MILHAS
01989/2023/ADM	SMJ/PROCON	CAROLINE VOSGRAU CON-DIEV	123 MILHAS
01996/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE DA SILVA ARTHUR	123 MILHAS
01997/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA PAGANO	123 MILHAS
02015/2023/ADM	SMJ/PROCON	VIVIAN SANTOS DA SILVA	123 MILHAS
02049/2023/ADM	SMJ/PROCON	ANDREA SANDRA DE CARVALHO	123 MILHAS
02055/2023/ADM	SMJ/PROCON	MONICA LUARA PEREIRA FERREIRA	123 MILHAS
02067/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO DINIZ PINTO	CONAFER
02072/2023/ADM	SMJ/PROCON	TULIO DEMICHELLI RODRIGUES RAMOS	DMCARD PROCESSAMENTO DE DADOS E CENTRAL DE ATENDIMENTO
02078/2023/ADM	SMJ/PROCON	ALINE TORQUATO SILVA DOS SANTOS	123 MILHAS
02091/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSEFINA DA SILVA SANTANA	123 MILHAS
02114/2023/ADM	SMJ/PROCON	PAULA LEMOS REAL	123 MILHAS
02146/2023/ADM	SMJ/PROCON	IVANEIDE FERREIRA DE BRITO	ELLE MARCENARIA E PROJETOS
02155/2023/ADM	SMJ/PROCON	GEISIANE DE OLIVEIRA SILVA	123 MILHAS
02203/2023/ADM	SMJ/PROCON	SIMONE DOS SANTOS	HURB HOTEL URBANO
00034/2023/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO CERQUEIRA VEIGA	DECOLAR COM / AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
00130/2023/ADM	SMJ/PROCON	ROSELI APARECIDA PIRES DE CARVALHO	SHOPEE

Campinas, 14 de novembro de 2023

**YARA PUPO**

Diretora do Departamento de Proteção ao Consumidor

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO ATA DA ASSEMBLEIA - SEGMENTO EMPRESARIAL

CMDU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Ata da Assembleia de Eleição  
Segmento Empresarial

Aos quatorze dias do mês de novembro de 2023, às 10:00hs, 19ª Sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP, foram convocados por meu eletrônico os representantes das entidades inscritas e homologadas, conforme lista de presença anexa, para elegerem entre seus pares 3 (três) vagas de titulares e 1 (uma) vaga para suplente, no Segmento Empresarial, para um mandato de 4 (quatro) anos, de nov/2023 a nov/2027. O Presidente deste Conselho Senhor Ronaldo Gerd Seifert, abriu a seção cumprimentando a todos. Em seguida deu posse ao Conselheiro Senhor Eduardo José Pereira Coelho na condição de presidente da mesa para presidir os trabalhos da assembleia, deu posse também a Conselheira Senhora Vanderlice Pereira na condição de Secretária. Com a palavra o Senhor Presidente apresentou as entidades inscritas bem como seus representantes. Na sequência procedeu a leitura do Regulamento da Assembleia, onde observou-se que o Senhor Welton Nâhs Curi declinou de representar a entidade Habicamp Associação Regional de Habitação, através de meio eletrônico e no ato desta assembleia a entidade foi representada pelo Presidente o Senhor Francisco de Oliveira Lima filho.

Após passou-se a votação, conforme o Regulamento através de cédulas das quais constam as 4 (quatro) entidades inscritas.

Tendo como resultado: Habicamp Associação Regional de Habitação 2 (dois) votos; Secovi Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e mistos do Estado de São Paulo – 3 (três) votos; Ciesp Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – 2 (dois) votos; Sinduscon – Sindicato das Indústrias da Construção civil no Estado de São Paulo – 3 (três) votos. Constatado um empate entre a Habicamp e a Ciesp, foi realizado uma segunda votação, tendo como resultado: Habicamp Associação Regional de Habitação – 1 (um) voto e a Ciesp Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – 3 (três) votos. Como resultado final como segue:

#### SEGMENTO EMPRESARIAL TITULARES

- Secovi Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais, Comerciais e mistos do Estado de São Paulo

- Sinduscon – Sindicato das Indústrias da Construção civil no Estado de São Paulo.
- Ciesp Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

#### SEGMENTO ENTIDADES SUPLENTES

- Habicamp Associação Regional de Habitação

Findo os trabalhos da assembleia, o Senhor Presidente da mesa passou a palavra para o Senhor Presidente do Conselho, que deu as boas-vindas a todos, informando que o próximo passo será o encaminhamento ao Senhor Prefeito para nomeação. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da mesa, encerrou a assembleia às 11:03hs. E eu, Vanderlice Pereira lavrei a presente ata.

Eduardo José Pereira Coelho  
Presidente da mesa de assembleia

Vanderlice Pereira  
Secretária da mesa de assembleia

DE ACORDO:

SECOVI - CARINA SILVA CURY - *Carina*  
Ciesp - Gilberto V. Guardado - *Gilberto*  
HabicaMP - *Ronaldo Gerd Seifert*  
SINDUSCON - *Francisco de Oliveira Lima Filho*

CMDU  
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

LISTA DE PRESENÇA  
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO  
SEGMENTO EMPRESARIAL  
14 de novembro de 2023 – 10:00hs.  
19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal

ENTIDADE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
HABICAMP ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE HABITAÇÃO	FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA FILHO	<i>Francisco de Oliveira Lima Filho</i>
SECOVI SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARINA SILVA CURY	<i>Carina Silva Cury</i>
SINDUSCON SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO	MÁRCIO BENVENUTTI	<i>Márcio Benvenuti</i>
CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	GILBERTO VICENTE DE AZEVEDO JÚNIOR	<i>Gilberto Vicente de Azevedo Júnior</i>
PRESIDENTE CMDU	RONALDO GERD SEIFERT	<i>Ronaldo Gerd Seifert</i>
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA	EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO	<i>Eduardo José Pereira Coelho</i>
SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA	VANDERLICE PEREIRA	<i>Vanderlice Pereira</i>
SECRETÁRIA EXECUTIVA CMDU	MARIA CÉLIA MOURA MARTINS	<i>Maria Célia Moura Martins</i>

Campinas, 14 de novembro de 2023  
MARIA CÉLIA MOURA MARTINS  
SECRETÁRIA EXECUTIVA - CMDU

## SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

**CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 1760**  
CONSIDERA-SE CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 1760 DATADA DE 20/09/2023, ASSUNTO TRATADO PELA SEI 2020.00054417-17. PROT.2020/156/4275 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN REMO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação Nº 2407, lavrada em 06/11/2023 em nome de JEFFERSON ROBERTO CORAGEM GARCIA TOLEDO CPF 046.241.248-20, referente ao imóvel localizado na RUA MIGUEL LEMOS, 287, SAN CONRADO/ SOUSAS, CAMPINAS/SP - CÓD. CARTOGRAFICO 4151.63.71.0539, cujas vias se encontram no protocolo 2022/11/8932. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 108, estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR A ADEQUAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, **IMEDIATAMENTE**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar NB STEAK CAMPINAS RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 34.107.402/000-01, do Auto de Infração e Multa n.º 9809, lavrado em 01/11/2023, referente ao imóvel localizado à AV. JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 837 - CÂMBUI, CÓD. CARTOGRAFICO 3423.21.84.0262, por ter infringido a Lei Complementar 09/2003, Art. 108, Inciso I, cujas vias se encontram no protocolo 2020/156/11136. A infração aplicada nos termos do Art. 182, da Lei Complementar 09/2003, corresponde ao valor de **R\$ 448,03** (quatrocentos e quarenta e oito reais e três centavos). É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrita. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar JOSÉ EDISON DA SILVA MELLO33619914800 (ID 2330946), CNPJ 29.254.517/0001-99, do Auto de Infração e Multa n.º 31656, lavrado em 12/01/2023, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2018/11/4900. A infração aplicada nos termos do Inciso V, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de R\$ 22.401,50 (vinte e dois mil, quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar JOSÉ EDISON DA SILVA MELLO33619914800 (ID 2330946), CNPJ 29.254.517/0001-99, do Auto de Infração e Multa n.º 9777, lavrado em 10/08/2023, por ter infringido a Lei 11.749/03, Art. 1º, cujas vias se encontram no protocolo 2018/11/4900. A infração aplicada nos termos do Inciso V, Art. 22, Lei 11.749/2003 corresponde ao valor de **R\$ 44.803,00** (quarenta e quatro mil, oitocentos

e três reais). É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **30 (trinta) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2329**, lavrada em 08/11/2023 em nome de **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62, referente ao sistema transmissor instalado à RUA JORGE KRUG, 177, GUANABARA, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1998/56704**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 11.024/2001, Art. 17, §1º, que estabelece a **suspender imediatamente** o funcionamento do sistema transmissor. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas e intimação para remoção do mesmo, nos termos do artigo 17, §2º da Lei Municipal 11024/2001, sem prejuízo das demais penalidades e medidas legais aplicáveis.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 2330**, lavrada em 08/11/2023 em nome de **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62, referente ao sistema transmissor instalado à RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 66 (23º00'58.82"S47º08'41.62"N) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/8953**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Municipal N.º 11.024/2001, Art. 17, §2º, que estabelece a providenciar a remoção de todos os equipamentos do sistema transmissor. O não cumprimento da presente intimação ensejará a aplicação de multas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 17, §3º da Lei Municipal 11024/2001.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS  
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.558.157/0001-62, do **Auto de Infração e Multa n.º 0039/23**, lavrado em 08/11/2023, por ter infringido a Lei 11.024/2001, Art. 17, §1º, cujas vias se encontram no protocolo **2022/11/8953**. A infração aplicada nos termos do Art. 17, §2º da Lei 11.024/2001 corresponde ao valor de **RS 4.480,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. É facultado ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **10 (dez) dias**, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

14 de novembro de 2023

**EMÍLIO CARLOS ALBIERI**

COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**  
Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.  
1) Condomínio Edifício Planalto - CNPJ 43.451.116/0001-50 - Intimação 1842 - Processo SEI PMC. 2023.00115371-35.  
2) Altair da Silva Jirardi - CNPJ/CPF 813.584.909-53 - Intimação 1955 - Processo SEI PMC. 2019.00041395-46.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### CDPCIP

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC. 2023.00031259-15. Interessado: Condomínio Edifício Perimetral.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico protocolizado sobre o recibo número 9558510 e anexado ao processo PMC. 2023.00031259-15 do Condomínio Edifício PERIMETRAL para atender à intimação n.º 29531.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### CDPCIP

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Processo SEI PMC. 2022.00045541-35. Interessado: Condomínio Edifício Nina.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2022/11/15200, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2022.00045541-35 do Condomínio Edifício NINA para atender à intimação n.º 28711.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

#### CDPCIP

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Protocolo: 2017/11/14713. Interessado: Condomínio Edifício Professor Octávio Mendes.** Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista o relatório de vistoria, projeto técnico do corpo de bombeiros e anexado ao protocolo número 2017/11/14713 do Condomínio Edifício **Professor Octávio Mendes**, para atender à intimação n.º 0368.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DECON

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

**DEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL**  
PROT. 23/11/14476 27 BURGERS COMERCIO DE SUCOS E LANCHES EIRELI.

#### DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA

PROT. 23/11/13224 REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA - PROT. 22/11/9054 BERCARIO E MARTENAL PANDINHA LTDA - ME - PROT. 23/11/9801 OFTALMOS ASSOCIADOS CLINICA OFTALMOLOGICA LTDA - PROT. 22/11/14715 FREEDOM RESTAURANTE E BAR LTDA - PROT. 22/11/15516 LIVIA COBOS STEFANELLI.

#### INDEFERIDOS

PROT. 23/11/1987 WILLIAMS & ALEMIDA DEDETIÇÃO LTDA - PROT. 23/11/6102 P.R. ABRRUZZESE LTDA - PROT. 23/11/9639 ARCOR DO BRASIL LTDA - PROT. 23/11/8577 CRISTINA DAS NEVES GIRAO SALGADO SOARES - PROT. 23/11/9223 ACADEMIA BARAO LTDA - ME.

#### INDEFERIDO - ESTAÇÃO RÁDIO BASE

PROT. 23/11/14245 IHS BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S/A.

#### INDEFERIDO - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL

PROT. 19/11/13809 EMERSON DE AGUIAR LANCHONETE - ME.

#### INDEFERIDO O RECURSO

PROT. 22/11/12369 BURGERS COMERCIO DE SUCOS E LANCHES EIRELI.

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 23/11/14140 EMERSON DE AGUIAR LANCHONETE - ME - PROT. 23/11/14353 CORONEL MORTARDA CAMPINAS LTDA - PROT. 23/11/14351 RUGGIERO & RAMOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PROT. 19/11/6084 CAMPO LARGO COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/8347 J & A TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - PROT. 23/11/4797 HAVAN S/A - PROT. 23/11/14607 DEBORA MARTINEZ DEL ROY BURATTO - PROT. 23/11/14644 PISTA 353 EVENTOS LTDA - PROT. 23/11/13535 ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**HELIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

## DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

**DEFERIDO O PEDIDO DE VISTAS AO PROCESSO N.º 2004/11/5101**  
PROT. 23/11/14248 MONIQUE DE S. TORRES.

#### DEFERIDO O RECURSO

PROT. 23/11/14615 RENATA DE LIMA PEREIRA DE GASPERI.

#### COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT. 23/11/13992 BENEDITO CEZAR RIDOLFI ORDINE - PROT. 23/11/13339 JAIS D. LEONARDO.  
Campinas, 14 de novembro de 2023

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

## COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

#### DEFERIDOS

PROT. 23/11/1672 MARIA LUCIA MORAIS DA SILVA RAMOS - PROT. 23/11/599 CAROLINA DE S. PANSANI SANCHES - PROT. 22/11/10276 TRI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 23/11/13688 MARCELO ALEXANDRE MAYER.

#### CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 23/11/13956 VANDERLEI BERGAMASCO.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

**PROTOCOLO: PMC. 2023.00088309-27**

**INTERESSADO: SACCO BRASIL LTDA**

**CNPJ/CPF: 05.441.433/0001-04**

**ASSUNTO:** a solicitação de Licença Sanitária Inicial para a atividade de Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente CNAE 4637-1/99.e Assunção de Responsabilidade Técnica de Gabriela Cristina Sa Carnauba, CPF 445.877.798-06 - Engenheira de Alimentos CRQ n.º04369376.

#### DEFERIDO

**ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 14/11/2023

**AUTORIZAÇÃO**

**SEI: 2023.00002035-32**

À vista das informações e Justificativa PMC-SMS-DGDO-CDAP (9204079) lançadas neste processo, dos pareceres senhor Procurador descentralizado (doc.9339363), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.9374849) e do senhor Procurador Geral do Município (doc.9378288) e da manifestação do Sr. Secretário de Justiça (doc.9385826) que indicam a possibilidade jurídica da celebração de Convênio, bem como as providências já adotadas por esta pasta (Justificativa Complementar PMC-SMS-DGDO-CDAP (9491887)), AUTORIZO:

1-) A celebração de Termo de Convênio, pelo prazo 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, com a associação civil sem fins lucrativos denominada **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.297.349/0001-78, tendo por objeto conjugação de esforços para o desenvolvimento de ações de qualificação relativas à assistência de saúde no âmbito ambulatorial e hospitalar, vinculadas ao financiamento temporário de recursos de investimento para a aquisição de mobiliários e equipamentos, conforme detalhado no plano de trabalho (9090156);  
2-) A despesa no valor total estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (9265029).

Do mesmo modo determino:

1-) O encaminhamento nesta data ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos para a formalização do competente Termo, conforme Minuta de Termo de Convênio PMC-SMS-DGDO (9204065) providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;  
2-) Publique-se.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DR. LAIR ZAMBON**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

**Processo Administrativo:** PMC. 2022.00101880-72 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Pregão nº 136/2023 - **Eletrônico** - **Objeto:** Fornecimento de equipamentos de informática e licenciado software. Diante dos elementos constantes neste processo administrativo Sei 2023.00032868-46 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** as despesas referentes ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens que compõem os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: -**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, itens **01**(R\$ 5.185,00), **02**(R\$ 5.675,00) e **03**(R\$ 3.235,00), no valor total de R\$ 4.236.050,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil e cinquenta centavos); -**SOMA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.**, item **05**(R\$ 790,00), no valor total de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais); -**COMERCIAL TOP MIX LTDA.**, itens **06**(R\$ 4.830,00) e **07**(R\$ 4.975,00), no valor total de R\$ 1.272.130,00 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, cento e trinta reais); -**GMS PRIME SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**, item **08**(R\$ 4.199,00), no valor total de R\$ 33.592,00 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais); -**R JUAREZ DE ALMEIDA**, item **11**(R\$ 500,00), no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e -**NOG. COM VARIEDADES LTDA.**, item **12**(R\$ 900,00), no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Campinas, 14 de novembro de 2023

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Autorização de despesas

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00013486-31

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão nº 200/2023 - **Eletrônico**

**Objeto:** Fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 9542313, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 9542346 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO A DESPESA** do Pregão nº 200/2023, referente ao objeto em epígrafe, com o preço global de R\$ 404.984,00 (quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor total a ser empenhado no presente exercício de 2023, para o lote **05**, ofertado pela empresa adjudicatária **SUPERAR LTDA. - EPP**.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00061697-27 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 409/2022 - **Eletrônico** **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos, na forma de comprimidos. Diante dos elementos constante no presente processo administrativo homologado conforme documento 7455457 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 3.368.854,10** (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de **R\$ 288.513,90** (duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e treze reais e noventa centavos), para o fornecimento dos lotes 01 e 12, Ata Registro de Preços nº 165/2023;

**PORTAL LTDA**, no valor total de **R\$ 68.874,60** (sessenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 166/2023;

**DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 229.368,00** (duzentos e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 04 e 18, Ata Registro de Preços nº 168/2023;

**ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 1.217.892,30** (um milhão, duzentos e dezessete mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 06, 09, 15 e 19, Ata Registro de Preços nº 170/2023;

**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPIT. LTDA**, no valor total de **R\$ 162.480,00** (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais), para o fornecimento dos lotes 07 e 08, Ata Registro de Preços nº 171/2023;

**INDMED HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de **R\$ 43.756,05** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), para o fornecimento do lote 10, Ata Registro de Preços nº 172/2023;

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 51.300,00** (cinquenta e um mil e trezentos reais), para o fornecimento do lote 11, Ata Registro de Preços nº 173/2023;

**PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 166.400,00** (cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), para o fornecimento do lote 13, Ata Registro de Preços nº 174/2023;

**PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, no valor total de **R\$ 539.784,00** (quinhentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 14, Ata Registro de Preços nº 175/2023;

**CIMED INDÚSTRIA S.A.**, no valor total de **R\$ 135.960,00** (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais), para o fornecimento dos lotes 16 e 20, Ata Registro de Preços nº 176/2023;

**SARDINHA E SARDINHA - COM. DE PROD. FARMAC. LTDA- ME**, no valor total de **R\$ 148.936,30** (cento e quarenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 25, 27, 39 e 43, Ata Registro de Preços nº 177/2023;

**ILG COMERCIAL LTDA**, no valor total de **R\$ 121.200,00** (cento e vinte e um mil e duzentos reais), para o fornecimento dos lotes 22 e 44, Ata Registro de Preços nº 178/2023.

**MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total

de **R\$ 108.600,00** (cento e oito mil e seiscentos reais), para o fornecimento dos lotes 24 e 29, Ata Registro de Preços nº 179/2023.

**NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 37.950,00** (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 26, Ata Registro de Preços nº 180/2023.

**MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 47.838,95** (quarenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), para o fornecimento dos lotes 31, 32 e 45, Ata Registro de Preços nº 181/2023. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00086953-70

**INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S/A

**CNPJ/CPF:** 46.009.718/0001-40

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** PENALIDADE MANTIDA

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00088247-90

**INTERESSADO:** ENDO CORP SERVIÇOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

**CNPJ/CPF:** 86.826.914/0001-21

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00088300-99

**INTERESSADO:** A.P ALVES-ME

**CNPJ/CPF:** 11.508.253/0001-97

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** TRATA-SE DE SOLICITAÇÃO SEM PREVISÃO LEGAL. DEVERÁ CUMPRIR OS PRAZOS PREVISTOS NOS ARTS. 123 A 140 DA LEI 10.983/98.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00086902-20

**INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S/A

**CNPJ/CPF:** 46.009.718/0001-40

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** PENALIDADE MANTIDA.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00061843-78

**INTERESSADO:** REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

**CNPJ/CPF:** 46.030.318/0001-16

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00069076-63

**INTERESSADO:** CLINICA PIERRO LTDA

**CNPJ/CPF:** 51.879.500/0001-86

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00081124-55

**INTERESSADO:** HOSPITAL VERA CRUZ S/A

**CNPJ/CPF:** 46.009.718/0001-40

**ASSUNTO:** DEFESA/RECURSO

**INDEFERIDO** PENALIDADE MANTIDA

14 de novembro de 2023

**ANA LUCIA DA SILVA MONTINI**  
CHEFE DE SETOR

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00104481-63 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos analgésicos e para saúde mental, na forma de solução injetável. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8225527 do disposto no art. 9º inciso I do Decreto Municipal nº 21.874/2021, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 111.675,30** (cento e onze mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**, no valor total de **R\$ 13.167,00** (treze mil cento e sessenta e sete reais), para o fornecimento do lote 02, Ata Registro de Preços nº 301/2023;

**COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 11.368,00** (onze mil trezentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 378/2023;

**DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, no valor total de **R\$ 85.928,30** (oitenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para o fornecimento dos lotes 04 e 09, Ata Registro de Preços nº 379/2023;

**NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais), para o fornecimento do lote 13, Ata Registro de Preços nº 381/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00106891-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 054/2023 - **Eletrônico** **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo homologado conforme documento 8198837 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de **R\$ 90.480,00** (noventa mil quatrocentos e oitenta reais), em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados:

**PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 72.680,00** (setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 292/2023.

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 17.800,00** (dezesete mil e oitocentos reais), para o fornecimento dos lotes 02, Ata Registro de Preços nº 293/2023. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00006145-91 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 106/2023- Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de luvas para procedimentos e luvas cirúrgicas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8522521 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO** a despesa no valor total de **R\$ 50.282,83** (cinquenta mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores apontados: **PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 30.862,83**, para o fornecimento dos lotes 07, 09, 10, 11 e 17, Ata de Registro de Preço nº 433/2023.

**SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, no valor total de **R\$ 19.420,00** (dezenove mil quatrocentos e vinte reais), para o fornecimento dos lotes 12, 14, 15, 16 e 20, Ata de Registro de Preço nº 434/2023. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00019447-57 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 130/2023- Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de materiais médico-hospitalares para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 9102953 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 72.123,50** (setenta e dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, no valor total de **R\$ 27.123,50** (vinte e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 516/2023.

**VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, no valor total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), para o fornecimento do lote 03, Ata Registro de Preços nº 517/2023. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00027398-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 148/2023- Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem e de higiene. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8750866 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 22.362,41** (vinte e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de **R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 476/2023.

**CIRÚRGICA FERNANDES - COM. DE MAT. CIR. E HOSP. - SOCIEDADE LIMITADA**, no valor total de **R\$ 8.077,41** (oito mil setenta e sete reais e quarenta e um centavos), para o fornecimento dos lotes 02, 07 e 08, Ata Registro de Preços nº 477/2023.

**GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de **R\$ 13.860,00** (treze mil oitocentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 479/2023. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00105691-22  
**INTERESSADO:** ZAP FARMA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 06.887.219/0001-30  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE PARA PERFU- RAÇÃO DE LÓBULO AURICULAR E AMPLIAÇÃO DE CLASSE DE PRODUTO PARA DISPENSA- ÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA SVS/MS 344/98.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00100666-43  
**INTERESSADO:** IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 03.267.141/0001-63  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00104552-08  
**INTERESSADO:** MARCOS LUIZ GARCIA LTDA  
**CNPJ/CPF:** 08.827.556/0001-68  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00089575-95  
**INTERESSADO:** UROLOG - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 50.866.080/0001-30  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00087563-44  
**INTERESSADO:** R-BIOPHARM BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANALISE DE ALIMEN- TOS LTDA  
**CNPJ/CPF:** 67.272.757/0001-05  
**ASSUNTO:** LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00112036-01  
**INTERESSADO:** OLEGÁRIO DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 48.836.574/0001-20  
**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JAQUELINE DA SILVA RODRIGUES, CRF Nº92914, CPF 376.391.678-41  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00112049-18  
**INTERESSADO:** CARDOSO & SANTOS DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 46.074.157/0001-62  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO** O CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00100621-41  
**INTERESSADO:** RAIÁ DROGASIL S/A  
**CNPJ/CPF:** 61.585.865/2168-39  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL  
**INDEFERIDO** CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO FOI REALIZADA EM DUPLICATA, COM O MESMO TEOR ATRAVÉS DOS PROTOCOLOS PMC.2023.00100621-41 E PMC.2023.0010111-18

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00057904-10  
**INTERESSADO:** CARDOSO & SANTOS DROGARIA LTDA ME  
**CNPJ/CPF:** 46.074.157/0001-62  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POIS HÁ UMA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CEVS SOB PROCESSO PMC.2023.00112049-18 QUE FOI DEFERIDA.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00101111-18  
**INTERESSADO:** RAIÁ DROGASIL S/A  
**CNPJ/CPF:** 61.585.865/2168-39  
**ASSUNTO:** LICENÇA SANITÁRIA INICIAL PARA ATIVIDADE CNAE 4771/7-01 (COMÉRCIO VARE- JISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS) E DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SÍLVIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS (RT) - CPF: 46096762816 - CRF 96183 E MARIANA COMINOTTI PASCHOAL (RTS) - CPF: 45750744892 - CRF 107.683  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00112526-45  
**INTERESSADO:** ROCHELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA DROGARIA ME  
**CNPJ/CPF:** 39.573.214/0001-92  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA  
**DEFERIDO** O CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO LOCAL.

**PROTOCOLO:** PMC.2023.00098261-92  
**INTERESSADO:** NAIR TEREZINHA HERTER  
**CNPJ/CPF:** 141.605.602-53  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**DEFERIDO** O PEDIDO DE PRAZO

**PROTOCOLO:** PMC.2023.0011213-89  
**INTERESSADO:** RAIÁ DROGASIL S/A  
**CNPJ/CPF:** 61.585.865/2168-39  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
**DEFERIDO** O PEDIDO DE PRAZO PARA PROVIDENCIAR AS ADEQUAÇÕES REFERENTES AS NÃO CONFORMIDADES Nº 1, 5, 8, 16 E 17 DA FP SIVISA 40.000691/23.  
14 de novembro de 2023

**ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA**  
CHEFE DE SETOR

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00046506-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Assunto:** Pregão nº 399/2023- Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais para curativos. Diante dos elementos constante no presente processo administrativo homologado conforme documentos 8085874 e 8135720 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 640.621,00** (seiscentos e quarenta mil seiscientos e vinte e um reais) a favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

**NEXOMED HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 15.078,00** (quinze mil se- tenta e oito reais), para o fornecimento do lote 27, Ata Registro de Preços nº 251/2023;

**POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor total de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), para o fornecimento dos lotes 02 e 03, Ata Registro de Preços nº 306/2023;

**EXPAND MÉDICO LTDA**, no valor total de **R\$ 28.560,00** (vinte e oito mil quin- hentos e sessenta reais), para o fornecimento do lote 04, Ata Registro de Preços nº 307/2023;

**ESTOMACENTER MEDICAL CARE LTDA**, no valor total de **R\$ 49.670,00** (qua- renta e nove mil seiscientos e setenta reais), para o fornecimento dos lotes 05 e 08, Ata Registro de Preços nº 308/2023;

**CONVATEC BRASIL LTDA**, no valor total de **R\$ 390.015,00** (trezentos e noventa mil quinze reais), para o fornecimento dos lotes 06 e 07, Ata Registro de Preços nº 309/2023;

**HOSPEC HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 102.230,00** (cento e dois mil duzentos e trinta reais), para o fornecimento dos lotes 09, 12 e 13, Ata Registro de Preços nº 310/2023;

**ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de **R\$ 43.068,00** (quarenta e três mil sessenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 10 e 11, Ata Registro de Preços nº 311/2023;

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**LAIR ZAMBON**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00018810-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Objeto:** Pregão nº 162/2023- Eletrônico **Assunto:** Registro de Preços de pilhas e baterias. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 8841929 e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.874/21,

**AUTORIZO**, a despesa total de **RS 3.040,90** (três mil quarenta reais e noventa centavos) a favor da empresa abaixo relacionada e no valor indicado:  
**CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO LTDA**, no valor total de **RS 3.040,90** (três mil quarenta reais e noventa centavos), para o fornecimento dos lotes 01, 03 e 05, Ata Registro de Preços nº 472/2023.  
 Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**LAIR ZAMBON**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 105/2023 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023 CGMC nos autos do Processo Digital SEI/PMC nº 2023.00044852-31, em especial levando em conta a sugestão da Comissão Processante no ID 8962812 e à manifestação do Senhor Corregedor da Guarda Municipal de Campinas no ID 9531224 dos autos, com fulcro no artigo 50, inciso III, letra "f" da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 9532573 dos autos, dar publicidade da aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias** ao servidor matrícula **29.438-1**, por violação ao disposto no artigo 184, incisos IV, V e VI da Lei Municipal 1.399/55 c/c ao artigo 1º, incisos II e III e artigo 2º, inciso XXX da Portaria nº 01/99 SMCASP, com consequente arquivamento.

**Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. André Luiz Fortuna, OAB/SP nº 230.922.**

Campinas, 13 de novembro de 2023  
**CHRISTIANO BIGGI DIAS**  
 Secretário Municipal de Segurança Pública

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS RODRIGUES	3451.51.72.0065	80024	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	022-	2019/156/10287
JULIO REQUENA - A/C MARCOS REQUENA	3423.53.00.0020	80123	VILLA MEIRELLES	013-	2023/156/7357
XAVIER VINCENT ANDRILLON	4212.61.92.0353	80071	JOAQUIM EGÍDIO	B1-H	2023/156/7688

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 - 2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS RODRIGUES	3451.51.72.0065	80023	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	022-	2019/156/10287
JESSICA WENDY PEREIRA	3363.32.73.0311	80028	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	029-	2022/156/7583
XAVIER VINCENT ANDRILLON	4212.61.92.0353	80070	JOAQUIM EGÍDIO	B1-H	2023/156/7688

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS RODRIGUES	3451.51.72.0065	80022	VILA AEROPORTO - 2ª GLEBA	022-	2019/156/10287
XAVIER VINCENT ANDRILLON	4212.61.92.0353	80069	JOAQUIM EGÍDIO	B1-H	2023/156/7688

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MELHORAMENTOS SANTA LUCIA LTDA	3433.22.13.0221	80168	JARDIM SANTA LÚCIA	015-	2023/156/7198

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JULIO REQUENA - A/C MARCOS REQUENA	3423.53.00.0020	80122	VILLA MEIRELLES	013-	2023/156/7357

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE LUIS ZABALA ORMAZABAL	3234.22.42.0051	35762	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	005-UNI	2019/156/6451
JESSICA WENDY PEREIRA	3363.32.73.0311	36064	RESIDENCIAL CITTÁ DI SALERNO	029-	2022/156/7583
KLAUS GEORG AUGUST TOLLE	3234.52.76.0144	35764	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	004-	2022/156/4014
LUIS ANTONIO BORGES	3263.12.01.0013	36302	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	014-	2023/156/6118
SOPHIA HELGA HLAWENSKY GABRIEL	3232.54.80.0172	35979	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	009-	2022/156/6891

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MARILZA MARTINAZZO DAINESI	3263.31.07.0515	35736	JARDIM SANT'ANA	014-	2022/156/1489
PAULO FONTANA ROSA	3423.52.03.0110	36223	VILLA IZABEL (BOSQUE)	026-	2019/156/759

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MOYSES STRACHMANN	3423.14.23.0087	36219	CENTRO	022-UNI	2018/156/7092
MARCELO FERNANDES PEREIRA	3234.22.17.0167	35770	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	011-	2023/156/5649

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE HUGO PICCOLOTTI	3344.63.44.0157	36188	JARDIM OURO PRETO	018-	2019/156/4434

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
WILLIAM CESAR PIERRO	4154.13.34.0327	35693	CAMINHOS DE SAN CONRADO	015-	2020/156/2106

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EMILIO HUDOROVICH	3263.42.05.0772	35735	FAZENDA TAQUARAL	002-SUB	2020/156/4285

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CHEN GUILIN	3423.41.79.0183	36247	CENTRO	028-	2023/156/4798

Campinas, 10 de novembro de 2023  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessa-

do "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2023.00115109-54	CONSELHO COMUNITÁRIO SEGURANÇA DO TAQUARAL- CONSEG TAQUARAL
PMC.2023.00114136-73	SOCIEDADE DE AMIGOS DE BAIRRO RESIDENCIAL SÃO LUIZ

Campinas, 13 de novembro de 2023  
**ENGº ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM 14 DE NOVEMBRO DE 2.023

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo: nº PMC.2023.00017089-48 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 070/2023 Objeto: Registro de Preços de asfalto usinado a quente para aplicação a frio.** Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 46.250,00** (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), a favor da empresa **LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 000257/2023.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - SMTR

O Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas que tenham interesse em participar da 9ª edição do evento "VEMSER", que acontecerá dia 04 de dezembro de 2023, das 9 às 16hs, no Paço Municipal de Campinas, à Av Anchieta, nº 100 no bairro Centro, Campinas-SP.

1. A 9ª edição do evento "VEMSER" tem como objetivo o fomento à política de empregabilidade à pessoa com deficiência especialmente em razão das comemorações do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.
2. As pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em participar do evento "VEMSER" poderão cadastrar-se e apresentar propostas:
  - 2.1. Ofertando vagas de emprego formal às pessoas com deficiência, cadastrando essas vagas no sistema SINE operada pelo Centro Público de Apoio ao Trabalhador.
  - 2.2. Oferecendo palestras, oficinas ou workshops de empregabilidade voltadas exclusivamente às pessoas com deficiência, que deverão ser ministradas no Salão Vermelho durante a duração do evento.
3. O Cadastro deverá ser realizado até o dia **23/11/2023**, impreterivelmente, através de propostas encaminhadas para e-mail: [camila.garrido@campinas.sp.gov.br](mailto:camila.garrido@campinas.sp.gov.br), contendo:
  - 3.1 Da instituição Nome CNPJ Endereço Telefone Logo para material de divulgação
  - 3.2 Do Responsável Legal: Nome CPF RG TELEFONE/WHATSSAP
  - 3.3 As propostas de cadastramento para a ação de oferecimento de vagas de emprego às pessoas com deficiências deverão informar se os proponentes estarão disponíveis, durante o evento, para realizar as entrevistas "in loco" com os candidatos.
  - 3.4. As propostas de cadastramento para palestras, oficinas ou workshops deverão especificar o tema, tempo estimado, horário e período pretendido para a ação.
  4. Os projetos serão selecionados por comitê presidido pelo Sr Secretário Municipal de Trabalho e Renda que decidirá de acordo com a compatibilidade das ações propostas com a estrutura do local do evento, objetivo e finalidade do evento "VEMSER";
  5. Todas as ações deverão ser gratuitas sem custos para a população e sem custo para o município.
  6. Fica expressamente vedada a realização de ações não selecionadas e aprovadas pelo comitê, assim como a oferta, divulgação, comercial ou propaganda de qualquer produto ou serviço com custo à população.
  7. O comitê de que trata o item 4 será composto pelo:
    - a - Secretário Municipal de Trabalho e Renda;
    - b - Diretor de Trabalho e Renda;
    - c - Coordenadora do SINE da Secretaria de Trabalho e Renda;
    - d - Coordenadora do Serviço de Qualificação Profissional da Secretaria de Trabalho e Renda.
  8. O Comitê também decidirá sobre assuntos não previstos no presente edital.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**GUSTAVO DI TELLA FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Trabalho e Renda

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 325/2023

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 13/11/2023, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia. Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

- Requerimento preenchido e assinado;
- Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
- Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
- Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
- Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);
- Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa



Table with 15 columns: Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date, Code, Name, Date. Contains a dense list of entries for the Municipality of Campinas.

Table with 15 columns: Code, Name, Date, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value, Date, Name, Value. Contains a comprehensive list of municipal records and transactions.

FMQ9848	R12609417	60503	28/10/2023	FMR1B65	A050734227	55500	08/11/2023	FXW0021	R125728787	74550	28/10/2023	FXX4748	A048730651	55412	09/11/2023
FMR2H48	R126398577	74550	28/10/2023	FMR7377	A051328605	76332	08/11/2023	FXX6G79	R126464247	74550	28/10/2023	FXX6G79	R126617747	74550	28/10/2023
FMS0785	R126266797	74550	27/10/2023	FMS2F44	R126286607	74550	27/10/2023	FXX7158	R126226207	60503	27/10/2023	FXZ0A95	A052514429	60760	08/11/2023
FMU8E51	R126272847	74550	28/10/2023	FMV5101	R126095807	74550	28/10/2023	FYA9B63	A048161274	76331	09/11/2023	FYC0C64	R126246667	74550	27/10/2023
FMW0A41	R126188707	74550	27/10/2023	FMW6D23	R126124347	74550	28/10/2023	FYE8559	R126125337	74550	28/10/2023	FYF2A18	R125744627	74550	28/10/2023
FMW7487	R126438507	60503	28/10/2023	FMW7487	R126438347	60503	28/10/2023	FYF4G98	R126262407	74550	27/10/2023	FYH9P66	R126308157	74550	27/10/2023
FMZZH73	R126325317	74630	28/10/2023	FNB7713	R126224117	74550	27/10/2023	FYZ2A78	R125786867	74550	28/10/2023	FYK7F93	R126458087	74550	28/10/2023
FNE0174	R126219607	74550	28/10/2023	FNB7713	R126224117	74550	27/10/2023	FYZ2A78	R125786867	74550	28/10/2023	FZS5028	R126290827	74550	27/10/2023
FNE6554	R126446977	74550	28/10/2023	FNG2715	R126253817	74550	27/10/2023	FYZ2E04	R126214617	74550	27/10/2023	FYQ5218	R126235997	74550	27/10/2023
FNI0455	A060704649	51851	09/11/2023	FNJ5234	R126325977	74550	28/10/2023	FYQ2923	A064053655	55500	05/11/2023	FYR0E24	R126199697	74550	27/10/2023
FNN3130	R126116780	54521	08/11/2023	FNOJ080	R126300810	74550	28/10/2023	FYR1103	A046939111	51852	08/11/2023	FYR3519	A051167920	60760	08/11/2023
FNO3C23	R126213777	74550	27/10/2023	FNO4F46	R125729337	74550	28/10/2023	FYR3519	A051167938	50100	08/11/2023	FYU7175	R126066237	74550	27/10/2023
FNO5C01	R126286817	74550	27/10/2023	FNO4I02	A014847668	58191	08/11/2023	FYW7H05	R126103227	74550	28/10/2023	FYU5E26	R126210367	74630	27/10/2023
FNQ4I02	A014847670	57200	08/11/2023	FNQ4I02	A014847688	57970	08/11/2023	FYX5E26	R126210807	74630	27/10/2023	FYU5Y69	R126213007	74550	27/10/2023
FNQ4I02	A014847670	59320	08/11/2023	FNQ4I02	A014847698	76841	08/11/2023	FZB9798	R125818107	74550	25/10/2023	FZD1D52	R126374927	60503	28/10/2023
FNQ5A43	R126384507	74550	28/10/2023	FNQ5I14	R126188477	74550	27/10/2023	FZD4I78	R125734177	74550	28/10/2023	FZD7F28	R126386367	74630	28/10/2023
FNX0C51	R126407597	74550	28/10/2023	FNX3852	R126370087	74550	28/10/2023	FZS5537	R126255357	74550	27/10/2023	FZS5E75	R126348247	74550	28/10/2023
FNZ1J78	R125705787	60503	28/10/2023	FNZ1685	R126410347	74550	28/10/2023	FZIH004	R126393297	60503	28/10/2023	FZL7D10	R126273507	60503	27/10/2023
FNZ6I29	R126410677	74550	28/10/2023	FNZ8488	R126375037	74550	28/10/2023	FZM4649	A046939162	71141	08/11/2023	FZN7F99	R126296057	74630	27/10/2023
FOA1D74	R126319047	74550	28/10/2023	FOA1I88	R126104657	74550	28/10/2023	FZN7F99	R126296387	74630	27/10/2023	FZNNC13	R126417497	74550	28/10/2023
FOA6D00	R126234677	74550	27/10/2023	FOE3D74	R126198707	74550	27/10/2023	FZN9E53	R126267127	74550	27/10/2023	FZQ3Z78	A048730597	55412	09/11/2023
FOG2659	R126080787	74550	28/10/2023	FOG5B18	R126450167	74550	28/10/2023	FZQ6D50	A048519551	56222	09/11/2023	FZS7E65	R126120057	74550	28/10/2023
FOG5014	R126380977	74550	28/10/2023	FOH0F33	R126399567	74550	28/10/2023	FZY1I05	R126239297	74550	27/10/2023	FZYV699	R126109507	74550	28/10/2023
FOH7C59	R126258007	74550	27/10/2023	FOH9947	R126327307	74550	28/10/2023	FZY8A92	R126108407	74710	28/10/2023	FZYH799	R126086407	74550	28/10/2023
FOI2H48	R126412547	74550	28/10/2023	FOI3114	A046748057	55412	09/11/2023	FZZ1292	R126240837	74550	27/10/2023	FZZ2874	R125745727	56732	28/10/2023
FOK1I74	R12643437	60503	09/11/2023	FOJ5249	R126364117	74550	27/10/2023	FZZ1292	R126240837	74550	27/10/2023	FZZ2874	R125745727	56732	28/10/2023
FOK5594	A048373545	76332	09/11/2023	FOK9219	R126232907	74550	27/10/2023	FZZ5588	R126205197	74630	27/10/2023	GAB6102	R126405507	74550	28/10/2023
FOLC055	R126089707	74550	28/10/2023	FOO3G32	R126083427	74550	28/10/2023	GAC0E98	R126100587	56732	28/10/2023	GAC2803	A042906847	75870	08/11/2023
FOP7F36	R126099927	60503	28/10/2023	FOO6B06	R126300457	74630	27/10/2023	GAD0296	R126208717	74550	27/10/2023	GAE0D26	R126354137	74550	28/10/2023
FOR0512	R126240407	74550	27/10/2023	FOR2H74	R126279447	74630	27/10/2023	GAE3B09	R126435867	74550	28/10/2023	GAE8H61	R126195077	74550	27/10/2023
FORS596	R126419917	74550	28/10/2023	FOS2906	R126127107	74550	28/10/2023	GAG3157	A048161444	76331	09/11/2023	GAG4I48	R126108507	74550	28/10/2023
FOS6826	R126088927	74550	28/10/2023	FOS6826	R126427507	74550	28/10/2023	GAG7C99	R126229177	74550	27/10/2023	GAI8J47	R126291007	74550	27/10/2023
FOS6826	R126430147	74550	28/10/2023	FOT1C61	R126318827	74550	28/10/2023	GAD5D33	R126455337	74550	28/10/2023	GAK3300	A045715856	60501	09/11/2023
FOTI6E2	R126089697	56732	27/10/2023	FOT7F20	A046748090	76252	09/11/2023	GAO0B58	R126260417	74550	27/10/2023	GAQ2C57	R126252607	74630	27/10/2023
FQV0E81	R126231047	74550	27/10/2023	FOW4151	R126069917	56732	28/10/2023	GAO2C57	R126260417	74550	28/10/2023	GAQ3Z68	R126260527	74550	27/10/2023
FQW6G80	R126073511	60503	08/11/2023	FOW4151	R126069917	56732	28/10/2023	GAQ3Z68	R126260417	74550	28/10/2023	GAQ3Z68	R126260527	74550	27/10/2023
FPB0510	R126254477	74550	27/10/2023	FOPH015	R126415407	74550	28/10/2023	GAS6B33	A064053381	55500	05/11/2023	GASCC11	R126201017	74550	27/10/2023
FPBCSA15	R126217847	74550	27/10/2023	FPF6630	R126220597	74550	27/10/2023	GAS8246	R126271417	74550	27/10/2023	GAT3I57	R126252507	74550	27/10/2023
FPH8R60	A050734499	55412	09/11/2023	FPK0913	R126368997	74550	28/10/2023	GAT4E85	R126255467	74550	27/10/2023	GAT5G77	R126216307	74550	27/10/2023
FPK3D87	R126359637	55412	08/11/2023	FLP4H64	R126073637	74550	28/10/2023	GAW5B59	R126063077	74550	27/10/2023	GAY9448	R126292867	74550	27/10/2023
FPN9C74	A045715872	57380	09/11/2023	FPN0012	A052514453	60501	09/11/2023	GAX5D85	A046939073	76842	08/11/2023	GAX5964	R126066417	74550	27/10/2023
FPN6H21	R125747047	74630	28/10/2023	FPN6H21	R126421453	74550	28/10/2023	GAY4G25	R126391097	74550	28/10/2023	GAY4G25	R126409357	74550	28/10/2023
FPQ3G43	R126354647	74550	28/10/2023	FPQ4F78	A069599073	55920	09/11/2023	GAZ3A41	A062911757	55500	08/11/2023	GBA3858	R126091017	74550	28/10/2023
FPQ5E01	R125720537	74550	27/10/2023	FPQBP90	R126279667	74630	27/10/2023	GBD1E73	R126386147	74630	28/10/2023	GBA8F34	R126460507	74550	28/10/2023
FPQ5E01	R125741457	56732	27/10/2023	FPQ5E01	R126344517	60503	28/10/2023	GBD1E73	R126386147	74630	28/10/2023	GBA8F34	R126460507	74550	28/10/2023
FPT4289	R126253047	74550	27/10/2023	FPT5F26	R126347207	60503	28/10/2023	GBF1C67	R126084747	60503	28/10/2023	GBH5C76	R126360077	74550	28/10/2023
FPU7F23	R126321537	74550	28/10/2023	FPX6I58	R126285057	74550	27/10/2023	GBM6D98	R12492277	56732	22/10/2023	GBK8H37	A065909656	55500	08/11/2023
FPX8U57	R126104987	74550	28/10/2023	FPY0Y76	A090096420	76331	04/11/2023	GBM0F54	R126259207	74550	27/10/2023	GBM1B84	A062911797	53800	08/11/2023
FPY4A27	R126212907	74550	28/10/2023	FQD6G88	R126088487	74550	28/10/2023	GBM6809	R125742537	74550	28/10/2023	GBN5011	R126219497	74550	27/10/2023
FQD9C39	R126385817	74550	28/10/2023	FQE4D08	R126239627	74710	27/10/2023	GBN8J78	R126278907	74550	27/10/2023	GBP5120	R126204977	74630	27/10/2023
FQE9E281	R126309707	74550	27/10/2023	FQH3A97	R126062807	74550	27/10/2023	GBT8A45	R126066377	74550	27/10/2023	GBQ6F00	R126405947	60503	28/10/2023
FQH9569	A05310354	76331	08/11/2023	FQI0248	R126243037	74550	27/10/2023	GBZ1879	R126274167	74550	27/10/2023	GCB3A44	R126374267	74550	28/10/2023
FQI1H11	R126377127	74550	28/10/2023	FQI463	R126099707	74550	28/10/2023	GCB7F66	A059912136	55500	09/11/2023	GCE1844	R126380107	74630	28/10/2023
FQI7G73	R126273537	60503	28/10/2023	FQK1I03	R126307507	74550	27/10/2023	GCE7C94	A046748081	55680	08/11/2023	GCF0E56	R126127007	74550	28/10/2023
FQJMS54	R126074997	60503	28/10/2023	FQM8R09	A048161428	55500	09/11/2023	GCF5C25	R126278787	74550	27/10/2023	GCG3E02	R126438727	74630	28/10/2023
FQO2284	R126462267	74550	28/10/2023												

Table with multiple columns containing alphanumeric codes, dates, and names. The table is organized into several sections, including a large list of alphanumeric entries, a section for 'FERNANDO DE CAIRES BARBOSA' (Secretário Municipal de Transportes), a section for 'SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL' (Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável), and a section for 'COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL' (Coordenadoria de Fiscalização Ambiental) with details about a protocol and a company.

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se*

Solicitação:2023001445

Empreendimento: GARDEN SOUSAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

Para prosseguimento da análise do processo, deverá ser anexado junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Parecer da EMDEC revalidado com área a construir conforme Projeto Aprovado. Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail [ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br](mailto:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 14 de novembro de 2023  
**ARIANE FURLANES DA SILVA**  
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se*

Protocolo:2023001521

In.:TGSP-41 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

A continuidade de análise requer o seguinte documento, a ser apresentado em 20 dias: 1) Termo de Recebimento de Obras da EMDEC.

2) Termo de Conclusão de Obras expedido pela SANASA.

3) Certidão de Destinação Final contendo o volume total de resíduos, emitida pela URM.

Dúvidas: [livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br](mailto:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br)

Campinas, 14 de novembro de 2023

**LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA**  
 ENGENHEIRA AMBIENTAL

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Protocolo: PMC.2021.00034884-57

Autuado: Lázara Francisca da Silva

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência 26/2022

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o o cancelamento do Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado por deferimento do recurso.

**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
 Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matr. 122.994-0

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL***Comunique-se*

Protocolo:2023001323

Interessado: BELLOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAMPINAS LTDA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas bases correspondentes do sistema online de licenciamento ambiental (LAO): Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (anexou de 2019); Croqui (caracterizando todos os imóveis em um raio de 100 metros no entorno da empresa); Cumprimento das Exigências Técnicas das Licenças anteriores (declaração afirmando que cumpriu todas as exigências técnicas da licença que está sendo renovada); Enquadramento da empresa (declaração, sob as penas das Leis Cíveis e Penais, que a empresa classifica-se como Microempresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, perante a Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado); conte de água (anexou 2019);

- Preencher o Local de lançamento de efluentes na aba Balanço Hídrico do LAO;  
 - Apresentar os comprovantes do cumprimento das exigências técnicas números 4 e 5 da Licença de Operação nº 108/2019-IV;  
 - Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa (só anexou espuma e veludo).  
 Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 14 de novembro de 2023

**CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO**  
 Engenheiro Civil

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: PMC. 2023.00115417-52 (Processo Principal PMC. 2023.00039558-61)

Interessado: Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 215/2023

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 8º, Inciso V, do Decreto Municipal 21.874/21, AUTORIZO a despesa no valor total de **R\$34.926,16** (trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) em favor da empresa **VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA**, CNPJ: **45.993.490/0001-02**, referente a Ata de Registro de Preços nº 533/2023.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ROGÉRIO MENEZES DE MELLO**  
 SECRETÁRIO DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
*CONVOCAÇÃO*

Protocolo nº: 2022/11/13450

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Lev. Planialtimétrico/Dir. Urbanísticas - Pré-Cadastramento Multidisciplinar Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação, à Av. Anchieta nº 200, 16º andar, para tratar de assuntos relativos às questões ambientais da gleba objeto do presente protocolo, sob pena de arquivamento do processo. **Os atendimentos técnicos, pelo servidor que subscreve esta convocação, são feitos de segunda a sexta-feira, das 14 h às 17 h, mediante ao agendamento pelo e-mail: [claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br](mailto:claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br)**

Campinas, 14 de novembro de 2023

**CLAUDIO PACHECO**  
 Especialista em Meio Ambiente CPGA/DVDS

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 038/2021 - Protocolo SEI EMDEC.2021.00001458-18 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A - CNPJ nº 69.034.668/0001-56 - Objeto do Aditamento: Aumento do valor do benefício, aumento do quantitativo de cartões e prorrogação contratual por 36 (trinta e seis) meses. Valor Total: R\$ 72.705.921,90. Data da assinatura: 10/11/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 067/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00002691-26 - Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: 3M DO BRASIL LTDA - CNPJ: 45.985.371/0001-08. Objeto: **fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária, de acordo com a ABNT NBR 14644:2021 - Lote 3**. Valor total: R\$ 85.961,70 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 09/11/2023.

Contrato nº 068/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00002691-26 - Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 13.613.025/0001-02. Objeto: **fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária - Lote 5**. Valor total: R\$ 9.897,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 10/11/2023.

Contrato nº 069/2023 - Protocolo SEI nº EMDEC.2023.00002691-26 - Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - CNPJ: 13.338.681/0001-44. Objeto: **fornecimento de Películas para Sinalização Vertical Viária - Lote 06**. Valor total: R\$ 1.794,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 13/11/2023.

**DIVISÃO DE COMPRAS****REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Processo: HMMG.2023.00002910-59

Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro Teor

Solicitante: MilClean Comércio e Serviços Ltda.

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos do artigo 5º da Resolução RMMG nº 14/23, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo nº HMMG.2023.00002910-59. Certifico, nos termos do art. 9º da Resolução RMMG nº 14/23, que a entrega ou disponibilização será realizada através do e-mail informado pelo solicitante.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA**  
 Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

**CONVOCAÇÃO***Concurso Público IMA 001/2023*

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 10 dias corridos, a contar da data da publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Jardim do Trevo - Campinas/SP, para tratar da sua admissão ao cargo Assistente 1 - Atendimento e Informações | Teleatendimento, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público IMA 001/2023 desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1 - João Victor Vidal Sobrinho, portador do RG: 54.905.820-5, classificado em 12º lugar.  
 2 - Davi Rossi Rosa, portador do RG: 28.758.393-4, classificado em 13º lugar.  
 3 - May Uni Il Kim, portador do RG: 57.058.096-1, classificado em 15º lugar.  
 4 - Ryan Modesto Cavalheiro Doro - Cota Negros, portador do RG: 39.136.313-X, classificado em 27º lugar.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 032/2022**

*REQUISICÃO DE COMPRA Nº 0223/2023 / PROCESSO SEI IMA.2022.00000726-75*

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência e atualização do valor contratual. **OBJETO:** Contratação de Companhia de Seguros para cobertura dos bens patrimoniais, com limite máximo de garantia a ser contratado na forma de risco relativo dos bens de propriedade da Informática de Municípios Associados S/A - IMA ou sob sua guarda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas contratualmente. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ nº: 61.074.175/0001-38. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08/09/2023. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 30.373,14 (trinta mil trezentos e setenta e três reais e catorze centavos).

Campinas, 06 de setembro de 2023

**GERÊNCIA JURÍDICA****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2023/8110-0-0 Contratada: LEDIG SOLUTIONS - CONSULT . LTDA. EPP.; CNPJ: 20.546.467/0001-49; Protocolo 2023/22.246 ; PRE 2023/305; Objeto: Monitoramento e suporte a sistema on line; Vigência: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2023; Valor: R\$ 535.000,00 .

Campinas, 14 de novembro de 2023

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2023***Remoção de Restos Mortais em Quadra Geral*

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SETEC.2023.00004506-29, memorando doc. DICEM nº 9411455, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

**Quadra: 07 (sete)****Sepulturas: 601 a 700**Sepultados no período de **24/09/2020 a 09/10/2020**.

Publicar por 03 (três) dias.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**

Presidente - SETEC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**LOTES DE PARTICIPAÇÃO AMPLA E LOTES DE PARTICIPAÇÃO**  
**EXCLUSIVA A ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Processo Administrativo nº SETEC.2023.00006070-30.

**OBJETO:** A Presente licitação tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, destinados ao uso dos servidores da SETEC, pelo período de 12 (doze) meses.

**Oferta de Compra nº 824404801002023OC00043 - COTA AMPLA****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:**

21/11/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2023. - às [09]h[30]min****Oferta de Compra nº 824404801002023OC00044 - COTA EXCLUSIVA****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:**

21/11/2023

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/12/2023. - às [13]h[30]min**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção **Edital**.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**EXTRATO - ADITAMENTO**

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 15/2022; **Processo Administrativo SEI:** SETEC.2021.00000609-01; **Objeto:** **RECOLHIMENTO DE PREÇOS PÚBLICOS, TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS;** **Contratante:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, CNPJ nº 49.413.800/0001-23; **Contratada:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04; **Licitação:** CREDENCIAMENTO 01/2021; **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 05/12/2023; **Data da Assinatura:** 14/11/2023; **Aditamento:** Prorroga-se a vigência por 12 (doze) meses, com reajuste.

**DANIEL FARIA DE MACHADO**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**EXTRATO - CONTRATO**

**Contrato 27/2023 - Processo Administrativo SEI nº SETEC.2023.00005311-14; Objeto:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÕES EM ARRECADADAÇÃO DE RECEITAS POR MEIO DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO, em conformidade com o Termo de Referência do Edital 24/2023; **Contratante:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - CNPJ nº 49.413.800/0001-23; **Contratada:** ASTEROIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - CNPJ 26.600.796/0001-07; **Licitação:** Chamamento 01/2023; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da sua assinatura; **Data da assinatura:** 14/11/2023.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**EXTRATO - CONTRATO**

**Contrato 28/2023 - Processo Administrativo SEI nº SETEC.2023.00004221-70; Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL, em conformidade com o Termo de Referência do Edital 29/2023; **Contratante:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - CNPJ nº 49.413.800/0001-23; **Contratado:** LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF 014.721.886-16; **Licitação:** Pregão Eletrônico 25/2023; **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura; **Data da assinatura:** 14/11/2023.

Campinas, 14 de novembro de 2023

**DANIEL FARIA DE MACHADO**

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**DIVERSOS**

DIVERSOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO***ESPORTE CLUBE SANTA ODILA*

O ESPORTE CLUBE SANTA ODILA **convoca** os associados para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** no dia **24 de Novembro de 2023**, na sede social à Rua Abolição, 3177, em 1ª convocação às 19:30 Hr e em 2ª convocação às 20:00 para deliberarem sobre: Eleição do Conselho Deliberativo e Diretoria para o biênio 2023 / 2025

CAMPINAS, 16/11/2023

**HEITOR MAGATI FILHO**

Presidente do Esporte Clube Santa Odila

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**

**CENTRO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL "CÂNDIDA**  
**PENTEADO DE QUEIROZ MARTINS"**

CNPJ: 51.878.643/0001-73 - C.C.: 3423.32.00.0001.01001 - I.M.: 104071-5

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA*

Monsenhor FERNANDO DE GODOY MOREIRA, Vice-Presidente da Diretoria Executiva do Centro Educacional e Assistencial "Cândida Penteado de Queiroz Martins", no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, com fundamento no inciso II do artigo 17, do Estatuto Social vigente, seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, conforme § 2º do artigo 9º do Estatuto Social, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia **28 de novembro de 2023**, às 18h00., em primeira convocação ou 30 (trinta) minutos depois, com fundamento no artigo 20 do Estatuto, para cumprir a seguinte **PAUTA**:

- 1.- Examinar, discutir e aprovar o orçamento financeiro para o exercício de 2024;
- 1.1.- Examinar individualmente, cada uma das fontes de recursos financeiros, denominados "Recursos Próprios", na relação entre o planejado e o executado no exercício financeiro de 2023;
- 1.1.1.- Identificar as fontes de recursos financeiros cuja previsão ficou aquém do planejado, de modo a orientar a projeção para o exercício de 2024;
- 1.2.- Examinar individualmente, cada uma das rubricas que integram o "Plano de Aplicação" inerente ao Termo de Colaboração nº 006/2023 - período de execução 1º/02/2023 a 31/01/2025;
- 1.2.1.- Identificar individualmente cada uma das rubricas que integra o "Plano de Aplicação", de modo a destacar aquelas executadas nos limites do planejado e aquelas não utilizadas no exercício de 2023, considerado o limite de 50% do montante a ser repassado pelo Poder Público;
- 1.3.- Examinar a possibilidade e interesse da Entidade em participar do Termo de Fomento, nos termos do Edital nº .../2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, atinente ao Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da destinação do Imposto de Renda.
- 2.- Outros eventuais assuntos de interesse da Entidade.

Campinas, 13 de novembro de 2023

**MONS. FERNANDO DE GODOY MOREIRA**

Vice-Presidente

**PUBLICAÇÕES NO****Diário Oficial**

Publique seus Editais, Atas e demais publicações no link abaixo e preencher o formulário que se apresenta:

<https://portal.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/orcamentosdom>



Ligue: (19)3755-6533



**DICAS DE PREVENÇÃO**  
**NO AMBIENTE DE TRABALHO**



**USE MÁSCARA**  
 PARA SUA PROTEÇÃO E A DE QUEM ESTÁ AO SEU LADO.



**HIGIENIZE SUPERFÍCIES E OBJETOS**  
 MESAS, TELEFONES E TECLADOS, VÁRIAS VEZES AO DIA.



**LAVE AS MÃOS**  
 FREQUENTEMENTE, COM ÁGUA E SABÃO, POR NO MÍNIMO 20 SEGUNDOS.



**USE ALCOL EM GEL 70%**  
 TENHA SEMPRE PERTO DE VOCE E DESINFETE SUAS MÃOS.



**CUBRA NARIZ E BOCA AO TOSSIR OU ESPANHAR**  
 USE A PARTE INTERNA DO BRAÇO OU LENÇO DE PAPEL E DESCARTE IMEDIATAMENTE.



**MANTENHA O AMBIENTE BEM VENTILADO**  
 SEMPRE QUE POSSÍVEL, ABRA PORTAS E JANELAS PARA CIRCULAÇÃO DE AR.

INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://covid.campinas.sp.gov.br)

**A AÇÃO PROTEGE.**  
**A UNIÃO FORTALECE.**  
 JUNTOS, VAMOS SUPERAR.

**PREFEITURA DE**  
**CAMPINAS**